

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N ° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

RELATORIO CONTROLI INTERNO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

**CRUZMALTINA – PARANA
EM MARÇO DE 2023**

**JHONNY PORFIRIO
CONTROLADOR INTERNO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

101. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E HISTÓRICO LEGAL

ANUAL/2022

Ordem	Descrição	Nº Deceto/Lei	Mês/Ano
1	COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO	0	10/2002
2	REUNIÃO DA EQUIPE COM A DIREÇÃO DA ENTIDADE, VISANDO COLHER SUBSÍDIOS PARA O PROJETO	0	10/2001
3	APRESENTAÇÃO DO PROJETO	0	11/2001
4	MENSAGEM À CÂMARA DO PROJETO LEI E DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO	0	11/2001
5	CRIAÇÃO LEGAL DO SISTEMA - APROVAÇÃO DA LEI	055/2021	12/2001
6	REGULAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - PUBLICAÇÃO DO DECRETO	060/2008	01/2021

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 27 DE MARÇO DE 2023.



JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.839-67
RG 7.588.723-0/SSPIPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

102. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2022

102. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO

Profissional JHONNY PORFÍRIO CPF 038.577.6 RG 7.568.723-0
Cidade CRUZMALTINA Estado PR
Bairro CENTRO CEP 86885-000
Endereço AV. PADRE GUALTER FAR Telefone (43)34541118
E-mail jhonnyporfirio@hotmail.com
Ano : 2022 Ato : portaria 55/2021
Data do Início : 01/01/2013 Data do Fim : 31/12/2024
Data Nomeação : 05/02/2007 Data Concurso : 12/02/2006
Cargo : 003-CONTROLADOR INTERNO Cargo Efetivo Ocupado : OFICIAL ADMINISTRATIVO
Situação : EFETIVO Tipo : RESPONSÁVEL
Formação Acadêmica : Superior
Realizou curso de capacitação relacionados à atividade desempenhada?: SIM
Curso: curso capacitação de controle interno

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA ? PARANÁ, 27 DE MARÇO DE 2023.


JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfirio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.639-67
RG 7.568.723-01SS/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

102. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2022



Republicar por Incorreção

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias
Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 -
CRUZMALTINA - PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA N.º 055/2021

O Prefeito do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná, o Senhor NATAL CASAVECHIA; no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de 100% (Cem por cento) sobre seus vencimentos, ao Servidor JHONNY PORFIRIO, ocupante do cargo efetivo de Oficial Adm, conforme dispõe o artigo 13º da Lei 227/2008, de 24/04/2008 e anexo VI da Lei 313 de 13/10/2011, ao Coordenador do Controle Interno do Executivo e Legislativo do Município de Cruzmaltina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 003/2021 de 05/01/2021.

Registre-se e publique-se:

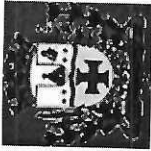
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de Fevereiro de 2021.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZMALTINA

EDIÇÃO Nº 0330

DÁCIA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

103. RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2022

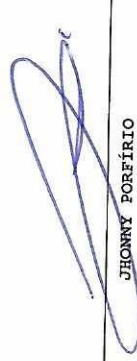
103. RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO CONTROLE INTERNO

Mês	Ano	Profissional	Cargo	Descrição	Dt. Término	Situação	Nome Cargo Efetivo
00	2022	005-NÃO HOUVE NOMEAÇÕES	002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	31/12/2022	EFETIVO	NÃO FORAM DESIGNADOS AUXILIARES EM 2022

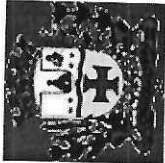
ANUAL/2022

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA ? PARANÁ, 27 DE MARÇO DE 2023.


JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/ME 038.577.539-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

ANUAL/2022

104. AÇÕES DESENVOLVIDAS

Nº	Período	Ano	Sector	Ações	Metodologia	Porcentagem	Conclusão	Parecer
1	1	2022	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Emissão de Certidão do Controle Interno, relativo aos meses de Janeiro e Fevereiro/2022(1º. Bimestre/2022) Relatório de Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Instrução Normativa nº. 036/2009/TCE/PR.	EMISSÃO DE CERTIDÃO	100%	CERTIDÃO EMITIDA	REGULAR
2	1	2022	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Emissão de Certidão do Controle Interno, relativo aos meses de Julho e Agosto/2022(4º. Bimestre/2022) Relatório de Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Instrução Normativa nº. 036/2009/TCE/PR.	EMISSÃO DE CERTIDÃO	100%	CERTIDÃO EMITIDA	REGULAR
3	1	2022	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Emissão de Certidão do Controle Interno, relativo aos meses de Março e Abril/2022 2º bimestre/2022) Relatório de Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Instrução Normativa nº. 036/2009/TCE/PR.	EMISSÃO DE CERTIDÃO	100%	CERTIDÃO EMITIDA	REGULAR
4	1	2022	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Emissão de Certidão do Controle Interno, relativo aos meses de MAIO E JUNHO/2022(3º. BIMESTRE/2022) Relatório de Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Instrução Normativa nº. 036/2009/TCE/PR.	EMISSÃO DE CERTIDÃO	100%	CERTIDÃO EMITIDA	REGULAR
5	1	2022	ADMINISTRAÇÃO GERAL	EMISSÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS, DE ROTINAS DE ATIVIDADES DOS SETORES.	EMISSÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS	100%	INSTRUÇÕES NORMATIVAS PUBLICADAS POR OFÍCIO	REGULAR
6	1	2022	ADMINISTRAÇÃO GERAL	EMISSÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.	PLANO DE AÇÕES DA CONTROLADORIA	100%	PLANO PUBLICADO POR OFÍCIO ÀS SECRETARIAS	REGULAR
7	5	2022	EDUCAÇÃO	Análise das despesas com educação do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da LRF QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
8	5	2022	DÍVIDA FLUTUANTE	Análise da dívida fluante do município, legalidade	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida FLUTUANTE	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
9	5	2022	DÍVIDA FUNDADA	Análise da dívida fundada do município, legalidade.	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida fundada	100%	Parecer circunstanciado	REGULAR
10	5	2022	LICITAÇÕES, CONTRATOS, ADITIVOS	Análise documental dos processos Licitatórios, Contratos e seus Aditivos, por amostragem.	Exames e verificação da documentação do processo	16%	Parecer circunstanciado, Recomendações, Instruções, e reorientação da sistemática.	REGULAR
11	5	2022	AUDITORIA GESTÃO	Analisando e comparando o que foi Planejado com o Executado.	Análise dos Relatórios de Balanço das Despesas e Despesa por Função e Sub-função.	100%	As conclusões, estão permeadas por Recomendações, Comparações em períodos anteriores, e circularização, bem como capacitação dos setores envolvidos e Recomendações ao Gestor, para Tomada de decisão. Reuniões com os Secretários.	REGULAR
12	5	2022	AUDITORIA GESTÃO	Análise do balanço orçamentário o conjunto das Receitas, em suas Classes, Grupos, Subgrupos, Itens, Subitens e níveis principalmente as Receitas Tributárias: Impostos, taxas, contribuições de melhoria, Receitas de Contribuições, Receita Patrimonial, Receita Agropecuária, Receita Industrial Receita de Serviços, o comportamento Transferências Correntes, Outras Receitas	Análise dos Relatórios de Balanço das Receitas.	100%	As conclusões, estão permeadas por Recomendações, Comparações em períodos anteriores, e circularização, bem como capacitação dos setores envolvidos e Recomendações ao Gestor, para Tomada de decisão.	REGULAR

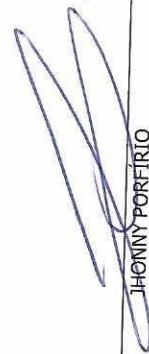
13	5	2022	PESSOAL	Correntes, com ênfase nas Receitas de: da Ativa, Receitas de Capital, Operações de Crédito, Receitas de Alienação de Bens, outras Receitas de Capital, Receita Intra-orçamentárias, Deficit ou Superávit.	Análise das despesas com pessoal do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da RGF QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
14	5	2022	SAÚDE		Análise das despesas com educação do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da LRF QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
15	7	2022	LICITAÇÕES, CONTRATOS, ADITIVOS		Análise documental dos processos Licitatórios, Contratos e seus Aditivos	Exames e verificação da documentação do processo	10%	Parecer circunstanciado, Recomendações, Instruções, e reorientação da sistemática.	REGULAR
16	7	2022	Análise das rotinas de atividades das secretarias	Análise, solicitação de informações complementares, solicitação e análise de documentação comprobatória	Análise das respostas de questionários previamente estabelecidas, e análise de documentação comprobatória.		100%	Parecer a respeito das rotinas de atividades, capacitação, instruções normativas, visita em loco.	REGULAR
17	9	2022	DÍVIDA FLUTUANTE	Análise da dívida flutuante do município, legalidade	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida FLUTUANTE		100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
18	9	2022	PESSOAL	Análise das despesas com pessoal do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da RGF QUADRIMESTRAL		100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
19	9	2022	SAÚDE	Análise das despesas com educação do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida fundada		100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
20	10	2022	DÍVIDA FUNDADA	Análise da dívida fundada do município, legalidade.	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida fundada		100%	Parecer circunstanciado	REGULAR
21	10	2022	Execução Orçamentária das Despesas e Despesas por Função e Subfunção, com ênfase no cumprimento dos Limites das despesas de: a) CONTABILIDADE E GESTÃO de Receitas, Tributações, Cobiação de Dívida Ativa, Execução Orçamentária das Receitas	Analisando e comparando o que foi Planejado com o Executado.	Pessoal b)		100%	Análise dos Relatórios de Balanço das Despesas e Despesa por Função e Sub-função.	REGULAR
22	10	2022	CONTABILIDADE E GESTÃO de Receitas, Tributações, Cobiação de Dívida Ativa, Execução Orçamentária das Receitas	Análise do balanço orçamentário o conjunto das Receitas, em suas Classes, Grupos, Subgrupos, Itens, Subitens e níveis principalmente as Receitas Tributárias: Impostos, taxas, contribuições de melhoria, Receitas de Contribuições, Receita Patrimonial, Receita Agropecuária, Receita Industrial, Receita de Serviços, o comportamento Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes, com ênfase nas Receitas da Dívida Ativa, Receitas de Capital, Operações de Crédito, Receitas de Alienação de Bens, outras Receitas de Capital, Receitas Intra-orçamentárias, Deficit ou Superávit.	Análise dos Relatórios de Balanço das Receitas.		100%	As conclusões, estão permeadas por Recomendações, Comparações em períodos anteriores, e circularização, bem como capacitação dos setores envolvidos e Recomendações ao Gestor, para Tomada de decisão.	REGULAR
23	10	2022	CONTABILIDADE	VERIFICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DA LRF DA LEI 4320. SOBRE GESTÃO, PPA, LDO, LOA, LIMITE DE DOTAÇÕES, CAIXA, EVITANDO PROBLEMAS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	Verificação dos relatórios de gestão.		100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
24	11	2022	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Emissão de Certidão do Controle Interno, relativo aos meses de Setembro e Outubro/2022(5º. Bimestre/2022) Relatório de Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Instrução Normativa nº. 036/2009/TCE/PR.	EMIÇÃO DE CERTIDÃO		100%	CERTIDÃO EMITIDA	REGULAR

		ADMINISTRAÇÃO GERAL	EMISSÃO DO MANUAL DE CONTROLE INTERNO	MANUAL DE CONTROLE INTERNO	100%	MANUAL DE CONTROLE INTERNO PUBLICADO POR OFÍCIO ÀS SECRETARIAS	REGULAR
25	11	2022					
26	12	2022	DIVIDA FUNDADA	Análise da dívida fundada do município, legalidade.	100%	Parecer circunstanciado	REGULAR
27	12	2022	DIVIDA FLUTUANTE	Análise da dívida fluante do município, legalidade	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO	REGULAR
28	12	2022	LICITAÇÕES, CONTRATOS, ADITIVOS	Análise documental dos processos licitatórios, Contratos e seus Aditivos	10%	Parecer circunstanciado, Recomendações, Instruções, e reorientação da sistemática.	REGULAR
29	12	2022	Execução Orçamentária das Despesas e Despesas por Função e Subfunção, com ênfase no cumprimento dos Limites das despesas de: a)	Análise documental dos processos licitatórios, Contratos e seus Aditivos	70%	Análise dos Relatórios de Balanço das Despesas e Despesa por Função e Sub-função.	REGULAR
30	12	2022	CONTABILIDADE E GESTÃO de Receitas, Tributação, Cobrança de Dívida Ativa, Execução Orçamentária das Receitas	Análise do balanço orçamentário o conjunto das Receitas, em suas Classes, Grupos, Subgrupos, Itens, Subitens e níveis principalmente as Receitas Tributárias: Impostos, taxas, contribuições de melhoria, Receitas de Contribuições, Receita Patrimonial, Receita Agropecuária, Receita Industrial, Receita de Serviços, o comportamento Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes, com ênfase nas Receitas da Dívida Ativa, Receitas de Capital, Operações de Crédito, Receitas de Alienação de Bens, outras Receitas de Capital, Receita Intra-orçamentárias, Deficit ou Superávit.	100%	As conclusões, estão permeadas por Recomendações, Comparações em períodos anteriores, e circularização, bem como capacitação dos setores envolvidos e Recomendações ao Gestor, para Tomada de decisão.	REGULAR
31	12	2022	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Emissão de Certidão do Controle Interno, relativo aos meses de Novembro e Dezembro/2022(6º Bimestre/2022) Relatório de Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Instrução Normativa nº. 036/2009/TCE/PR.	100%	CERTIDÃO DE REGULARIDADE	REGULAR
32	12	2022	PESSOAL	Análise das despesas com pessoal do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
33	12	2022	SAÚDE	Análise das despesas com educação do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 27 DE MARÇO DE 2023.

Jhonny Porfírio
 Controlador Interno
 CPF nº 036.571.239-07
 RG 1.386.723-01SS/PPR



JHONNY PORFÍRIO
 Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105. PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO
ANUAL/2022



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.022

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.700.000,00	25.694.918,23	28.564.000,70	111,17	28.564.000,70	111,17	-2.869.082,47
RECEITAS CORRENTES	20.620.000,00	24.241.680,92	26.674.585,88	110,04	26.674.585,88	110,04	-2.432.904,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	852.600,00	852.600,00	733.844,22	86,07	733.844,22	86,07	118.755,78
Impostos	757.893,00	757.893,00	677.677,75	89,42	677.677,75	89,42	80.215,25
Taxas	94.707,00	94.707,00	56.166,47	59,31	56.166,47	59,31	38.540,53
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	155.311,64	77,66	155.311,64	77,66	44.688,36
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	155.311,64	77,66	155.311,64	77,66	44.688,36
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	585.280,57	1.504.661,08	257,08	1.504.661,08	257,08	-919.380,51
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	-1.200,00
Valores Mobiliários	50.000,00	585.280,57	1.503.461,08	256,88	1.503.461,08	256,88	-918.180,51
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.000,00	12.000,00	64.400,00	536,67	64.400,00	536,67	-52.400,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.000,00	12.000,00	64.400,00	536,67	64.400,00	536,67	-52.400,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.505.400,00	22.591.800,35	24.065.675,45	106,52	24.065.675,45	106,52	-1.473.875,10
Transferências da União e de suas Entidades	12.278.400,00	14.470.608,79	15.390.732,40	106,36	15.390.732,40	106,36	-920.123,61
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.467.000,00	6.161.191,56	6.755.737,84	109,65	6.755.737,84	109,65	-594.546,28
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.760.000,00	1.960.000,00	1.919.205,21	97,92	1.919.205,21	97,92	40.794,79
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	150.693,49	0,00	150.693,49	0,00	-150.693,49
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	19.105,54	0,00	19.105,54	0,00	-19.105,54
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	124.181,94	0,00	124.181,94	0,00	-124.181,94
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	80.000,00	1.453.237,31	1.889.414,82	130,01	1.889.414,82	130,01	-7.406,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-436.177,51
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	80.000,00	1.453.237,31	1.889.414,82	130,01	1.889.414,82	130,01	-436.177,51
Transferências da União e de suas Entidades	50.000,00	626.317,00	305.500,00	48,78	305.500,00	48,78	320.817,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.000,00	826.920,31	1.583.914,82	191,54	1.583.914,82	191,54	-756.994,51
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.ejotech.com.br

Continua Página: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105.PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO
ANUAL/2022



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.022

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.700.000,00	25.694.918,23	28.564.000,70	111,17	28.564.000,70	111,17	-2.869.082,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	20.700.000,00	25.694.918,23	28.564.000,70	111,17	28.564.000,70	111,17	-2.869.082,47
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	20.700.000,00	25.694.918,23	28.564.000,70	111,17	28.564.000,70	111,17	-2.869.082,47
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	8.690.849,77	-	-	8.690.849,77	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	8.690.849,77	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	8.690.849,77	-	-	8.690.849,77	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(c-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(c-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.520.000,00	33.205.768,00	22.954.282,51	22.954.282,51	10.251.485,49	22.117.734,62	22.117.734,62	11.088.033,38	21.984.749,79	836.547,89
DESPESAS CORRENTES	18.224.500,00	25.203.719,83	19.992.568,29	19.992.568,29	5.211.151,54	19.970.664,78	19.970.664,78	5.233.055,05	19.839.066,95	21.903,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.933.000,00	9.785.339,49	8.310.025,51	8.310.025,51	1.475.313,98	8.310.025,47	8.310.025,47	1.475.314,02	8.197.243,42	0,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00	67.000,00	34.438,73	34.438,73	32.561,27	34.438,73	34.438,73	32.561,27	34.438,73	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.231.500,00	15.351.380,34	11.648.104,05	11.648.104,05	3.703.276,29	11.626.200,58	11.626.200,58	3.725.179,76	11.607.384,80	21.903,47
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.231.500,00	15.351.380,34	11.648.104,05	11.648.104,05	3.703.276,29	11.626.200,58	11.626.200,58	3.725.179,76	11.607.384,80	21.903,47
DESPESAS DE CAPITAL	1.120.500,00	7.827.048,17	2.961.714,22	2.961.714,22	4.865.333,95	2.147.069,84	2.147.069,84	5.679.978,33	2.145.682,84	814.644,38
INVESTIMENTOS	983.500,00	7.690.048,17	2.884.380,94	2.884.380,94	4.805.667,23	2.069.736,56	2.069.736,56	5.620.311,61	2.068.349,56	814.644,38
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	137.000,00	137.000,00	77.333,28	77.333,28	59.666,72	77.333,28	77.333,28	59.666,72	77.333,28	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.520.000,00	33.205.768,00	22.954.282,51	22.954.282,51	10.251.485,49	22.117.734,62	22.117.734,62	11.088.033,38	21.984.749,79	836.547,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.520.000,00	33.205.768,00	22.954.282,51	22.954.282,51	10.251.485,49	22.117.734,62	22.117.734,62	11.088.033,38	21.984.749,79	836.547,89
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	5.609.718,19	-	-	6.446.266,08	-	6.579.250,91	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.520.000,00	33.205.768,00	22.954.282,51	28.564.000,70	4.641.767,30	22.117.734,62	28.564.000,70	4.641.767,30	28.564.000,70	836.547,89
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 14/mar/2023 as 13h e 44m.

www.elotech.com.br

Continua Página: 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105.PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO
ANUAL/2022



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.022

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.


Natal Casavechia
PREFEITO


JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA
COSTA
CONTADORA


ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI
BATISTELLA
SECRETARIA DE FINANÇAS


JHONNY PORFÍRIO
CONTROLE INTERNO

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.839-67
RG 7.535.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105. PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO
ANUAL/2022

105 PLANOS E POLITICAS DE GOVERNO

Sobre políticas de governo e políticas de Estado: distinções necessárias

O que são políticas de Estado e o que são políticas de governo? Seriam os dois termos intercambiáveis, como preferem alguns? Ou são elas necessariamente distintas e próprias de cada situação, de cada arranjo de poder, correspondendo cada uma a uma forma específica de elaboração e de aprovação? Esta não é uma questão trivial, pois dependendo da resposta que se dá a estas questões pode-se estar sancionando meras políticas do governo como se fossem políticas de Estado ou travestindo as primeiras com a aura indevida do processo decisório articulado e responsável, como devem ser todas as políticas que aspiram à chancela de Estado?.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

105A CUMPRIMENTO DAS METAS CONTIDAS NO PLANO PLURIANUAL

Analisando os Planos e Políticas de Governo, estabelecidas no Plano Plurianual, para o exercício financeiro, verificamos a meta inicial conforme dados desta planilha um montante de R\$ [19.520.000,00] houve suplementações e cancelamentos restando um montante Autorizado de R\$ [33.205.768,00] e sendo empenhado no presente exercício financeiro o montante de R\$ [22.954.282,51 restando um saldo final de R\$ [10.251.485,49], caracterizando que as Metas contidas no Plano Plurianual, foram executadas [REGULARMENTE].

SOMOS PELA REGULARIDADE.

105B EFICÁCIA DA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO

Verificou-se que no exercício financeiro de 2022, as Metas estabelecidas nos Planos Políticos de Governo contidas no Plano Plurianual, foram executadas com regularidade e que pelos índices de aplicação a EFICÁCIA ficou demonstrada. Apesar da dificuldade de verificação da Eficácia, que deveria ser medida em cada camada social onde os recursos são aplicados, e em todos os setores, pelos índices apresentados, nosso parecer é pela [REGULARIDADE].

SOMOS PELA REGULARIDADE.

105C ESTIMATIVA DA RECEITA COM BASES CONSERVADORAS

Analisando a projeção da receita nos 4(quatro) exercícios que compõe o Plano Plurianual, constatamos que a base utilizada está dentro dos limites de expansão normais do município, sendo que a alíquota das estimativas de um exercício para outro foi em média de [5% equivalente à projeção da inflação dos períodos. Por isso nosso parecer é pela [REGULARIDADE].

SOMOS PELA REGULARIDADE.

105D DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA ? PARANÁ, 27 DE MARÇO DE 2023.

JHONNY PORFÍRIO

Controlador Interno

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.899-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106.ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO
ANUAL/2022



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.022

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.700.000,00	25.694.918,23	28.564.000,70	111,17	28.564.000,70	111,17	-2.869.082,47
RECEITAS CORRENTES	20.620.000,00	24.241.680,92	26.674.585,88	110,04	26.674.585,88	110,04	-2.432.904,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	852.600,00	852.600,00	733.844,22	86,07	733.844,22	86,07	118.755,78
Impostos	757.893,00	757.893,00	677.677,75	89,42	677.677,75	89,42	80.215,25
Taxas	94.707,00	94.707,00	56.166,47	59,31	56.166,47	59,31	38.540,53
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	155.311,64	77,66	155.311,64	77,66	44.688,36
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	155.311,64	77,66	155.311,64	77,66	44.688,36
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	585.280,57	1.504.661,08	257,08	1.504.661,08	257,08	-919.380,51
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	-1.200,00
Valores Mobiliários	50.000,00	585.280,57	1.503.461,08	256,88	1.503.461,08	256,88	-918.180,51
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.000,00	12.000,00	64.400,00	536,67	64.400,00	536,67	-52.400,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.000,00	12.000,00	64.400,00	536,67	64.400,00	536,67	-52.400,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.505.400,00	22.591.800,35	24.065.675,45	106,52	24.065.675,45	106,52	-1.473.875,10
Transferências da União e de suas Entidades	12.278.400,00	14.470.608,79	15.390.732,40	106,36	15.390.732,40	106,36	-920.123,61
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.467.000,00	6.161.191,56	6.755.737,84	109,65	6.755.737,84	109,65	-594.546,28
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.760.000,00	1.960.000,00	1.919.205,21	97,92	1.919.205,21	97,92	-40.794,79
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	150.693,49	0,00	150.693,49	0,00	-150.693,49
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	19.105,54	0,00	19.105,54	0,00	-19.105,54
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	124.181,94	0,00	124.181,94	0,00	-124.181,94
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	80.000,00	1.453.237,31	1.889.414,82	130,01	1.889.414,82	130,01	-436.177,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	80.000,00	1.453.237,31	1.889.414,82	130,01	1.889.414,82	130,01	-436.177,51
Transferências da União e de suas Entidades	50.000,00	626.317,00	305.500,00	48,78	305.500,00	48,78	320.817,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.000,00	826.920,31	1.583.914,82	191,54	1.583.914,82	191,54	-756.994,51
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

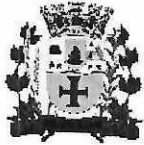
www.elotech.com.br

Continua Página: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106.ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO
ANUAL/2022



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.022

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.700.000,00	25.694.918,23	28.564.000,70	111,17	28.564.000,70	111,17	-2.869.082,47	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	20.700.000,00	25.694.918,23	28.564.000,70	111,17	28.564.000,70	111,17	-2.869.082,47	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	20.700.000,00	25.694.918,23	28.564.000,70	111,17	28.564.000,70	111,17	-2.869.082,47	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	8.690.849,77	-	-	-	8.690.849,77	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	8.690.849,77	-	-	-	8.690.849,77	-	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(c-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		LIQUIDADAS				
						No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.520.000,00	33.205.768,00	22.954.282,51	22.954.282,51	10.251.485,49	22.117.734,62	22.117.734,62	11.088.033,38	21.984.749,79	836.547,89
DESPESAS CORRENTES	18.224.500,00	25.203.719,83	19.991.568,29	19.992.568,29	5.211.151,54	19.970.664,78	19.970.664,78	5.233.055,05	19.839.066,95	21.903,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.933.000,00	9.785.339,49	8.310.025,51	8.310.025,51	1.475.313,98	8.310.025,47	8.310.025,47	1.475.314,02	8.197.243,42	0,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00	67.000,00	34.438,73	34.438,73	32.561,27	34.438,73	34.438,73	32.561,27	34.438,73	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.231.500,00	15.351.380,34	11.648.104,05	11.648.104,05	3.703.276,29	11.626.200,58	11.626.200,58	3.725.179,76	11.607.384,80	21.903,47
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.231.500,00	15.351.380,34	11.648.104,05	11.648.104,05	3.703.276,29	11.626.200,58	11.626.200,58	3.725.179,76	11.607.384,80	21.903,47
DESPESAS DE CAPITAL	1.120.500,00	7.827.048,17	2.961.714,22	2.961.714,22	4.865.333,95	2.147.069,84	2.147.069,84	5.679.978,33	2.145.682,84	814.644,38
INVESTIMENTOS	983.500,00	7.690.048,17	2.884.380,94	2.884.380,94	4.805.667,23	2.069.736,56	2.069.736,56	5.620.311,61	2.068.349,56	814.644,38
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	117.000,00	137.000,00	77.333,28	77.333,28	59.666,72	77.333,28	77.333,28	59.666,72	77.333,28	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.520.000,00	33.205.768,00	22.954.282,51	22.954.282,51	10.251.485,49	22.117.734,62	22.117.734,62	11.088.033,38	21.984.749,79	836.547,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.520.000,00	33.205.768,00	22.954.282,51	22.954.282,51	10.251.485,49	22.117.734,62	22.117.734,62	11.088.033,38	21.984.749,79	836.547,89
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	5.609.718,19	-	-	6.446.266,08	-	6.579.250,91	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.520.000,00	33.205.768,00	22.954.282,51	28.564.000,70	4.641.767,30	22.117.734,62	28.564.000,70	4.641.767,30	28.564.000,70	836.547,89
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 14/mar/2023 às 13h e 44m.

www.elotech.com.br

Continua Página: 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106.ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO
ANUAL/2022



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEZEMBRO/2.022

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.


Natal Casavechia
PREFEITO


JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA
COSTA
CONTADORA


ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI
BATISTELLA
SECRETARIA DE FINANÇAS


JHONNY PORFÍRIO
CONTROLE INTERNO

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.699-67
RG 7.589.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106.ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO
ANUAL/2022

106 ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO.

A execução das políticas públicas municipais só pode ser efetivada se for antecedida por um processo de planejamento e se for compatível com os instrumentos orçamentários ? Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Entender como o planejamento deve ser elaborado, adequando-o à legislação e aos avanços no campo da gestão pública, por meio da integração entre planejamento e orçamentação, é fundamental para viabilizar políticas públicas que respondam às necessidades da população. Debater essa questão, de modo simplificado e com profundidade, contribui para ampliar o processo democrático e para subsidiar a tomada de decisões a respeito dos problemas e/ou potencialidades que desafiam os municípios. As Instituições precisam reforçar o processo de planejamento orçamentário municipal. Retomar os principais aspectos que explicitam a construção, o desenvolvimento e o acompanhamento do PPA 2022-2025, bem como o reforçar, relacionando-o com os demais instrumentos orçamentários, tais como a LDO e a LOA. O presente trabalho organiza as questões abordadas pelos participantes dos seminários Sempre é necessário enfatizar aspectos do planejamento, do processo orçamentário, dos principais componentes do PPA, da LDO e da LOA e das indagações que contribuíram para aprofundá-las. Ao cidadão não-especializado, deve-se orientá-lo para que o entendimento seja mais amplo e auxiliá-los para que o entendimento das exigências legais que embasam a execução das políticas públicas, salientando a cumplicidade entre planejamento, participação popular e processo orçamentário. Haja compreensão dessa cumplicidade é o ponto de partida para o correto entendimento da responsabilidade que envolve a execução das políticas públicas municipais, importantes para enfrentar as desigualdades econômicas e sociais existentes no Município.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

106A DIRETRIZES CONTIDAS NA LDO

Observa-se que as Diretrizes contidas na LDO, estão adequadas as Metas contidas no PPA, assim o planejamento dos Planos e Políticas de Governo estão sendo legalmente executadas. Esta Controladoria não detectou no exercício de 2022, nenhuma irregularidade visível. Por isso somos pela REGULARIDADE da execução das Diretrizes contidas na LDO.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

106B AÇÕES E PROGRAMAS DO PPA PREVISTOS PARA O PERÍODO

Analisando a planilha acima, verifica-se que as Ações e Programas previstos para o período no PPA, foram executados, pois o %percentual alcançado foi de [69,13]%, caracterizando REGULARIDADE na execução.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

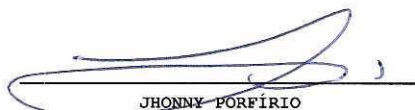
106C PARECER FINAL DO CONTROLADOR

Quanto ao aspecto legal a lei Orçamentária Anual atende as exigências da Lei de Diretrizes Orçamentárias e apresentação está adequada ao Plano Plurianual, sendo assim, o Parecer desta Controladoria é pela Regularidade.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA ? PARANÁ, 27 DE MARÇO DE 2023.


JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.899-67
RG 7.588.723-01SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANUAL/2022



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.022

RRBO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.700.000,00	25.694.918,23	28.564.000,70	111,17	28.564.000,70	111,17	-2.869.082,47
RECEITAS CORRENTES	20.620.000,00	24.241.680,92	26.674.585,88	110,04	26.674.585,88	110,04	-2.432.904,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	852.600,00	852.600,00	733.844,22	86,07	733.844,22	86,07	118.755,78
Impostos	757.893,00	757.893,00	677.677,75	89,42	677.677,75	89,42	80.215,25
Taxas	94.707,00	94.707,00	56.166,47	59,31	56.166,47	59,31	38.540,53
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	155.311,64	77,66	155.311,64	77,66	44.688,36
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	155.311,64	77,66	155.311,64	77,66	44.688,36
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	585.280,57	1.504.661,08	257,08	1.504.661,08	257,08	-919.380,51
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	-1.200,00
Valores Mobiliários	50.000,00	585.280,57	1.503.461,08	256,88	1.503.461,08	256,88	-918.180,51
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.000,00	12.000,00	64.400,00	536,67	64.400,00	536,67	-52.400,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.000,00	12.000,00	64.400,00	536,67	64.400,00	536,67	-52.400,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.505.400,00	22.591.800,35	24.065.675,45	106,52	24.065.675,45	106,52	-1.473.875,10
Transferências da União e de suas Entidades	12.278.400,00	14.470.608,79	15.390.732,40	106,36	15.390.732,40	106,36	-920.123,61
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.467.000,00	6.161.191,56	6.755.737,84	109,65	6.755.737,84	109,65	-594.546,28
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.760.000,00	1.960.000,00	1.919.205,21	97,92	1.919.205,21	97,92	40.794,79
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	150.693,49	0,00	150.693,49	0,00	-150.693,49
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	19.105,54	0,00	19.105,54	0,00	-19.105,54
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	124.181,94	0,00	124.181,94	0,00	-124.181,94
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	7.406,01	0,00	7.406,01	0,00	-7.406,01
RECEITAS DE CAPITAL	80.000,00	1.453.237,31	1.889.414,82	130,01	1.889.414,82	130,01	-436.177,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	80.000,00	1.453.237,31	1.889.414,82	130,01	1.889.414,82	130,01	-436.177,51
Transferências da União e de suas Entidades	50.000,00	626.317,00	305.500,00	48,78	305.500,00	48,78	320.817,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.000,00	826.920,31	1.583.914,82	191,54	1.583.914,82	191,54	-756.994,51
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANUAL/2022



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.022

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.700.000,00	25.694.918,23	28.564.000,70	111,17	28.564.000,70	111,17	-2.869.082,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	20.700.000,00	25.694.918,23	28.564.000,70	111,17	28.564.000,70	111,17	-2.869.082,47
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	20.700.000,00	25.694.918,23	28.564.000,70	111,17	28.564.000,70	111,17	-2.869.082,47
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	8.690.849,77	-	-	8.690.849,77	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	8.690.849,77	-	-	8.690.849,77	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(c-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			LIQUIDADAS			No Período (g)	Até o Período (h)			
			No Período	Até o Período (f)						
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.520.000,00	33.205.768,00	22.954.282,51	22.954.282,51	10.251.485,49	22.117.734,62	22.117.734,62	11.088.033,38	21.984.749,79	836.547,89
DESPESAS CORRENTES	18.224.500,00	25.203.719,83	19.992.568,29	19.992.568,29	5.211.151,54	19.970.664,78	19.970.664,78	5.233.055,05	19.839.066,95	21.903,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.933.000,00	9.785.339,49	8.310.025,51	8.310.025,51	1.475.313,98	8.310.025,47	8.310.025,47	1.475.314,02	8.197.243,42	0,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00	67.000,00	34.438,73	34.438,73	32.561,27	34.438,73	34.438,73	32.561,27	34.438,73	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.231.500,00	15.351.380,34	11.648.104,05	11.648.104,05	3.703.276,29	11.626.200,58	11.626.200,58	3.725.179,76	11.607.384,80	21.903,47
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.231.500,00	15.351.380,34	11.648.104,05	11.648.104,05	3.703.276,29	11.626.200,58	11.626.200,58	3.725.179,76	11.607.384,80	21.903,47
DESPESAS DE CAPITAL	1.120.500,00	7.837.048,17	2.961.714,22	2.961.714,22	4.865.333,95	2.147.069,84	2.147.069,84	5.679.978,33	2.145.682,84	814.644,38
INVESTIMENTOS	983.500,00	7.690.048,17	2.884.380,94	2.884.380,94	4.805.667,23	2.069.736,56	2.069.736,56	5.620.311,61	2.068.349,56	814.644,38
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	137.000,00	137.000,00	77.333,28	77.333,28	59.666,72	77.333,28	77.333,28	59.666,72	77.333,28	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.520.000,00	33.205.768,00	22.954.282,51	22.954.282,51	10.251.485,49	22.117.734,62	22.117.734,62	11.088.033,38	21.984.749,79	836.547,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.520.000,00	33.205.768,00	22.954.282,51	22.954.282,51	10.251.485,49	22.117.734,62	22.117.734,62	11.088.033,38	21.984.749,79	836.547,89
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	5.609.718,19	-	-	6.446.266,08	-	6.579.250,91	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.520.000,00	33.205.768,00	22.954.282,51	28.564.000,70	4.641.767,30	22.117.734,62	28.564.000,70	4.641.767,30	28.564.000,70	836.547,89
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 14/mar/2023 às 13h e 44m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANUAL/2022



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.022

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.


Natal Casavechia

PREFEITO


JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA
COSTA
CONTADORA


ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI
BATISTELLA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS


JHONNY PORFÍRIO
CONTROLE INTERNO

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.639-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107.EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANUAL/2022

107 - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Pelos resultados acima, verifica-se que a municipalidade, no exercício financeiro de 2022, atingiu o índice de Realização da Receita de [111,17]%, o que demonstra REGULARIDADE, na realização.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

107A - REALIZAÇÃO DA RECEITA E RENÚNCIA FISCAL

Pelos resultados acima, verifica-se que a municipalidade, no exercício financeiro de 2022, atingiu o índice de Realização da Receita de [111,17]%, o que demonstra REGULARIDADE, na realização.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

107B - MEDIDAS DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA

A DÍVIDA ATIVA TEVE SUA GESTÃO REGULAR.

POR ISSO AS MEDIDAS DE COBRANÇA ESTÃO REGULARES.

Quanto a Realização da Receita Tributária, atingiu o índice de [86,07]%, considerando adequado com a projeção para o exercício, caracterizando REGULARIDADE.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

107C - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CONGELAMENTO DE DOTAÇÕES

NO PERÍODO NÃO HOUE NECESSIDADE DE CONGELAMENTO DE DOTAÇÕES, EM RAZÃO DA GESTÃO REGULAR DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA.

POR ISSO SOMOS PELA REGULARIDADE.

107D - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA - PARANÁ, 27 DE MARÇO DE 2023.

JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.699-67
RG 7.588.723-015SP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108.ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Suplementação e Redução da Despesa

Nº Decreto:	3/2022	03/02/2022				
Tipo do Crédito:	Suplementar	Recurso:	Superavit Financeiro	Tipo de Lei:		Orçamentária
Data Lei:	03/02/2022	Lei Autorizativa:	697/2021			
<u>Suplementação</u>						
568	11.003.12.365.0010.2.045.3.1.90.11.00.00.	3102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL O			11.577,05
				Total Suplementações:		11.577,05
Nº Decreto:	4/2022	04/02/2022				
Tipo do Crédito:	Especial	Recurso:	Superavit Financeiro	Tipo de Lei:		Específica
Data Lei:	04/02/2022	Lei Autorizativa:	699/2022			
<u>Suplementação</u>						
561	08.003.27.812.0011.1.073.4.4.90.51.00.00.	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	E		14.894,89
				Total Suplementações:		14.894,89
Nº Decreto:	4/2022	04/02/2022				
Tipo do Crédito:	Especial	Recurso:	Excesso de Arrecadação	Tipo de Lei:		Específica
Data Lei:	04/02/2022	Lei Autorizativa:	699/2022			
<u>Suplementação</u>						
560	08.003.27.812.0011.1.073.4.4.90.51.00.00.	755	OBRAS E INSTALAÇÕES	E		241.220,31
				Total Suplementações:		241.220,31
<u>Excesso de Arrecadação</u>						
	2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00.	755	RECEITA PROGRAMA MEU CAMPINHO - CONV. SEDU 403/2018 - F 755			241.220,31
				Total Correlação:		241.220,31
Nº Decreto:	5/2022	04/02/2022				
Tipo do Crédito:	Especial	Recurso:	Excesso de Arrecadação	Tipo de Lei:		Específica
Data Lei:	04/02/2022	Lei Autorizativa:	700/2022			
<u>Suplementação</u>						
562	08.001.15.122.0002.2.013.4.4.90.52.00.00.	810	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E		62.910,00
				Total Suplementações:		62.910,00
<u>Excesso de Arrecadação</u>						
	2.4.2.2.99.0.1.02.00.00.00.00.	810	REPASSE TERMO DE CONVÊNIO 144/2021 - SEDU - AQUISIÇÃO DE VEICULO			62.910,00
				Total Correlação:		62.910,00
Nº Decreto:	6/2022	04/02/2022				
Tipo do Crédito:	Especial	Recurso:	Excesso de Arrecadação	Tipo de Lei:		Específica
Data Lei:	04/02/2022	Lei Autorizativa:	701/2022			
<u>Suplementação</u>						
563	16.001.13.122.0002.2.060.4.4.90.52.00.00.	811	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E		72.790,00
				Total Suplementações:		72.790,00

www.elotech.com.br

14/03/2023 Pág. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108.ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Suplementação e Redução da Despesa

<u>Excesso de Arrecadação</u>					
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00.	811	REPASSE TERMO DE CONVÊNIO 181/2021 - SEDU - AQUISIÇÃO DE VEICULO		72.790,00	
				Total Correlação:	72.790,00

Nº Decreto: 7/2022 04/02/2022
Tipo do Crédito: Especial Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Especifica
Data Lei: 04/02/2022 Lei Autorizativa: 702/2022

<u>Suplementação</u>					
564 09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.34.00.00.	303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE	E	100.000,00	
565 09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.36.00.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	E	30.000,00	
<u>Redução</u>					
201 09.001.10.301.0008.2.021.3.1.90.11.00.00.	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	O	130.000,00	
				Total Suplementações:	130.000,00
				Total Reduções:	130.000,00

Nº Decreto: 8/2022 04/02/2022
Tipo do Crédito: Especial Recurso: Excesso de Arrecadação Tipo de Lei: Especifica
Data Lei: 04/02/2022 Lei Autorizativa: 703/2022

<u>Suplementação</u>					
566 02.001.04.122.0002.2.002.4.4.90.52.00.00.	812	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	42.170,00	
				Total Suplementações:	42.170,00

<u>Excesso de Arrecadação</u>					
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00.00.00.	812	TERMO DE CONVÊNIO 235/2021 - SEDU - AQUISIÇÃO DE VEICULO GABINETE		42.170,00	
				Total Correlação:	42.170,00

Nº Decreto: 9/2022 04/02/2022
Tipo do Crédito: Especial Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Especifica
Data Lei: 04/02/2022 Lei Autorizativa: 704/2022

<u>Suplementação</u>					
567 12.002.20.608.0012.2.039.4.4.90.52.00.00.	813	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	60.000,00	
				Total Suplementações:	60.000,00

Nº Decreto: 10/2022 07/02/2022
Tipo do Crédito: Especial Recurso: Excesso de Arrecadação Tipo de Lei: Especifica
Data Lei: 07/02/2022 Lei Autorizativa: 705/2022

<u>Suplementação</u>					
570 11.002.12.782.0010.2.034.4.4.90.52.00.00.	809	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	200.000,00	
				Total Suplementações:	200.000,00

<u>Excesso de Arrecadação</u>					
2.4.2.2.99.0.1.04.00.00.00.00.	809	REPASSE REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO 174/2021 - SEDU - AQUISIÇÃO VAN		200.000,00	
				Total Correlação:	200.000,00

www.elotech.com.br

14/03/2023Pág. 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108 .ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Suplementação e Redução da Despesa

Nº Decreto:	10/2022	07/02/2022				
Tipo do Crédito:	Especial	Recurso:	Superavit Financeiro	Tipo de Lei:		Específica
Data Lei:	07/02/2022	Lei Autorizativa:	705/2022			
<u>Suplementação</u>						
569	11.002.12.782.0010.2.034.4.4.90.52.00.00.	3104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E		61.371,80
Total Suplementações:						61.371,80
Nº Decreto:	11/2022	15/02/2022				
Tipo do Crédito:	Suplementar	Recurso:	Superavit Financeiro	Tipo de Lei:		Orçamentária
Data Lei:	15/02/2022	Lei Autorizativa:	697/2021			
<u>Suplementação</u>						
502	15.002.27.812.0011.2.121.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O		62.000,00
503	15.002.27.812.0011.2.121.3.3.90.31.00.00.	1000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍ	O		5.000,00
Total Suplementações:						67.000,00
Nº Decreto:	14/2022	25/02/2022				
Tipo do Crédito:	Suplementar	Recurso:	Anulação de Dotação	Tipo de Lei:		Orçamentária
Data Lei:	25/02/2022	Lei Autorizativa:	697/2021			
<u>Suplementação</u>						
390	11.003.12.365.0010.2.055.3.3.90.39.00.00.	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O		4.000,00
<u>Redução</u>						
384	11.003.12.365.0010.2.055.3.1.90.13.00.00.	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O		4.000,00
Total que Entra nos 25%:						4.000,00
Total Suplementações:						4.000,00
Total Reduções:						4.000,00
Nº Decreto:	21/2022	11/03/2022				
Tipo do Crédito:	Suplementar	Recurso:	Superavit Financeiro	Tipo de Lei:		Orçamentária
Data Lei:	11/03/2022	Lei Autorizativa:	697/2021			
<u>Suplementação</u>						
188	08.003.15.451.0005.2.117.4.4.90.52.00.00.	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O		30.704,16
Total Suplementações:						30.704,16
Nº Decreto:	22/2022	29/03/2022				
Tipo do Crédito:	Suplementar	Recurso:	Superavit Financeiro	Tipo de Lei:		Orçamentária
Data Lei:	29/03/2022	Lei Autorizativa:	697/2021			
<u>Suplementação</u>						
571	11.002.12.782.0010.2.034.3.3.90.39.00.00.	31112	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O		31.219,31
Total Suplementações:						31.219,31
Nº Decreto:	23/2022	31/03/2022				
Tipo do Crédito:	Suplementar	Recurso:	Superavit Financeiro	Tipo de Lei:		Orçamentária
Data Lei:	31/03/2022	Lei Autorizativa:	697/2021			
<u>Suplementação</u>						
77	06.002.04.122.0002.2.006.3.3.90.40.00.00.	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	O		20.000,00

www.elotech.com.br 14/03/2023 Pág. 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108.ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Suplementação e Redução da Despesa

133	07.003.04.123.0006.2.012.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	12.000,00
134	07.003.04.123.0006.2.012.3.3.90.40.00.00.	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	O	20.000,00
290	10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	10.000,00
463	14.002.15.452.0007.2.014.3.3.90.30.00.00.	504	MATERIAL DE CONSUMO	O	10.000,00
496	15.001.27.122.0002.2.037.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	5.000,00
502	15.002.27.812.0011.2.121.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	6.000,00
Total Suplementações:					83.000,00

Nº Decreto: 23/2022

31/03/2022

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Superavit Financeiro

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 31/03/2022

Lei Autorizativa: 697/2021

Suplementação

502	15.002.27.812.0011.2.121.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	12.000,00
Total Suplementações:					12.000,00

Nº Decreto: 24/2022

01/04/2022

Tipo do Crédito: Especial

Recurso: Superavit Financeiro

Tipo de Lei:

Específica

Data Lei: 01/04/2022

Lei Autorizativa: 711/2022

Suplementação

572	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.30.00.00.	3400	MATERIAL DE CONSUMO	E	539.051,00
573	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.30.00.00.	31498	MATERIAL DE CONSUMO	E	141,73
574	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.30.00.00.	31024	MATERIAL DE CONSUMO	E	12.683,22
575	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.30.00.00.	3003	MATERIAL DE CONSUMO	E	2.335,81
Total Suplementações:					554.211,76

Nº Decreto: 25/2022

01/04/2022

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Superavit Financeiro

Tipo de Lei:

Específica

Data Lei: 01/04/2022

Lei Autorizativa: 712/2022

Suplementação

576	09.001.10.301.0008.2.021.3.1.90.11.00.00.	3494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL O		324.893,00
577	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.30.00.00.	3494	MATERIAL DE CONSUMO	O	17.028,00
578	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.39.00.00.	3494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	165.417,38
579	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.39.00.00.	31494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	160.599,36
580	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.40.00.00.	31494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	O	20.000,00
581	09.001.10.301.0008.2.021.4.4.90.52.00.00.	31518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	31.745,92
582	09.001.10.301.0008.2.021.4.4.90.52.00.00.	3518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	7.493,40
Total Suplementações:					727.177,06

Nº Decreto: 26/2022

01/04/2022

Tipo do Crédito: Especial

Recurso: Superavit Financeiro

Tipo de Lei:

Específica

Data Lei: 01/04/2022

Lei Autorizativa: 714/2022

Suplementação

583	06.001.01.122.0002.1.074.4.4.90.61.00.00.	1000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	E	300.000,00
Total Suplementações:					300.000,00

www.elotech.com.br

14/03/2023 Pág. 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Suplementação e Redução da Despesa

Nº Decreto: 27/2022

01/04/2022

Tipo do Crédito: Especial

Recurso: Superavit Financeiro

Tipo de Lei:

Específica

Data Lei: 01/04/2022

Lei Autorizativa: 713/2022

Suplementação

584	10.001.08.122.0002.6.002.4.4.90.52.00.00.	3778	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	70.000,00
585	10.002.08.244.0013.2.077.3.1.90.11.00.00.	22934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	E	48.427,68
586	10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.30.00.00.	3910	MATERIAL DE CONSUMO	E	5,57
587	10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.32.00.00.	3934	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	E	20.000,00
588	10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.39.00.00.	3934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	E	85.000,00
589	10.002.08.244.0013.2.077.4.4.90.52.00.00.	3940	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	22.152,66
590	10.002.08.244.0013.2.085.3.3.90.32.00.00.	31021	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	E	2.596,50
591	10.003.08.243.0009.6.003.3.3.90.30.00.00.	3782	MATERIAL DE CONSUMO	E	3.600,00
592	10.003.08.243.0009.6.003.3.3.90.30.00.00.	3911	MATERIAL DE CONSUMO	E	10.000,00
593	10.003.08.243.0009.6.003.3.3.90.39.00.00.	3782	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	E	6.000,00
594	10.003.08.243.0009.6.003.3.3.90.39.00.00.	3783	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	E	30.000,00
Total Suplementações:					297.782,41

Nº Decreto: 28/2022

01/04/2022

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Superavit Financeiro

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 01/04/2022

Lei Autorizativa: 697/2021

Suplementação

595	11.002.12.361.0010.2.030.3.3.90.32.00.00.	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	10.156,50
Total Suplementações:					10.156,50

Nº Decreto: 30/2022

06/04/2022

Tipo do Crédito: Especial

Recurso: Excesso de Arrecadação

Tipo de Lei:

Específica

Data Lei: 06/04/2022

Lei Autorizativa: 711/2022

Suplementação

573	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.30.00.00.	31498	MATERIAL DE CONSUMO	E	6,50
575	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.30.00.00.	3003	MATERIAL DE CONSUMO	E	45,43
Total Suplementações:					51,93

Excesso de Arrecadação

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.

3

Remuneração de Depósitos Bancários

45,43

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.

498

Remuneração de Depósitos Bancários

6,50

Total Correlação:

51,93

Nº Decreto: 31/2022

06/04/2022

Tipo do Crédito: Especial

Recurso: Excesso de Arrecadação

Tipo de Lei:

Específica

Data Lei: 06/04/2022

Lei Autorizativa: 713/2022

Suplementação

586	10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.30.00.00.	3910	MATERIAL DE CONSUMO	E	0,11
Total Suplementações:					0,11

Excesso de Arrecadação

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.

910

Remuneração de Depósitos Bancários

0,11

Total Correlação:

0,11

www.elotech.com.br

14/03/2023 Pág. 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Suplementação e Redução da Despesa

Nº Decreto:	32/2022	06/04/2022				
Tipo do Crédito:	Suplementar	Recurso:	Superavit Financeiro	Tipo de Lei:		Orçamentária
Data Lei:	06/04/2022	Lei Autorizativa:	697/2021			
<u>Suplementação</u>						
353	11.002.12.782.0010.2.034.3.3.90.30.00.00.	1013	MATERIAL DE CONSUMO		O	20.000,00
502	15.002.27.812.0011.2.121.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO		O	30.000,00
Total Suplementações:						50.000,00
Nº Decreto:	37/2022	26/04/2022				
Tipo do Crédito:	Especial	Recurso:	Superavit Financeiro	Tipo de Lei:		Específica
Data Lei:	26/04/2022	Lei Autorizativa:	715/2022			
<u>Suplementação</u>						
597	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.93.00.00.	3494	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		E	20.793,64
Total Suplementações:						20.793,64
Nº Decreto:	38/2022	27/04/2022				
Tipo do Crédito:	Suplementar	Recurso:	Excesso de Arrecadação	Tipo de Lei:		Orçamentária
Data Lei:	27/04/2022	Lei Autorizativa:	697/2021			
<u>Suplementação</u>						
581	09.001.10.301.0008.2.021.4.4.90.52.00.00.	31518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		O	170.000,00
Total Suplementações:						170.000,00
<u>Excesso de Arrecadação</u>						
	2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	1518	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal			170.000,00
Total Correlação:						170.000,00
Nº Decreto:	39/2022	27/04/2022				
Tipo do Crédito:	Especial	Recurso:	Superavit Financeiro	Tipo de Lei:		Específica
Data Lei:	27/04/2022	Lei Autorizativa:	716/2022			
<u>Suplementação</u>						
596	08.003.12.365.0010.1.054.4.4.90.51.00.00.	103	OBRAS E INSTALAÇÕES		E	70.423,07
Total Suplementações:						70.423,07
Nº Decreto:	41/2022	29/04/2022				
Tipo do Crédito:	Suplementar	Recurso:	Superavit Financeiro	Tipo de Lei:		Orçamentária
Data Lei:	29/04/2022	Lei Autorizativa:	697/2021			
<u>Suplementação</u>						
293	10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.36.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		O	9.021,00
428	12.002.20.608.0012.2.039.4.4.90.52.00.00.	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		O	39.500,00
Total Suplementações:						48.521,00
Nº Decreto:	43/2022	12/05/2022				
Tipo do Crédito:	Suplementar	Recurso:	Superavit Financeiro	Tipo de Lei:		Orçamentária
Data Lei:	12/05/2022	Lei Autorizativa:	697/2021			

www.elotech.com.br 14/03/2023 Pág. 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108.ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Suplementação e Redução da Despesa

Suplementação

311	11.001.12.122.0002.2.029.3.3.90.14.00.00.	1000	DIÁRIAS - CIVIL	O	200,00
343	11.002.12.361.0010.2.030.4.4.90.52.00.00.	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	8.000,00
371	11.003.12.365.0010.2.045.3.3.90.30.00.00.	107	MATERIAL DE CONSUMO	O	15.000,00
377	11.003.12.365.0010.2.045.4.4.90.52.00.00.	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	22.000,00
394	11.003.12.365.0010.2.055.4.4.90.52.00.00.	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	5.000,00
502	15.002.27.812.0011.2.121.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	80.000,00
Total Suplementações:					130.200,00

Nº Decreto: 44/2022

16/05/2022

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Superavit Financeiro

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 16/05/2022

Lei Autorizativa: 697/2021

Suplementação

187	08.003.15.451.0005.2.117.4.4.90.51.00.00.	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	32.901,56
218	09.001.10.301.0008.2.021.4.4.90.52.00.00.	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	123.000,00
Total Suplementações:					155.901,56

Nº Decreto: 45/2022

16/05/2022

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Superavit Financeiro

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 16/05/2022

Lei Autorizativa: 697/2021

Suplementação

343	11.002.12.361.0010.2.030.4.4.90.52.00.00.	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	5.000,00
471	14.002.15.452.0007.2.015.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	20.000,00
Total Suplementações:					25.000,00

Nº Decreto: 47/2022

18/05/2022

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Superavit Financeiro

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 18/05/2022

Lei Autorizativa: 697/2021

Suplementação

320	11.001.12.364.0010.2.105.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	10.000,00
Total Suplementações:					10.000,00

Nº Decreto: 48/2022

23/05/2022

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Superavit Financeiro

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 23/05/2022

Lei Autorizativa: 697/2021

Suplementação

595	11.002.12.361.0010.2.030.3.3.90.32.00.00.	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	94.048,50
Total Suplementações:					94.048,50

Nº Decreto: 49/2022

23/05/2022

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Superavit Financeiro

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 23/05/2022

Lei Autorizativa: 697/2021

Suplementação

114	07.001.28.846.0000.2.043.3.3.90.47.00.00.	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	O	2.000,00
170	08.002.26.782.0007.2.019.3.3.90.30.00.00.	504	MATERIAL DE CONSUMO	O	40.000,00
352	11.002.12.782.0010.2.034.3.3.90.30.00.00.	504	MATERIAL DE CONSUMO	O	20.000,00

www.elotech.com.br

14/03/2023 Pág. 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Suplementação e Redução da Despesa

Total Suplementações: 62.000,00

Nº Decreto: 50/2022 23/05/2022

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária
Data Lei: 23/05/2022 Lei Autorizativa: 697/2021

Suplementação

344	11.002.12.361.0010.2.033.3.3.90.32.00.00.	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	20.000,00
378	11.003.12.365.0010.2.048.3.3.90.32.00.00.	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	20.000,00
Total Suplementações:					40.000,00

Nº Decreto: 51/2022 23/05/2022

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária
Data Lei: 23/05/2022 Lei Autorizativa: 697/2021

Suplementação

276	10.001.08.122.0002.6.002.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	5.000,00
-----	---	------	---------------------	---	----------

Redução

274	10.001.08.122.0002.6.002.3.1.90.94.00.00.	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	5.000,00
Total que Entra nos 25%:					5.000,00

Total Suplementações: 5.000,00

Total Reduções: 5.000,00

Nº Decreto: 52/2022 23/05/2022

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária
Data Lei: 23/05/2022 Lei Autorizativa: 697/2021

Suplementação

290	10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	10.000,00
Total Suplementações:					10.000,00

Nº Decreto: 54/2022 25/05/2022

Tipo do Crédito: Especial Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Específica
Data Lei: 25/05/2022 Lei Autorizativa: 717/2022

Suplementação

600	11.002.12.361.0010.2.030.3.3.90.34.00.00.	103	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE	E	94.000,00
601	11.003.12.365.0010.2.045.3.3.90.34.00.00.	103	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE	E	63.000,00
602	14.002.15.452.0007.2.015.3.3.90.34.00.00.	1000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE	E	63.000,00
603	14.002.15.452.0007.2.016.3.3.90.34.00.00.	1000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE	E	36.000,00

Redução

324	11.002.12.361.0010.2.030.3.1.90.11.00.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	94.000,00
363	11.003.12.365.0010.2.045.3.1.90.11.00.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	63.000,00
467	14.002.15.452.0007.2.015.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	63.000,00
477	14.002.15.452.0007.2.016.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	36.000,00

Total Suplementações: 256.000,00

Total Reduções: 256.000,00

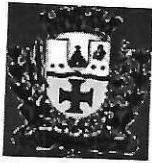
Nº Decreto: 55/2022 25/05/2022

Tipo do Crédito: Especial Recurso: Excesso de Arrecadação Tipo de Lei: Específica
Data Lei: 25/05/2022 Lei Autorizativa: 718/2022

Suplementação

www.elotech.com.br

14/03/2023 Pág. 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Suplementação e Redução da Despesa

598	17.001.22.661.0017.2.124.4.4.90.51.00.00.	746	OBRAS E INSTALAÇÕES	E	292.500,00
Total Suplementações:					292.500,00
<u>Excesso de Arrecadação</u>					
	2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00.	746	CONSTRUÇÃO DE BARRACAO INDUSTRIAL - CONTRATO DE REPASSE N° 852693/ 2017/ MDIC/CAIXA		292.500,00
Total Correlação:					292.500,00
N° Decreto: 56/2022		25/05/2022			
Tipo do Crédito: Especial		Recurso: Superavit Financeiro		Tipo de Lei: Especifica	
Data Lei: 25/05/2022		Lei Autorizativa: 719/2022			
<u>Suplementação</u>					
535	17.001.22.661.0017.2.124.4.4.90.51.00.00.	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	304.486,15
Total Suplementações:					304.486,15
N° Decreto: 57/2022		25/05/2022			
Tipo do Crédito: Especial		Recurso: Superavit Financeiro		Tipo de Lei: Especifica	
Data Lei: 25/05/2022		Lei Autorizativa: 720/2022			
<u>Suplementação</u>					
599	08.003.15.451.0005.2.117.4.4.90.51.00.00.	1015	OBRAS E INSTALAÇÕES	E	441.498,02
Total Suplementações:					441.498,02
N° Decreto: 61/2022		14/06/2022			
Tipo do Crédito: Suplementar		Recurso: Superavit Financeiro		Tipo de Lei: Orçamentária	
Data Lei: 14/06/2022		Lei Autorizativa: 697/2021			
<u>Suplementação</u>					
236	09.001.10.302.0008.2.062.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	70.000,00
290	10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	25.000,00
294	10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	60.000,00
496	15.001.27.122.0002.2.037.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	30.000,00
498	15.001.27.122.0002.2.037.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	10.000,00
502	15.002.27.812.0011.2.121.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	5.000,00
Total Suplementações:					200.000,00
N° Decreto: 62/2022		15/06/2022			
Tipo do Crédito: Suplementar		Recurso: Excesso de Arrecadação		Tipo de Lei: Orçamentária	
Data Lei: 15/06/2022		Lei Autorizativa: 697/2021			
<u>Suplementação</u>					
312	11.001.12.122.0002.2.029.3.3.90.30.00.00.	103	MATERIAL DE CONSUMO	O	1.000,00
330	11.002.12.361.0010.2.030.3.3.90.30.00.00.	103	MATERIAL DE CONSUMO	O	10.000,00
335	11.002.12.361.0010.2.030.3.3.90.39.00.00.	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	5.000,00
350	11.002.12.782.0010.2.034.3.3.90.30.00.00.	103	MATERIAL DE CONSUMO	O	20.000,00
369	11.003.12.365.0010.2.045.3.3.90.30.00.00.	103	MATERIAL DE CONSUMO	O	10.000,00
395	11.003.12.782.0010.2.049.3.1.90.11.00.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	5.000,00
397	11.003.12.782.0010.2.049.3.1.90.13.00.00.	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	1.000,00
399	11.003.12.782.0010.2.049.3.3.90.30.00.00.	103	MATERIAL DE CONSUMO	O	15.000,00

www.elotech.com.br

14/03/2023 Pág. 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Suplementação e Redução da Despesa

		Total Suplementações:		67.000,00	
<u>Excesso de Arrecadação</u>					
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.	0	Cota-Parte do IPVA - Principal		67.000,00	
		Total Correlação:		67.000,00	
Nº Decreto:	63/2022	20/06/2022			
Tipo do Crédito:	Especial	Recurso:	Excesso de Arrecadação	Tipo de Lei:	Específica
Data Lei:	20/06/2022	Lei Autorizativa:	711/2022		
<u>Suplementação</u>					
574	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.30.00.00.	31024	MATERIAL DE CONSUMO	E	489,20
		Total Suplementações:		489,20	
<u>Excesso de Arrecadação</u>					
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.	1024	Remuneração de Depósitos Bancários		489,20	
		Total Correlação:		489,20	
Nº Decreto:	64/2022	27/06/2022			
Tipo do Crédito:	Suplementar	Recurso:	Anulação de Dotação	Tipo de Lei:	Orçamentária
Data Lei:	27/06/2022	Lei Autorizativa:	697/2021		
<u>Suplementação</u>					
38	04.001.02.062.0003.2.003.3.3.90.36.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O	1.720,44
139	07.004.04.123.0006.2.007.3.1.90.94.00.00.	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	703,50
168	08.002.26.782.0007.2.019.3.1.90.94.00.00.	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	1.168,17
237	09.001.10.303.0008.2.111.3.3.71.70.00.00.	1000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	O	18.000,00
<u>Redução</u>					
40	04.001.02.062.0003.2.003.3.3.90.91.00.00.	1000	SENTENÇAS JUDICIAIS	O	1.720,44
137	07.004.04.123.0006.2.007.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	703,50
166	08.002.26.782.0007.2.019.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	1.168,17
189	09.001.10.122.0002.2.020.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	18.000,00
		Total que Entra nos 25%:		21.592,11	
		Total Suplementações:		21.592,11	
		Total Reduções:		21.592,11	
Nº Decreto:	65/2022	30/06/2022			
Tipo do Crédito:	Suplementar	Recurso:	Superavit Financeiro	Tipo de Lei:	Orçamentária
Data Lei:	30/06/2022	Lei Autorizativa:	697/2021		
<u>Suplementação</u>					
16	02.002.06.181.0019.2.090.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	20.000,00
38	04.001.02.062.0003.2.003.3.3.90.36.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O	130,00
320	11.001.12.364.0010.2.105.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	20.000,00
321	11.001.12.364.0010.2.105.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	18.000,00
471	14.002.15.452.0007.2.015.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	20.000,00
473	14.002.15.452.0007.2.015.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	20.000,00
		Total Suplementações:		98.130,00	
Nº Decreto:	66/2022	01/07/2022			
Tipo do Crédito:	Especial	Recurso:	Excesso de Arrecadação	Tipo de Lei:	Específica
Data Lei:	01/07/2022	Lei Autorizativa:	723/2022		
<u>Suplementação</u>					

www.elotech.com.br

14/03/2023 Pág. 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108.ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Suplementação e Redução da Despesa

566 02.001.04.122.0002.2.002.4.4.90.52.00.00. 812 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E 7.830,00
Total Suplementações: 7.830,00

Excesso de Arrecadação

2.4.2.2.99.0.1.07.00.00.00.00. 812 TERMO DE CONVÊNIO 235/2021 - SEDU - AQUISIÇÃO DE VEICULO GABINETE 7.830,00
Total Correlação: 7.830,00

Nº Decreto: 67/2022 04/07/2022

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Especifica
Data Lei: 04/07/2022 Lei Autorizativa: 725/2022

Suplementação

211 09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.39.00.00. 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU O 100.000,00
234 09.001.10.302.0008.2.062.3.3.71.70.00.00. 1000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P O 20.000,00
235 09.001.10.302.0008.2.062.3.3.90.39.00.00. 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU O 200.000,00
237 09.001.10.303.0008.2.111.3.3.71.70.00.00. 1000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P O 30.000,00
Total Suplementações: 350.000,00

Nº Decreto: 68/2022 04/07/2022

Tipo do Crédito: Especial Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Especifica
Data Lei: 04/07/2022 Lei Autorizativa: 726/2022

Suplementação

604 10.002.08.244.0013.2.077.3.3.50.43.00.00. 1000 SUBVENÇÕES SOCIAIS E 54.000,00
Total Suplementações: 54.000,00

Nº Decreto: 69/2022 05/07/2022

Tipo do Crédito: Especial Recurso: Excesso de Arrecadação Tipo de Lei: Especifica
Data Lei: 05/07/2022 Lei Autorizativa: 720/2022

Suplementação

599 08.003.15.451.0005.2.117.4.4.90.51.00.00. 1015 OBRAS E INSTALAÇÕES E 20.189,36
Total Suplementações: 20.189,36

Excesso de Arrecadação

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00. 1015 Remuneração de Depósitos Bancários 20.189,36
Total Correlação: 20.189,36

Nº Decreto: 70/2022 05/07/2022

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Especifica
Data Lei: 05/07/2022 Lei Autorizativa: 721/2022

Suplementação

187 08.003.15.451.0005.2.117.4.4.90.51.00.00. 1000 OBRAS E INSTALAÇÕES O 240.000,00
Total Suplementações: 240.000,00

Nº Decreto: 71/2022 05/07/2022

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária
Data Lei: 05/07/2022 Lei Autorizativa: 697/2021

www.elotech.com.br 14/03/2023 Pág. 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108.ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Suplementação e Redução da Despesa

<u>Suplementação</u>					
187	08.003.15.451.0005.2.117.4.4.90.51.00.00.	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	4.131,77
Total Suplementações:					4.131,77

Nº Decreto: 75/2022 20/07/2022

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária
Data Lei: 20/07/2022 Lei Autorizativa: 697/2021

<u>Suplementação</u>					
54	06.001.04.122.0002.2.004.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	5.966,42
71	06.002.04.122.0002.2.006.3.1.90.94.00.00.	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	1.759,21
91	06.004.04.122.0002.2.107.3.3.90.40.00.00.	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	O	10.000,00
204	09.001.10.301.0008.2.021.3.1.90.94.00.00.	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	6.272,63
307	11.001.12.122.0002.2.029.3.1.90.11.00.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	1.542,61
386	11.003.12.365.0010.2.055.3.1.90.94.00.00.	103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	7.024,14
<u>Redução</u>					
69	06.002.04.122.0002.2.006.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	1.759,21
79	06.003.04.122.0002.2.106.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	5.966,42
89	06.004.04.122.0002.2.107.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	10.000,00
201	09.001.10.301.0008.2.021.3.1.90.11.00.00.	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	6.272,63
309	11.001.12.122.0002.2.029.3.1.90.13.00.00.	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	1.542,61
381	11.003.12.365.0010.2.055.3.1.90.11.00.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	7.024,14
Total que Entra nos 25%:					32.565,01
Total Suplementações:					32.565,01
Total Reduções:					32.565,01

Nº Decreto: 80/2022 26/07/2022

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária
Data Lei: 26/07/2022 Lei Autorizativa: 697/2021

<u>Suplementação</u>					
54	06.001.04.122.0002.2.004.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	448,02
60	06.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.36.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O	20.000,00
71	06.002.04.122.0002.2.006.3.1.90.94.00.00.	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	108,42
286	10.002.08.244.0013.2.077.3.1.90.13.00.00.	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	4.922,93
386	11.003.12.365.0010.2.055.3.1.90.94.00.00.	103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	4.587,91
411	12.001.04.122.0002.2.038.3.1.90.13.00.00.	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	128,18
<u>Redução</u>					
67	06.001.04.122.0002.2.009.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	10.000,00
69	06.002.04.122.0002.2.006.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	556,44
90	06.004.04.122.0002.2.107.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	10.000,00
285	10.002.08.244.0013.2.077.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	4.922,93
381	11.003.12.365.0010.2.055.3.1.90.11.00.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	4.587,91
410	12.001.04.122.0002.2.038.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	128,18
Total que Entra nos 25%:					30.195,46
Total Suplementações:					30.195,46
Total Reduções:					30.195,46

Nº Decreto: 81/2022 27/07/2022

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária
Data Lei: 27/07/2022 Lei Autorizativa: 697/2021

<u>Suplementação</u>					
293	10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.36.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O	5.030,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108.ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Suplementação e Redução da Despesa

Total Suplementações: 5.030,87

Nº Decreto: 82/2022 28/07/2022

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Excesso de Arrecadação Tipo de Lei: Orçamentária
Data Lei: 28/07/2022 Lei Autorizativa: 697/2021

Suplementação						
330	11.002.12.361.0010.2.030.3.3.90.30.00.00.	103	MATERIAL DE CONSUMO	O		8.000,00
333	11.002.12.361.0010.2.030.3.3.90.32.00.00.	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O		3.400,00
341	11.002.12.361.0010.2.030.4.4.90.52.00.00.	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O		5.300,00
351	11.002.12.782.0010.2.034.3.3.90.30.00.00.	104	MATERIAL DE CONSUMO	O		20.000,00
350	11.002.12.782.0010.2.034.3.3.90.30.00.00.	103	MATERIAL DE CONSUMO	O		4.000,00
369	11.003.12.365.0010.2.045.3.3.90.30.00.00.	103	MATERIAL DE CONSUMO	O		15.000,00
375	11.003.12.365.0010.2.045.4.4.90.52.00.00.	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O		2.400,00
Total Suplementações:						58.100,00

Excesso de Arrecadação

1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00.	0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	20.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	0	Cota-Parte do IPVA - Principal	38.100,00
Total Correlação:			58.100,00

Nº Decreto: 83/2022 05/08/2022

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária
Data Lei: 05/08/2022 Lei Autorizativa: 697/2021

Suplementação						
91	06.004.04.122.0002.2.107.3.3.90.40.00.00.	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	O		25.000,00
170	08.002.26.782.0007.2.019.3.3.90.30.00.00.	504	MATERIAL DE CONSUMO	O		40.000,00
313	11.001.12.122.0002.2.029.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O		3.000,00
595	11.002.12.361.0010.2.030.3.3.90.32.00.00.	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O		4.646,30
344	11.002.12.361.0010.2.033.3.3.90.32.00.00.	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O		20.000,00
378	11.003.12.365.0010.2.048.3.3.90.32.00.00.	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O		15.000,00
496	15.001.27.122.0002.2.037.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O		70.000,00
Total Suplementações:						177.646,30

Nº Decreto: 88/2022 09/08/2022

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária
Data Lei: 09/08/2022 Lei Autorizativa: 697/2021

Suplementação						
205	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	DIÁRIAS - CIVIL	O		37.500,00
Redução						
217	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.48.00.00.	303	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS F	O		37.500,00
Total que Entra nos 25%:						37.500,00
Total Suplementações:						37.500,00
Total Reduções:						37.500,00

Nº Decreto: 89/2022 10/08/2022

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária
Data Lei: 10/08/2022 Lei Autorizativa: 697/2021

Suplementação						
595	11.002.12.361.0010.2.030.3.3.90.32.00.00.	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O		1.674,50

www.elotech.com.br 14/03/2023 Pág. 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108.ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Suplementação e Redução da Despesa

353	11.002.12.782.0010.2.034.3.3.90.30.00.00.	1013	MATERIAL DE CONSUMO	O	51.107,52
507	15.002.27.812.0011.2.121.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	3.128,00
Total Suplementações:					55.910,02

Nº Decreto: 90/2022

12/08/2022

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Superavit Financeiro

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 12/08/2022

Lei Autorizativa: 697/2021

Suplementação

174	08.002.26.782.0007.2.019.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	25.000,00
170	08.002.26.782.0007.2.019.3.3.90.30.00.00.	504	MATERIAL DE CONSUMO	O	90.815,00
236	09.001.10.302.0008.2.062.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	100.000,00
290	10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	10.000,00
502	15.002.27.812.0011.2.121.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	15.000,00
Total Suplementações:					240.815,00

Nº Decreto: 91/2022

19/08/2022

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Superavit Financeiro

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 19/08/2022

Lei Autorizativa: 697/2021

Suplementação

287	10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.14.00.00.	1000	DIÁRIAS - CIVIL	O	1.000,00
311	11.001.12.122.0002.2.029.3.3.90.14.00.00.	1000	DIÁRIAS - CIVIL	O	1.000,00
313	11.001.12.122.0002.2.029.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	5.000,00
595	11.002.12.361.0010.2.030.3.3.90.32.00.00.	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	2.000,00
Total Suplementações:					9.000,00

Nº Decreto: 94/2022

23/08/2022

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Superavit Financeiro

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 23/08/2022

Lei Autorizativa: 697/2021

Suplementação

71	06.002.04.122.0002.2.006.3.1.90.94.00.00.	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	5.749,89
Total Suplementações:					5.749,89

Nº Decreto: 96/2022

24/08/2022

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Superavit Financeiro

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 24/08/2022

Lei Autorizativa: 697/2021

Suplementação

11	02.001.04.122.0002.2.002.4.4.90.52.00.00.	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	160.000,00
61	06.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	395.000,00
293	10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.36.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O	12.100,00
428	12.002.20.608.0012.2.039.4.4.90.52.00.00.	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	25.220,00
Total Suplementações:					592.320,00

Nº Decreto: 97/2022

25/08/2022

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Superavit Financeiro

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 25/08/2022

Lei Autorizativa: 697/2021

Suplementação

www.elotech.com.br

14/03/2023 Pág. 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108.ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Suplementação e Redução da Despesa

39	04.001.02.062.0003.2.003.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	3.050,00
111	07.001.28.846.0000.2.041.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	2.000,00
134	07.003.04.123.0006.2.012.3.3.90.40.00.00.	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	O	4.000,00
165	08.001.15.122.0002.2.013.4.4.90.52.00.00.	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	6.050,00
595	11.002.12.361.0010.2.030.3.3.90.32.00.00.	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	5.000,00
Total Suplementações:					20.100,00

Nº Decreto: 98/2022

29/08/2022

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Superavit Financeiro

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 29/08/2022

Lei Autorizativa: 697/2021

Suplementação

54	06.001.04.122.0002.2.004.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	90.100,00
55	06.001.04.122.0002.2.004.3.1.90.13.00.00.	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	19.100,00
71	06.002.04.122.0002.2.006.3.1.90.94.00.00.	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	3.078,94
204	09.001.10.301.0008.2.021.3.1.90.94.00.00.	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	3.623,19
357	11.002.12.782.0010.2.034.3.3.90.33.00.00.	1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	O	100.000,00
401	11.003.12.782.0010.2.049.3.3.90.33.00.00.	1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	O	80.000,00
547	18.001.18.122.0002.2.093.3.1.90.94.00.00.	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	1.640,96
Total Suplementações:					297.543,09

Nº Decreto: 98/2022

29/08/2022

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Superavit Financeiro

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 29/08/2022

Lei Autorizativa: 697/2021

Suplementação

307	11.001.12.122.0002.2.029.3.1.90.11.00.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	2.747,83
324	11.002.12.361.0010.2.030.3.1.90.11.00.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	25.000,00
346	11.002.12.782.0010.2.034.3.1.90.11.00.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	6.500,00
348	11.002.12.782.0010.2.034.3.1.90.13.00.00.	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	15,00
395	11.003.12.782.0010.2.049.3.1.90.11.00.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	6.000,00
Total Suplementações:					40.262,83

Nº Decreto: 98/2022

29/08/2022

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Superavit Financeiro

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 29/08/2022

Lei Autorizativa: 697/2021

Suplementação

286	10.002.08.244.0013.2.077.3.1.90.13.00.00.	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	24.000,00
411	12.001.04.122.0002.2.038.3.1.90.13.00.00.	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	6.000,00
Total Suplementações:					30.000,00

Nº Decreto: 100/2022

09/09/2022

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Superavit Financeiro

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 09/09/2022

Lei Autorizativa: 697/2021

Suplementação

111	07.001.28.846.0000.2.041.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	10.000,00
330	11.002.12.361.0010.2.030.3.3.90.30.00.00.	103	MATERIAL DE CONSUMO	O	15.000,00
344	11.002.12.361.0010.2.033.3.3.90.32.00.00.	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	20.000,00
350	11.002.12.782.0010.2.034.3.3.90.30.00.00.	103	MATERIAL DE CONSUMO	O	50.000,00
369	11.003.12.365.0010.2.045.3.3.90.30.00.00.	103	MATERIAL DE CONSUMO	O	10.000,00
378	11.003.12.365.0010.2.048.3.3.90.32.00.00.	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	10.000,00

www.elotech.com.br

14/03/2023Pág. 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Suplementação e Redução da Despesa

387	11.003.12.365.0010.2.055.3.3.90.30.00.00.	103	MATERIAL DE CONSUMO	O	5.000,00
399	11.003.12.782.0010.2.049.3.3.90.30.00.00.	103	MATERIAL DE CONSUMO	O	10.000,00
442	13.001.28.843.0006.1.020.3.2.90.21.00.00.	1000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	O	7.000,00
Total Suplementações:					137.000,00

Nº Decreto: 104/2022 20/09/2022
Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária
Data Lei: 20/09/2022 Lei Autorizativa: 697/2021

Suplementação

211	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.39.00.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	100.000,00
236	09.001.10.302.0008.2.062.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	120.000,00
313	11.001.12.122.0002.2.029.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	5.000,00
430	12.002.20.608.0012.2.119.3.3.90.32.00.00.	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	15.000,00
Total Suplementações:					240.000,00

Nº Decreto: 105/2022 20/09/2022
Tipo do Crédito: Especial Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Especifica
Data Lei: 20/09/2022 Lei Autorizativa: 733/2022

Suplementação

606	09.001.10.301.0008.1.075.4.4.90.51.00.00.	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	E	408.000,00
Total Suplementações:					408.000,00

Nº Decreto: 108/2022 28/09/2022
Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária
Data Lei: 28/09/2022 Lei Autorizativa: 697/2021

Suplementação

16	02.002.06.181.0019.2.090.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	5.000,00
180	08.002.26.782.0007.2.116.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	20.000,00
191	09.001.10.122.0002.2.020.3.1.90.94.00.00.	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	12.161,21
222	09.001.10.301.0008.2.072.3.1.90.11.00.00.	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	15.636,27
290	10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	20.000,00
380	11.003.12.365.0010.2.055.3.1.90.11.00.00.	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	13.443,57
410	12.001.04.122.0002.2.038.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	20.949,21
471	14.002.15.452.0007.2.015.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	10.000,00

Redução

17	02.002.06.181.0019.2.090.3.3.90.32.00.00.	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	5.000,00
181	08.002.26.782.0007.2.116.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	20.000,00
189	09.001.10.122.0002.2.020.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	12.161,21
228	09.001.10.301.0008.2.073.3.1.90.11.00.00.	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	15.636,27
299	10.002.08.244.0013.2.085.3.3.90.32.00.00.	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	20.000,00
361	11.003.12.365.0010.2.045.3.1.90.11.00.00.	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	13.443,57
420	12.002.20.608.0012.2.039.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	20.949,21
472	14.002.15.452.0007.2.015.3.3.90.32.00.00.	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	10.000,00

Total que Entra nos 25%: 117.190,26

Total Suplementações: 117.190,26

Total Reduções: 117.190,26

Nº Decreto: 109/2022 28/09/2022
Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Excesso de Arrecadação Tipo de Lei: Orçamentária
Data Lei: 28/09/2022 Lei Autorizativa: 697/2021

www.elotech.com.br 14/03/2023 Pág. 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108.ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Suplementação e Redução da Despesa

Suplementação

324	11.002.12.361.0010.2.030.3.1.90.11.00.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	28.000,00
346	11.002.12.782.0010.2.034.3.1.90.11.00.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	7.550,00
348	11.002.12.782.0010.2.034.3.1.90.13.00.00.	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	1.594,31
395	11.003.12.782.0010.2.049.3.1.90.11.00.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	7.641,00
397	11.003.12.782.0010.2.049.3.1.90.13.00.00.	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	1.306,09
502	15.002.27.812.0011.2.121.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	20.000,00
Total Suplementações:					66.091,40

Excesso de Arrecadação

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	0	Remuneração de Depósitos Bancários		66.091,40
Total Correlação:				66.091,40

Nº Decreto: 110/2022

28/09/2022

Tipo do Crédito: Especial

Recurso: Superavit Financeiro

Tipo de Lei:

Específica

Data Lei: 28/09/2022

Lei Autorizativa: 734/2022

Suplementação

604	10.002.08.244.0013.2.077.3.3.50.43.00.00.	1000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	E	47.448,00
Total Suplementações:					47.448,00

Nº Decreto: 111/2022

28/09/2022

Tipo do Crédito: Especial

Recurso: Superavit Financeiro

Tipo de Lei:

Específica

Data Lei: 28/09/2022

Lei Autorizativa: 735/2022

Suplementação

605	08.003.04.122.0007.1.070.4.4.90.51.00.00.	3000	OBRAS E INSTALAÇÕES	E	976.397,16
Total Suplementações:					976.397,16

Nº Decreto: 112/2022

30/09/2022

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Anulação de Dotação

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 30/09/2022

Lei Autorizativa: 697/2021

Suplementação

435	12.002.20.606.0012.2.118.3.3.90.36.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	O	1.700,00
-----	---	------	--	---	----------

Redução

436	12.002.20.606.0012.2.118.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	O	1.700,00
Total que Entra nos 25%:					1.700,00
Total Suplementações:					1.700,00
Total Reduções:					1.700,00

Nº Decreto: 113/2022

30/09/2022

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Excesso de Arrecadação

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 30/09/2022

Lei Autorizativa: 697/2021

Suplementação

607	09.001.10.301.0008.2.021.4.4.90.52.00.00.	5518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	283.817,00
Total Suplementações:					283.817,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108.ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Suplementação e Redução da Despesa

Excesso de Arrecadação

2.4.1.1.50.2.1.00.00.00.00.

5518

Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das
Ações e Serviços Públicos de Saúde Atensão E

283.817,00

Total Correlação: 283.817,00

Nº Decreto: 118/2022

13/10/2022

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Excesso de Arrecadação

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 13/10/2022

Lei Autorizativa: 697/2021

Suplementação

170 08.002.26.782.0007.2.019.3.3.90.30.00.00.

504

MATERIAL DE CONSUMO

O

121.780,00

Total Suplementações: 121.780,00

Excesso de Arrecadação

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.

504

Remuneração de Depósitos Bancários

14.282,00

1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.

0

Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP -
Principal

107.498,00

Total Correlação: 121.780,00

Nº Decreto: 119/2022

13/10/2022

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Anulação de Dotação

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 13/10/2022

Lei Autorizativa: 697/2021

Suplementação

5 02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.

1000

MATERIAL DE CONSUMO

O

5.000,00

457 14.002.15.452.0007.2.008.3.3.90.30.00.00.

1000

MATERIAL DE CONSUMO

O

40.000,00

Redução

6 02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.33.00.00.

1000

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

O

5.000,00

454 14.002.15.452.0007.2.008.3.1.90.11.00.00.

1000

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

O

40.000,00

Total que Entra nos 25%: 45.000,00

Total Suplementações: 45.000,00

Total Reduções: 45.000,00

Nº Decreto: 120/2022

14/10/2022

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Excesso de Arrecadação

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 14/10/2022

Lei Autorizativa: 697/2021

Suplementação

61 06.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.39.00.00.

1000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

O

400.000,00

Total Suplementações: 400.000,00

Excesso de Arrecadação

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.

0

Remuneração de Depósitos Bancários

400.000,00

Total Correlação: 400.000,00

Nº Decreto: 121/2022

17/10/2022

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Excesso de Arrecadação

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 17/10/2022

Lei Autorizativa: 697/2021

Suplementação

238 09.001.10.303.0008.2.111.3.3.90.32.00.00.

303

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI

O

14.688,00

Total Suplementações: 14.688,00

www.elotech.com.br

14/03/2023 Pág. 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108.ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Suplementação e Redução da Despesa

Excesso de Arrecadação

1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.

0

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -
Cota Mensal - Principal

14.688,00

Total Correlação:

14.688,00

Nº Decreto: 122/2022

19/10/2022

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Anulação de Dotação

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 19/10/2022

Lei Autorizativa: 697/2021

Suplementação

116 07.001.28.846.0000.2.043.3.3.90.47.00.00. 1000
407 11.004.12.367.0010.2.036.3.3.50.43.00.00. 1000

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS O
SUBVENÇÕES SOCIAIS O

50.000,00
10.070,00

Redução

109 07.001.04.123.0006.2.010.3.3.90.93.00.00. 1000
123 07.002.04.123.0002.2.011.3.3.90.39.00.00. 1000
124 07.002.04.123.0002.2.011.3.3.90.40.00.00. 1000
135 07.003.04.123.0006.2.012.3.3.90.93.00.00. 1000
403 11.003.12.782.0010.2.049.3.3.90.39.00.00. 1000

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES O
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU O
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E O
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES O
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU O

5.000,00
17.000,00
20.000,00
8.000,00
10.070,00

Total que Entra nos 25%:

60.070,00

Total Suplementações:

60.070,00

Total Reduções:

60.070,00

Nº Decreto: 123/2022

21/10/2022

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Excesso de Arrecadação

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 21/10/2022

Lei Autorizativa: 697/2021

Suplementação

407 11.004.12.367.0010.2.036.3.3.50.43.00.00. 1000
507 15.002.27.812.0011.2.121.3.3.90.39.00.00. 1000

SUBVENÇÕES SOCIAIS O
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU O

490,00
80.000,00

Total Suplementações:

80.490,00

Excesso de Arrecadação

1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.

0

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -
Cota Mensal - Principal

80.490,00

Total Correlação:

80.490,00

Nº Decreto: 124/2022

24/10/2022

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Anulação de Dotação

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 24/10/2022

Lei Autorizativa: 697/2021

Suplementação

276 10.001.08.122.0002.6.002.3.3.90.30.00.00. 1000
320 11.001.12.364.0010.2.105.3.3.90.30.00.00. 1000
322 11.002.12.361.0010.2.030.3.1.90.11.00.00. 101
326 11.002.12.361.0010.2.030.3.1.90.13.00.00. 101

MATERIAL DE CONSUMO O
MATERIAL DE CONSUMO O
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL O
OBRIGAÇÕES PATRONAIS O

1.800,00
6.000,00
60.000,00
4.000,00

Redução

277 10.001.08.122.0002.6.002.3.3.90.33.00.00. 1000
278 10.001.08.122.0002.6.002.3.3.90.36.00.00. 1000
321 11.001.12.364.0010.2.105.3.3.90.39.00.00. 1000
323 11.002.12.361.0010.2.030.3.1.90.11.00.00. 102
327 11.002.12.361.0010.2.030.3.1.90.13.00.00. 102

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO O
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ O
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU O
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL O
OBRIGAÇÕES PATRONAIS O

1.000,00
800,00
6.000,00
44.000,00
20.000,00

Total que Entra nos 25%:

71.800,00

Total Suplementações:

71.800,00

Total Reduções:

71.800,00

www.elotech.com.br

14/03/2023 Pág. 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Suplementação e Redução da Despesa

Nº Decreto: 126/2022

26/10/2022

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Excesso de Arrecadação

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 26/10/2022

Lei Autorizativa: 697/2021

Suplementação

571	11.002.12.782.0010.2.034.3.3.90.39.00.00.	31112	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU O	345,80
Total Suplementações:				345,80

Excesso de Arrecadação

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.

112

Remuneração de Depósitos Bancários

345,80

Total Correlação:

345,80

Nº Decreto: 127/2022

26/10/2022

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Anulação de Dotação

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 26/10/2022

Lei Autorizativa: 697/2021

Suplementação

294	10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU O	1.600,00
346	11.002.12.782.0010.2.034.3.1.90.11.00.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL O	7.595,80
348	11.002.12.782.0010.2.034.3.1.90.13.00.00.	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.558,28
362	11.003.12.365.0010.2.045.3.1.90.11.00.00.	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL O	1.828,17
374	11.003.12.365.0010.2.045.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU O	9.634,08
380	11.003.12.365.0010.2.055.3.1.90.11.00.00.	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL O	15.736,66
381	11.003.12.365.0010.2.055.3.1.90.11.00.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL O	391,05
383	11.003.12.365.0010.2.055.3.1.90.13.00.00.	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.299,28
395	11.003.12.782.0010.2.049.3.1.90.11.00.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL O	7.102,18
397	11.003.12.782.0010.2.049.3.1.90.13.00.00.	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.464,23
297	10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.93.00.00.	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.600,00
318	11.001.12.364.0010.2.105.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL O	22.745,62
319	11.001.12.364.0010.2.105.3.1.90.13.00.00.	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
323	11.002.12.361.0010.2.030.3.1.90.11.00.00.	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL O	19.864,11
Total que Entra nos 25%:				49.209,73
Total Suplementações:				49.209,73
Total Reduções:				49.209,73

Nº Decreto: 128/2022

28/10/2022

Tipo do Crédito: Especial

Recurso: Anulação de Dotação

Tipo de Lei:

Específica

Data Lei: 28/10/2022

Lei Autorizativa: 737/2022

Suplementação

608	09.001.10.301.0008.2.072.3.1.90.11.00.00.	1051	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL E	24.636,00
609	09.001.10.304.0008.2.022.3.1.90.11.00.00.	1051	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL E	24.636,00
202	09.001.10.301.0008.2.021.3.1.90.11.00.00.	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL O	15.483,50
228	09.001.10.301.0008.2.073.3.1.90.11.00.00.	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL O	11.363,73
239	09.001.10.304.0008.2.022.3.1.90.11.00.00.	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL O	6.046,59
244	09.001.10.305.0008.2.075.3.1.90.11.00.00.	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL O	16.378,18
Total Suplementações:				49.272,00
Total Reduções:				49.272,00

Nº Decreto: 129/2022

28/10/2022

Tipo do Crédito: Especial

Recurso: Anulação de Dotação

Tipo de Lei:

Específica

Data Lei: 28/10/2022

Lei Autorizativa: 741/2022

Suplementação

www.elotech.com.br

14/03/2023 Pág. 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108.ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Suplementação e Redução da Despesa

324	11.002.12.361.0010.2.030.3.1.90.11.00.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	94.000,00
363	11.003.12.365.0010.2.045.3.1.90.11.00.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	63.000,00
467	14.002.15.452.0007.2.015.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	63.000,00
477	14.002.15.452.0007.2.016.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	36.000,00
<u>Redução</u>					
600	11.002.12.361.0010.2.030.3.3.90.34.00.00.	103	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE	E	94.000,00
601	11.003.12.365.0010.2.045.3.3.90.34.00.00.	103	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE	E	63.000,00
602	14.002.15.452.0007.2.015.3.3.90.34.00.00.	1000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE	E	63.000,00
603	14.002.15.452.0007.2.016.3.3.90.34.00.00.	1000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE	E	36.000,00
Total Suplementações:					256.000,00
Total Reduções:					256.000,00

Nº Decreto: 130/2022

28/10/2022

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Excesso de Arrecadação

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 28/10/2022

Lei Autorizativa: 697/2021

Suplementação

204	09.001.10.301.0008.2.021.3.1.90.94.00.00.	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	7.672,71
386	11.003.12.365.0010.2.055.3.1.90.94.00.00.	103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	14.118,85
Total Suplementações:					21.791,56

Excesso de Arrecadação

1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.

0

Cota-Parte do ICMS - Principal

21.791,56

Total Correlação:

21.791,56

Nº Decreto: 131/2022

28/10/2022

Tipo do Crédito: Especial

Recurso: Excesso de Arrecadação

Tipo de Lei:

Específica

Data Lei: 28/10/2022

Lei Autorizativa: 738/2022

Suplementação

610	11.002.12.782.0010.2.034.4.4.90.52.00.00.	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	830.000,00
Total Suplementações:					830.000,00

Excesso de Arrecadação

1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.

0

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -
Cota Mensal - Principal

830.000,00

Total Correlação:

830.000,00

Nº Decreto: 132/2022

28/10/2022

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Excesso de Arrecadação

Tipo de Lei:

Específica

Data Lei: 28/10/2022

Lei Autorizativa: 739/2022

Suplementação

187	08.003.15.451.0005.2.117.4.4.90.51.00.00.	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	735.540,20
Total Suplementações:					735.540,20

Excesso de Arrecadação

1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.

0

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -
Cota Mensal - Principal

735.540,20

Total Correlação:

735.540,20

www.elotech.com.br

14/03/2023 Pág. 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108.ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Suplementação e Redução da Despesa

Nº Decreto: 133/2022 28/10/2022

Tipo do Crédito: Especial

Recurso: Excesso de Arrecadação

Tipo de Lei:

Específica

Data Lei: 28/10/2022

Lei Autorizativa: 740/2022

Suplementação

599	08.003.15.451.0005.2.117.4.4.90.51.00.00.	1015	OBRAS E INSTALAÇÕES	E	201.087,22
Total Suplementações:					201.087,22

Excesso de Arrecadação

1.7.1.2.99.0.1.01.00.00.00.00.	1015	BAP - BONUS ASSINATURA PETROLEO - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019		201.087,22
Total Correlação:				201.087,22

Nº Decreto: 134/2022 28/10/2022

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Superavit Financeiro

Tipo de Lei:

Específica

Data Lei: 28/10/2022

Lei Autorizativa: 725/2022

Suplementação

211	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.39.00.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	100.000,00
234	09.001.10.302.0008.2.062.3.3.71.70.00.00.	1000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	O	20.000,00
235	09.001.10.302.0008.2.062.3.3.90.39.00.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	150.000,00
Total Suplementações:					270.000,00

Nº Decreto: 138/2022 16/11/2022

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Excesso de Arrecadação

Tipo de Lei:

Específica

Data Lei: 16/11/2022

Lei Autorizativa: 744/2022

Suplementação

61	06.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	400.000,00
Total Suplementações:					400.000,00

Excesso de Arrecadação

1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	0	Cota-Parte do ICMS - Principal		400.000,00
Total Correlação:				400.000,00

Nº Decreto: 139/2022 17/11/2022

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Anulação de Dotação

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 17/11/2022

Lei Autorizativa: 697/2021

Suplementação

179	08.002.26.782.0007.2.116.3.3.71.70.00.00.	1000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	O	13.905,00
502	15.002.27.812.0011.2.121.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	2.000,00

Redução

181	08.002.26.782.0007.2.116.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	13.905,00
506	15.002.27.812.0011.2.121.3.3.90.36.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O	2.000,00
Total que Entra nos 25%:					15.905,00
Total Suplementações:					15.905,00
Total Reduções:					15.905,00

Nº Decreto: 140/2022 21/11/2022

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Anulação de Dotação

Tipo de Lei:

Específica

Data Lei: 21/11/2022

Lei Autorizativa: 747/2022

www.elotech.com.br

14/03/2023 Pág. 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108.ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Suplementação e Redução da Despesa

Suplementação				
12	02.002.06.181.0019.2.090.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O 36.000,00
13	02.002.06.181.0019.2.090.3.1.90.13.00.00.	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O 4.000,00
54	06.001.04.122.0002.2.004.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O 25.000,00
70	06.002.04.122.0002.2.006.3.1.90.13.00.00.	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O 2.000,00
166	08.002.26.782.0007.2.019.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O 55.000,00
167	08.002.26.782.0007.2.019.3.1.90.13.00.00.	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O 6.000,00
250	10.001.08.122.0002.2.023.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O 2.000,00
272	10.001.08.122.0002.6.002.3.1.90.11.00.00.	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O 6.000,00
285	10.002.08.244.0013.2.077.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O 6.000,00
286	10.002.08.244.0013.2.077.3.1.90.13.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O 26.000,00
322	11.002.12.361.0010.2.030.3.1.90.11.00.00.	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O 1.000,00
326	11.002.12.361.0010.2.030.3.1.90.13.00.00.	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O 23.270,00
380	11.003.12.365.0010.2.055.3.1.90.11.00.00.	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O 16.500,00
383	11.003.12.365.0010.2.055.3.1.90.13.00.00.	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O 16.000,00
401	11.003.12.782.0010.2.049.3.3.90.33.00.00.	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O 3.500,00
			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	O 100.000,00
Redução				
33	04.001.02.062.0003.2.003.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O 36.000,00
34	04.001.02.062.0003.2.003.3.1.90.13.00.00.	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O 4.000,00
79	06.003.04.122.0002.2.106.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O 23.000,00
86	06.004.04.122.0002.2.107.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O 40.000,00
87	06.004.04.122.0002.2.107.3.1.90.13.00.00.	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O 10.000,00
93	06.005.04.122.0002.2.112.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O 40.000,00
94	06.005.04.122.0002.2.112.3.1.90.13.00.00.	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O 10.000,00
323	11.002.12.361.0010.2.030.3.1.90.11.00.00.	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O 34.960,06
327	11.002.12.361.0010.2.030.3.1.90.13.00.00.	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O 10.865,38
361	11.003.12.365.0010.2.045.3.1.90.11.00.00.	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O 2.270,00
362	11.003.12.365.0010.2.045.3.1.90.11.00.00.	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O 3.040,69
365	11.003.12.365.0010.2.045.3.1.90.13.00.00.	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O 7.479,26
366	11.003.12.365.0010.2.045.3.1.90.13.00.00.	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O 654,61
403	11.003.12.782.0010.2.049.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O 100.000,00
Total Suplementações:				322.270,00
Total Reduções:				322.270,00

Nº Decreto: 143/2022 22/11/2022

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária
Data Lei: 22/11/2022 Lei Autorizativa: 697/2021

Suplementação				
16	02.002.06.181.0019.2.090.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O 5.000,00
58	06.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O 15.000,00
290	10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O 15.000,00
294	10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O 5.000,00
331	11.002.12.361.0010.2.030.3.3.90.30.00.00.	104	MATERIAL DE CONSUMO	O 5.000,00
344	11.002.12.361.0010.2.033.3.3.90.32.00.00.	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O 2.000,00
370	11.003.12.365.0010.2.045.3.3.90.30.00.00.	104	MATERIAL DE CONSUMO	O 2.000,00
378	11.003.12.365.0010.2.048.3.3.90.32.00.00.	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O 2.000,00
399	11.003.12.782.0010.2.049.3.3.90.30.00.00.	103	MATERIAL DE CONSUMO	O 3.000,00
435	12.002.20.606.0012.2.118.3.3.90.36.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O 3.328,60
499	15.001.27.122.0002.2.037.3.3.90.47.00.00.	1000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	O 435,00
Redução				
15	02.002.06.181.0019.2.090.3.3.90.14.00.00.	1000	DIÁRIAS - CIVIL	O 1.500,00
18	02.002.06.181.0019.2.090.3.3.90.33.00.00.	1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	O 1.000,00
19	02.002.06.181.0019.2.090.3.3.90.36.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O 1.000,00
20	02.002.06.181.0019.2.090.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O 1.500,00
66	06.001.04.122.0002.2.009.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O 5.000,00
68	06.001.04.122.0002.2.009.3.3.90.40.00.00.	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	O 10.000,00
299	10.002.08.244.0013.2.085.3.3.90.32.00.00.	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O 20.000,00
336	11.002.12.361.0010.2.030.3.3.90.39.00.00.	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O 5.000,00

www.clotech.com.br 14/03/2023 Pág. 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108.ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Suplementação e Redução da Despesa

388	11.003.12.365.0010.2.055.3.3.90.30.00.00.	104	MATERIAL DE CONSUMO	O	2.000,00
403	11.003.12.782.0010.2.049.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	4.000,00
405	11.003.12.782.0010.2.049.3.3.90.47.00.00.	103	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	O	3.000,00
436	12.002.20.606.0012.2.118.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	3.328,60
500	15.001.27.122.0002.2.037.3.3.90.93.00.00.	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	O	435,00
Total que Entra nos 25%:					57.763,60
Total Suplementações:					57.763,60
Total Reduções:					57.763,60

Nº Decreto: 146/2022 25/11/2022

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Excesso de Arrecadação Tipo de Lei: Especifica
Data Lei: 25/11/2022 Lei Autorizativa: 747/2022

Suplementação

324	11.002.12.361.0010.2.030.3.1.90.11.00.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	1.000,00
322	11.002.12.361.0010.2.030.3.1.90.11.00.00.	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	5.300,00
328	11.002.12.361.0010.2.030.3.1.90.13.00.00.	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	7.700,00
346	11.002.12.782.0010.2.034.3.1.90.11.00.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	1.600,00
348	11.002.12.782.0010.2.034.3.1.90.13.00.00.	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	40.000,00
353	11.002.12.782.0010.2.034.3.3.90.30.00.00.	1013	MATERIAL DE CONSUMO	O	7.200,00
395	11.003.12.782.0010.2.049.3.1.90.11.00.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	1.500,00
397	11.003.12.782.0010.2.049.3.1.90.13.00.00.	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	40.000,00
400	11.003.12.782.0010.2.049.3.3.90.30.00.00.	1013	MATERIAL DE CONSUMO	O	
Total Suplementações:					161.300,00

Excesso de Arrecadação

1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	0	Cota-Parte do ICMS - Principal	24.300,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.00.	0	Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PETE/PR	80.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	57.000,00
Total Correlação:			161.300,00

Nº Decreto: 147/2022 25/11/2022

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária
Data Lei: 25/11/2022 Lei Autorizativa: 697/2021

Suplementação

56	06.001.04.122.0002.2.004.3.1.90.94.00.00.	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	5.077,07
234	09.001.10.302.0008.2.062.3.3.71.70.00.00.	1000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	O	40.000,00
Total Suplementações:					45.077,07

Nº Decreto: 151/2022 30/11/2022

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária
Data Lei: 30/11/2022 Lei Autorizativa: 697/2021

Suplementação

35	04.001.02.062.0003.2.003.3.1.90.94.00.00.	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	9.456,92
39	04.001.02.062.0003.2.003.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	1.500,00
374	11.003.12.365.0010.2.045.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	8.000,00

Redução

33	04.001.02.062.0003.2.003.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	9.456,92
41	04.001.02.062.0003.2.003.3.3.90.93.00.00.	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	O	1.500,00
308	11.001.12.122.0002.2.029.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	8.000,00
Total que Entra nos 25%:					18.956,92

www.elotech.com.br 14/03/2023 Pág. 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108.ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Suplementação e Redução da Despesa

Total Suplementações: 18.956,92
Total Reduções: 18.956,92

Nº Decreto: 152/2022 30/11/2022

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Superavit Financeiro

Tipo de Lei:

Específica

Data Lei: 30/11/2022

Lei Autorizativa: 725/2022

Suplementação

211	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.39.00.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	15.000,00
235	09.001.10.302.0008.2.062.3.3.90.39.00.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	100.000,00
Total Suplementações:					115.000,00

Nº Decreto: 154/2022 02/12/2022

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Superavit Financeiro

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 02/12/2022

Lei Autorizativa: 697/2021

Suplementação

343	11.002.12.361.0010.2.030.4.4.90.52.00.00.	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	649,00
377	11.003.12.365.0010.2.045.4.4.90.52.00.00.	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	2.877,00
394	11.003.12.365.0010.2.055.4.4.90.52.00.00.	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	2.272,00
514	16.001.13.122.0002.2.060.3.3.90.32.00.00.	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	23.010,00
Total Suplementações:					28.808,00

Nº Decreto: 155/2022 06/12/2022

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Superavit Financeiro

Tipo de Lei:

Específica

Data Lei: 06/12/2022

Lei Autorizativa: 725/2022

Suplementação

211	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.39.00.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	85.000,00
235	09.001.10.302.0008.2.062.3.3.90.39.00.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	80.000,00
Total Suplementações:					165.000,00

Nº Decreto: 171/2022 15/12/2022

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Excesso de Arrecadação

Tipo de Lei:

Específica

Data Lei: 15/12/2022

Lei Autorizativa: 747/2022

Suplementação

322	11.002.12.361.0010.2.030.3.1.90.11.00.00.	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	103.000,00
324	11.002.12.361.0010.2.030.3.1.90.11.00.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	44.000,00
325	11.002.12.361.0010.2.030.3.1.90.11.00.00.	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	100.000,00
326	11.002.12.361.0010.2.030.3.1.90.13.00.00.	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	19.500,00
328	11.002.12.361.0010.2.030.3.1.90.13.00.00.	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	19.000,00
329	11.002.12.361.0010.2.030.3.1.90.13.00.00.	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	20.000,00
347	11.002.12.782.0010.2.034.3.1.90.11.00.00.	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	12.000,00
349	11.002.12.782.0010.2.034.3.1.90.13.00.00.	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	4.000,00
380	11.003.12.365.0010.2.055.3.1.90.11.00.00.	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	17.000,00
382	11.003.12.365.0010.2.055.3.1.90.11.00.00.	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	20.000,00
383	11.003.12.365.0010.2.055.3.1.90.13.00.00.	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	3.500,00
385	11.003.12.365.0010.2.055.3.1.90.13.00.00.	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	6.000,00
396	11.003.12.782.0010.2.049.3.1.90.11.00.00.	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	11.000,00
398	11.003.12.782.0010.2.049.3.1.90.13.00.00.	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	2.500,00
Total Suplementações:					381.500,00

www.elotech.com.br

14/03/2023 Pág. 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108.ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Suplementação e Redução da Despesa

Excesso de Arrecadação

1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.	0	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	175.500,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.	0	Cota-Parte do ICMS - Principal	63.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.	0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	143.000,00
Total Correlação:			381.500,00

Nº Decreto: 172/2022

15/12/2022

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Superavit Financeiro

Tipo de Lei:

Específica

Data Lei: 15/12/2022

Lei Autorizativa: 725/2022

Suplementação

237	09.001.10.303.0008.2.111.3.3.71.70.00.00.	1000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P O	19.575,02
Total Suplementações:				19.575,02

Nº Decreto: 173/2022

15/12/2022

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Superavit Financeiro

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 15/12/2022

Lei Autorizativa: 697/2021

Suplementação

39	04.001.02.062.0003.2.003.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU O	336,01
116	07.001.28.846.0000.2.043.3.3.90.47.00.00.	1000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS O	22.000,00
283	10.001.08.122.0002.6.002.4.4.90.52.00.00.	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE O	10.401,00
374	11.003.12.365.0010.2.045.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU O	7.052,86
Total Suplementações:				39.789,87

Nº Decreto: 174/2022

15/12/2022

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Excesso de Arrecadação

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 15/12/2022

Lei Autorizativa: 697/2021

Suplementação

16	02.002.06.181.0019.2.090.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO O	1.700,00
170	08.002.26.782.0007.2.019.3.3.90.30.00.00.	504	MATERIAL DE CONSUMO O	25.000,00
320	11.001.12.364.0010.2.105.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO O	705,37
Total Suplementações:				27.405,37

Excesso de Arrecadação

1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.	0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.405,37
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.	0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	25.000,00
Total Correlação:			27.405,37

Nº Decreto: 176/2022

21/12/2022

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Superavit Financeiro

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 21/12/2022

Lei Autorizativa: 697/2021

Suplementação

211	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.39.00.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU O	54.148,00
Total Suplementações:				54.148,00

www.elotech.com.br

14/03/2023 Pág. 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

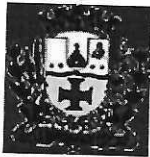
Exercício: 2022

Suplementação e Redução da Despesa

Nº Decreto: 177/2022		23/12/2022			
Tipo do Crédito: Suplementar		Recurso: Excesso de Arrecadação		Tipo de Lei: Específica	
Data Lei: 23/12/2022		Lei Autorizativa: 755/2022			
<u>Suplementação</u>					
611	06.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.46.00.00.	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	E	32.200,00
Total Suplementações:					32.200,00
<u>Excesso de Arrecadação</u>					
	1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	0	Remuneração de Depósitos Bancários		32.200,00
Total Correlação:					32.200,00
Nº Decreto: 178/2022		23/12/2022			
Tipo do Crédito: Especial		Recurso: Anulação de Dotação		Tipo de Lei: Específica	
Data Lei: 23/12/2022		Lei Autorizativa: 756/2022			
<u>Suplementação</u>					
613	12.002.20.608.0012.2.039.3.3.90.93.00.00.	813	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	615,48
<u>Redução</u>					
567	12.002.20.608.0012.2.039.4.4.90.52.00.00.	813	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	615,48
Total Suplementações:					615,48
Total Reduções:					615,48
Nº Decreto: 178/2022		23/12/2022			
Tipo do Crédito: Especial		Recurso: Excesso de Arrecadação		Tipo de Lei: Específica	
Data Lei: 23/12/2022		Lei Autorizativa: 756/2022			
<u>Suplementação</u>					
613	12.002.20.608.0012.2.039.3.3.90.93.00.00.	813	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	1.630,77
Total Suplementações:					1.630,77
<u>Excesso de Arrecadação</u>					
	1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	813	Remuneração de Depósitos Bancários		1.630,77
Total Correlação:					1.630,77
Nº Decreto: 179/2022		27/12/2022			
Tipo do Crédito: Suplementar		Recurso: Anulação de Dotação		Tipo de Lei: Orçamentária	
Data Lei: 28/12/2022		Lei Autorizativa: 697/2021			
<u>Suplementação</u>					
439	12.002.20.606.0012.2.120.3.3.90.32.00.00.	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	11.420,00
<u>Redução</u>					
438	12.002.20.606.0012.2.120.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	11.420,00
Total que Entra nos 25%:					11.420,00
Total Suplementações:					11.420,00
Total Reduções:					11.420,00
Nº Decreto: 180/2022		28/12/2022			
Tipo do Crédito: Suplementar		Recurso: Anulação de Dotação		Tipo de Lei: Orçamentária	
Data Lei: 28/12/2022		Lei Autorizativa: 697/2021			
<u>Suplementação</u>					
54	06.001.04.122.0002.2.004.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL O		758,58
272	10.001.08.122.0002.6.002.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL O		848,58

www.elotech.com.br

14/03/2023 Pág. 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108.ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Suplementação e Redução da Despesa

285	10.002.08.244.0013.2.077.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	315,02
386	11.003.12.365.0010.2.055.3.1.90.94.00.00.	103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	10.362,41
<u>Redução</u>					
55	06.001.04.122.0002.2.004.3.1.90.13.00.00.	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	758,58
274	10.001.08.122.0002.6.002.3.1.90.94.00.00.	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	1.163,60
363	11.003.12.365.0010.2.045.3.1.90.11.00.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	10.362,41
Total que Entra nos 25%:					12.284,59
Total Suplementações:					12.284,59
Total Reduções:					12.284,59

Nº Decreto: 182/2022

29/12/2022

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Anulação de Dotação

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 29/12/2022

Lei Autorizativa: 697/2021

Suplementação

317	11.001.12.122.0002.2.029.4.4.90.52.00.00.	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	33.240,00
<u>Redução</u>					
308	11.001.12.122.0002.2.029.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	33.240,00
Total que Entra nos 25%:					53.240,00
Total Suplementações:					33.240,00
Total Reduções:					33.240,00

Nº Decreto: 182/2022

29/12/2022

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Anulação de Dotação

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 29/12/2022

Lei Autorizativa: 697/2021

Suplementação

317	11.001.12.122.0002.2.029.4.4.90.52.00.00.	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	20.000,00
<u>Redução</u>					
308	11.001.12.122.0002.2.029.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	20.000,00
Total que Entra nos 25%:					53.240,00
Total Suplementações:					20.000,00
Total Reduções:					20.000,00

Total Geral Suplementações: 15.345.318,16
Total Geral Reduções: 1.659.550,16
Total Considerado no Limite: 5.149.692,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108.ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2022

108 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ACOMPANHAMOS AS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E SOMOS PELA REGULARIDADE.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

108A - CRÉDITOS SUPLEMENTARES

ACOMPANHAMOS A GESTÃO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES E SOMOS PELA REGULARIDADE.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

108B - CRÉDITOS ESPECIAIS

ACOMPANHAMOS OS CRÉDITOS ESPECIAIS E SOMOS PELA REGULARIDADE.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

108D - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA - PARANÁ, 27 DE MARÇO DE 2023.



JOHNNY PORFÍRIO
Controlador Interno

JOHNNY PORFÍRIO
Controlador Interno
CPF/INSC 032.577.639-67
RG 7.688.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANUAL/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Janeiro / 2022

Filtros: Tipo Remuneração=Todos Emite Funcionários?=-N Competência=Janeiro Exercício=2022 Separa Evento HE=N Totalização=01 - Geral Emitir Func. Afastados sem Valores=-N Emitir Resumo de Autônomos=-S Omittir Valores Funcionários?=-N Tipo de Emissão=Normal Emitir Qlde d

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

Totalização Geral

PROVENTOS			DESCONTOS			
Cod. Descrição	Ref.	Valor	Cod. Descrição	Ref.	Valor	
1 SUBSIDIO CONSELHEIRO		6.726,79	22 SICOOB COOP DE CREDITO ALIANÇA		1.375,86	
1 SUBSIDIO PREFEITO		7.958,17	294 EMPRES. CX ECON.		172,51	
1 SUBSIDIO VICE-PREFEITO		3.638,02	295 EMPRE CONSIG B/BRASIL		73,97	
1 VENCIMENTOS CLT		15.509,02	296 EMP. BRADESCO		30.398,18	
1 VENCIMENTOS COMISSIONADOS		29.101,33	297 EMP. COOP CREDITO RURAL CRESOL		6.234,69	
1 VENCIMENTOS EFETIVOS		281.830,98	450 PENSÃO JUDICIAL I (FOLHA)		804,17	
7 FUNÇÃO GRATIFICADA		2.267,95	528 INSS		36.816,16	
17 QUINQUÊNIO		32.190,43	531 IRRF		6.956,45	
24 TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXI		8.636,28	960 APP SIND TRAB EDUC PR - MENSAL		402,22	
41 1/3 FÉRIAS FIXO (FF)		3.365,74	962 EXECUÇÃO DE TITULO JUDICIAL		169,38	
42 1/3 FÉRIAS VAR (FF)		182,13	966 SINDSPA SIND MUNICIPAL		692,93	
49 ATESTADO MÉDICO		940,23	967 EMP. BRADESCO 02		2.562,64	
60 HORAS EXTRAS 50%	247,50	3.781,59	968 EMP. BRADESCO 03		700,45	
99 COMPLEMENTO DE SALÁRIO		31,58	980 SICREDI CONSIGNADO		9.093,35	
208 GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO		1.328,05				
214 GRATIFICAÇÃO ESPECIAL EM EDUCAÇÃO		710,31				
260 HORAS EXTRAS 100%	21,50	457,64				
267 SALARIO MATERNIDADE		5.944,97				
281 DIFERENÇA SALÁRIO		2.141,20				
501 SALÁRIO FAMÍLIA		621,17				
915 SALARIO NOMEADO		9.977,60				
963 ADIC. INSALUBRIDADE LEI 558/2018		3.878,40				
981 ADIC. INSALUBRIDADE S/ SAL. BASE		2.348,55				
VALORES BANCÁRIOS			VALORES PARA EMPENHO			
Total Proventos:	423.568,13		Total Descontos:	96.452,96	Líquido:	327.115,17
Total Empenho:	417.001,99		Total de Retenções:	96.452,96	Líquido Empenho:	320.549,03
externo			Total Funcionários:	175 Ativos: 167 Afastados: 6 Cedidos: 2 Demitidos: 0		

RESUMO PREVIDÊNCIA

1 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

RESUMO FGTS

Previdência Empregado:	36.816,16	Base Cálculo Empr.:	420.805,76	Base FGTS:	18.549,73
Prev. Empregado Compl.	0,00	Base Cálculo Empr. Compl.:	0,00	FGTS - Depósito:	1.483,98
Patronal Empregador:	85.708,13	21,00 % Base Cálculo:	408.134,00		
Patronal Empregador Compl.	0,00	Base Cálculo:	0,00		
Patronal Empregador I	0,00	0,00 % Base Cálculo:	0,00	Total FGTS:	1.483,98
Patronal Contrib. Indiv.	1.345,36	20,00 % Base Cálculo:	6.726,79	Total Encargos:	88.537,47
Taxa Administração	0,00	0,00 % Proventos Autônomo:	11.937,24	Total Sefip:	121.004,03
Total Patronal:	87.053,49	Descontos Autônomo:	2.033,84		
Deduções:	6.566,14	Líquido Autônomo:	9.903,40		
Patronal Líquido:	80.487,35	Valor Prev. Autônomo:	1.313,07		
Previdência (+) Deduções:	117.303,51	Valor Patronal Autônomo:	2.387,45	Despesas Patronais:	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANUAL/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Fevereiro / 2022

Filtros: Tipo Remuneração=Todos Emite Funcionários?=N Competência=Fevereiro Exercício=2022 Separa Evento HE=N Totalização=01 - Geral Emitt Func. Afastados sem Valores=N Emite Resumo de Autônomos=S Omitir Valores Funcionários?=N Tipo de Emissão=Normal Emitt Qtde

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

Totalização Geral

PROVENTOS			DESCONTOS			
Cod. Descrição	Ref.	Valor	Cod. Descrição	Ref.	Valor	
1 SUBSIDIO CONSELHEIRO		7.020,81	22 SICOOB COOP DE CREDITO ALIANÇA		1.375,86	
1 SUBSIDIO PREFEITO		8.766,72	294 EMPRES. CX ECON		172,51	
1 SUBSIDIO VICE-PREFEITO		4.007,64	295 EMPRE CONSIG B/BRASIL		73,97	
1 VENCIMENTOS CLT		18.610,84	296 EMP BRADESCO		29.987,81	
1 VENCIMENTOS COMMISSIONADOS		32.973,96	297 EMP COOP CREDITO RURAL CRESOL		6.071,66	
1 VENCIMENTOS EFETIVOS		337.914,74	450 PENSÃO JUDICIAL 1 (FOLHA)		804,17	
7 FUNÇÃO GRATIFICADA		20.907,35	528 INSS		55.728,96	
17 QUINQUÊNIO		39.069,38	531 IRRF		23.428,14	
24 TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EX		10.363,52	960 APP SIND TRAB EDUC PR - MENSAL		402,22	
41 1/3 FÉRIAS FIXO (FF)		2.519,21	962 EXECUÇÃO DE TITULO JUDICIAL		169,38	
42 1/3 FÉRIAS VAR (FF)		53,53	966 SINDSPA SIND MUNICIPAL		763,96	
49 ATESTADO MÉDICO		2.841,25	967 EMP. BRADESCO 02		3.065,05	
60 HORAS EXTRAS 50%	150,00	3.106,11	968 EMP. BRADESCO 03		700,45	
267 SALARIO MATERNIDADE		5.692,69	980 SICREDI CONSIGNADO		9.093,35	
506 ADICIONAL NOTURNO		4.278,42				
915 SALARIO NOMEADO		10.991,32				
958 DIF PGIO MÊS ANTERIOR		69.290,72				
963 ADIC. INSALUBRIDADE LEI 558/2018		3.878,40				
981 ADIC. INSALUBRIDADE S/ SAL. BASE		2.047,15				
VALORES BANCÁRIOS			VALORES PARA EMPENHO			
Total Proventos:	584.333,76		Total Descontos:	131.837,49	Líquido:	452.496,27
Total Empenho:	578.641,07		Total de Retenções:	131.837,49	Líquido Empenho:	446.803,58
externo	Total Funcionários:	174 Ativos:	166 Afastados:	6 Cedidos:	2 Demitidos:	0

RESUMO PREVIDÊNCIA

1 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

RESUMO FGTS

Previdência Empregado:	55.728,96	Base Cálculo Empr.:	584.333,76	Base FGTS:	25.739,74
Prev. Empregado Compl	0,00	Base Cálculo Empr. Compl.:	0,00	FGTS - Depósito:	2.059,18
Patronal Empregador	119.573,67	21,00 % Base Cálculo:	569.398,34		
Patronal Empregador Compl	0,00	Base Cálculo:	0,00		
Patronal Empregador 1:	0,00	0,00 % Base Cálculo:	0,00	Total FGTS:	2.059,18
Patronal Contrib. Indiv.	1.848,53	20,00 % Base Cálculo:	9.242,73	Total Encargos:	123.481,38
Taxa Administração:	0,00	0,00 % Proventos Autônomo:	16.437,28	Total Sefip:	176.553,99
Total Patronal:	121.422,20	Descontos Autônomo:	3.018,84		
Deduções:	5.692,69	Líquido Autônomo:	13.418,44		
Patronal Líquido:	115.729,51	Valor Prev. Autônomo:	1.808,07		
Previdência (-) Deduções:	171.458,47	Valor Patronal Autônomo:	3.287,45	Despesas Patronais:	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANUAL/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Março / 2022

Filtros: Tipo Remuneração=Todos Emitir Funcionários?=-N Competência=Março Exercício=2022 Separa Evento HE=N Totalização=01 - Geral Emitir Func.
Afastados sem Valores=-N Emitir Resumo de Autônomos=-S Omitir Valores Funcionários?=-N Tipo de Emissão=Normal Emitir Ode de

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

Totalização Geral

PROVENTOS			DESCONTOS			
Cod. Descrição	Ref.	Valor	Cod. Descrição	Ref.	Valor	
1 SUBSIDIO CONSELHEIRO		8.064,80	22 SICOOB COOP DE CREDITO ALIANÇA		1.375,86	
1 SUBSIDIO PREFEITO		8.766,72	294 EMPRES. CX ECON.		372,64	
1 SUBSIDIO VICE-PREFEITO		4.007,64	295 EMPRE CONSIG B/BRASIL		73,97	
1 VENCIMENTOS CLT		18.610,84	296 EMP. BRADESCO		30.000,74	
1 VENCIMENTOS COMMISSIONADOS		32.973,96	297 EMP.COOP CREDITO RURAL CRESOL		6.070,76	
1 VENCIMENTOS EFETIVOS		338.533,63	450 PENSÃO JUDICIAL I (FOLHA)		804,17	
7 FUNÇÃO GRATIFICADA		24.346,33	526 INSS 13º SALÁRIO		25,80	
17 QUINQUÊNIO		39.262,36	528 INSS		48.367,02	
19 SALDO DE SALARIO		51,36	531 IRRF		16.705,80	
24 TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXT		10.396,25	954 FALTAS	2,00	220,91-	
32 FÉRIAS PROP FIXO (FR)		1.316,08	960 APP SIND TRAB EDUC PR - MENSAL		402,22	
33 FÉRIAS PROP VARL (FR)		273,90	962 EXECUÇÃO DE TITULO JUDICIAL		169,38	
34 1/3 FÉRIAS PROP FIXO (FR)		438,69	966 SINDSPA SIND MUNICIPAL		543,25	
35 1/3 FÉRIAS VAR FIXO (FR)		91,30	967 EMP. BRADESCO 02		2.562,64	
41 1/3 FÉRIAS FIXO (FF)		6.214,04	968 EMP. BRADESCO 03		1.202,86	
42 1/3 FÉRIAS VAR (FF)		5,96	980 SICREDI CONSIGNADO		10.177,04	
49 ATESTADO MÉDICO		2.152,19				
60 HORAS EXTRAS 50%	89,50	2.284,11				
267 SALARIO MATERNIDADE		5.692,69-				
501 SALARIO FAMÍLIA		120,47-				
506 ADICIONAL NOTURNO		2.897,60				
548 13º SALÁRIO FIXO		263,22				
549 13º SALÁRIO VAR		80,80				
915 SALARIO NOMEADO		10.991,32				
963 ADIC. INSALUBRIDADE LEI 558/2018		3.409,76				
981 ADIC. INSALUBRIDADE S/ SAL. BASE		2.818,26				
VALORES BANCÁRIOS			VALORES PARA EMPENHO			
Total Proventos:	524.064,28	Total Descontos:	119.075,06	Líquido:	404.989,22	
Total Empenho:	518.030,21	Total de Retenções:	118.854,15	Líquido Empenho:	399.176,06	
externo	Total Funcionários:	173 Ativos:	167 Afastados:	4 Cedidos:	2 Demitidos:	0

RESUMO PREVIDÊNCIA

1 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

RESUMO FGTS

Previdência Empregado:	48.392,82	Base Cálculo Empr.:	521.602,93	Base FGTS:	22.062,62
Prev. Empregado Compl.	0,00	Base Cálculo Empr. Compl.:	0,00	FGTS - Depósito:	1.765,01
Patronal Empregador	106.647,50	21,00 % Base Cálculo:	507.845,44		
Patronal Empregador Compl.	0,00	Base Cálculo:	0,00		
Patronal Empregador 1:	0,00	0,00 % Base Cálculo:	0,00	Total FGTS:	1.765,01
Patronal Contrib. Indiv.:	1.612,98	20,00 % Base Cálculo:	8.064,80	Total Encargos:	110.025,49
Taxa Administração:	0,00	0,00 % Proventos Autônomo:	11.937,29	Total Sefip:	154.540,67
Total Patronal:	108.260,48	Descontos Autônomo:	2.033,84		
Deduções:	5.813,16	Líquido Autônomo:	9.903,45		
Patronal Líquido:	102.447,32	Valor Prev. Autônomo:	1.313,07		
Previdência (-) Deduções:	150.840,14	Valor Patronal Autônomo:	2.387,46	Despesas Patronais:	0,00

Relatório: Resumo para Empenho

www.elotech.com.br

14/03/2023 - 13:18:25 - Pág. 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANUAL/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Abril / 2022

Filtros: Tipo Remuneração=Todos Emitir Funcionários?=N Competência=Abril Exercício=2022 Separa Evento HE=N Totalização=01 - Geral Emitir Func. Afastados sem Valores=N Emitir Resumo de Autônomos=S Omítr Valores Funcionários?=N Tipo de Emissão=Normal Emitir Qide de

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

Totalização Geral

PROVENTOS			DESCONTOS								
Cod. Descrição	Ref.	Valor	Cod. Descrição	Ref.	Valor						
1 SUBSIDIO CONSELHEIRO		8.064,80	22 SICOOB COOP DE CREDITO ALIANÇA		1.375,86						
1 SUBSIDIO PREFEITO		8.766,72	294 EMPRES. CX ECON.		372,64						
1 SUBSIDIO VICE-PREFEITO		4.007,64	295 EMPRE CONSIG B/BRASIL		73,97						
1 VENCIMENTOS CLT		20.681,91	296 EMP. BRADESCO		30.546,38						
1 VENCIMENTOS COMISSONADOS		31.416,86	297 EMP COOP CREDITO RURAL CRESOL		6.070,76						
1 VENCIMENTOS EFETIVOS		333.365,20	450 PENSÃO JUDICIAL I (FOLHA)		804,17						
7 FUNÇÃO GRATIFICADA		24.312,62	526 INSS 13º SALÁRIO		51,52						
17 QUINQUÊNIO		39.037,07	528 INSS		48.275,67						
19 SALDO DE SALÁRIO		366,38	531 IRRF		16.866,59						
24 TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EX		12.255,97	954 FALTAS	2,00	220,91-						
32 FÉRIAS PROP FIXO (FR)		686,96	960 APP SIND TRAB EDUC PR - MENSAL		402,22						
34 1/3 FÉRIAS PROP FIXO (FR)		228,99	962 EXECUÇÃO DE TITULO JUDICIAL		169,38						
41 1/3 FÉRIAS FIXO (FF)		5.376,23	966 SINDSPA SIND MUNICIPAL		407,74						
49 ATESTADO MÉDICO		2.966,32	967 EMP. BRADESCO 02		3.031,30						
60 HORAS EXTRAS 50%	84,20	2.137,29	968 EMP. BRADESCO 03		1.275,33						
260 HORAS EXTRAS 100%	12,00	216,52	980 SICREDI CONSIGNADO		9.884,94						
267 SALARIO MATERNIDADE		3.688,85-									
501 SALÁRIO FAMILIA		169,41-									
506 ADICIONAL NOTURNO		3.956,24									
548 13º SALÁRIO FIXO		686,96									
915 SALARIO NOMEADO		10.991,32									
963 ADIC. INSALUBRIDADE LEI 558/2018		3.393,60									
981 ADIC. INSALUBRIDADE S/ SAL. BASE		2.818,26									
VALORES BANCÁRIOS			VALORES PARA EMPENHO								
Total Proventos:	519.592,12		Total Descontos:	119.829,38	Líquido:	399.762,74					
Total Empenho:	515.512,95		Total de Retenções:	119.608,47	Líquido Empenho:	395.904,48					
externo		Total Funcionários:	173	Ativos:	164	Afastados:	7	Cedidos:	2	Demitidos:	0

RESUMO PREVIDÊNCIA

1 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

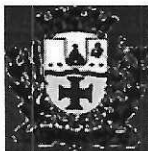
RESUMO FGTS

Previdência Empregado:	48.327,19	Base Cálculo Empr.:	518.285,85	Base FGTS:	24.664,77	
Prev. Empregado Compl.:	0,00	Base Cálculo Empr. Compl.:	0,00	FGTS - Depósito:	1.973,19	
Patronal Empregador:	106.371,74	21,00 %	Base Cálculo:	506.532,20		
Patronal Empregador Compl.:	0,00		Base Cálculo:	0,00		
Patronal Empregador I:	0,00	0,00 %	Base Cálculo:	0,00		
Patronal Contrib. Indiv.:	1.612,98	20,00 %	Base Cálculo:	8.064,80	Total FGTS:	1.973,19
Taxa Administração:	0,00	0,00 %	Proventos Autônomo:	13.437,29	Total Encargos:	109.957,91
Total Patronal:	107.984,72		Descontos Autônomo:	2.273,84	Total Setip:	156.619,18
Deduções:	3.858,26		Líquido Autônomo:	11.163,45		
Patronal Líquido:	104.126,46		Valor Prev. Autônomo:	1.478,07		
Previdência (-) Deduções:	152.453,65		Valor Patronal Autônomo:	2.687,46	Despesas Patronais:	0,00

Relatório: Resumo para Empenho

www.elotech.com.br

14/03/2023 - 13:18:51 - Pág. 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANUAL/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Maio / 2022

Filtros: Tipo Remuneração=Todos Emitir Funcionários?=N Competência=Maio Exercício=2022 Separa Evento HE=N Totalização=01 - Geral Emitir Func. Afastados sem Valores=N Emitir Resumo de Autônomos=S Omitir Valores Funcionários?=N Tipo de Emissão=Normal Emitir Qtde de F

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

Totalização Geral

PROVENTOS			DESCONTOS		
Cod. Descrição	Ref.	Valor	Cod. Descrição	Ref.	Valor
1 SUBSIDIO CONSELHEIRO		8.064,80	22 SICOOB COOP DE CREDITO ALIANÇA		1.375,86
1 SUBSIDIO PREFEITO		8.766,72	268 RESSARC AO ERARIO TAC19/21 M° JO:		468,54
1 SUBSIDIO VICE-PREFEITO		4.007,64	269 MULTA CIVIL TAC 19/21 M° JOSE		18,53
1 VENCIMENTOS CLT		22.062,62	270 RESSARC AO ERARIO TAC 21/21 CARE		223,72
1 VENCIMENTOS COMMISSIONADOS		32.973,96	271 MULTA CIVIL TAC 21/2021 CAREN HUI		28,95
1 VENCIMENTOS EFETIVOS		335.692,76	294 EMPRES. CX ECON.		372,64
7 FUNÇÃO GRATIFICADA		24.848,99	295 EMPRE CONSIG B/BRASIL		73,97
17 QUINQUÊNIO		39.181,86	296 EMP. BRADESCO		31.149,42
24 TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EX		12.255,97	297 EMP.COOP CREDITO RURAL CRESOL		6.794,54
41 1/3 FÉRIAS FIXO (FF)		5.283,19	450 PENSÃO JUDICIAL 1 (FOLHA)		804,17
49 ATESTADO MÉDICO		3.137,93	528 INSS		48.762,22
60 HORAS EXTRAS 50%	84,00	3.326,65	531 IRRF		17.404,09
260 HORAS EXTRAS 100%	3,00	46,66	954 FALTAS	2,00	221,55
267 SALARIO MATERNIDADE		307,75	960 APP SIND TRAB EDUC PR - MENSAL		402,22
501 SALÁRIO FAMILIA		112,94	962 EXECUÇÃO DE TITULO JUDICIAL		169,38
506 ADICIONAL NOTURNO		4.298,64	966 SINDSPA SIND MUNICIPAL		386,80
915 SALARIO NOMEADO		10.991,32	967 EMP. BRADESCO 02		2.887,36
958 DIF PGTO MÊS ANTERIOR		952,65	968 EMP. BRADESCO 03		1.459,18
963 ADIC INSALUBRIDADE LEI 558/2018		3.393,60	980 SICREDI CONSIGNADO		10.237,37
981 ADIC INSALUBRIDADE S/ SAL. BASE		2.439,26			

VALORES BANCÁRIOS

Total Proventos:	522.145,91	Total Descontos:	123.240,31	Líquido:	398.905,60
------------------	------------	------------------	------------	----------	------------

VALORES PARA EMPENHO

Total Empenho:	521.503,67	Total de Retenções:	123.018,76	Líquido Empenho:	398.484,91
----------------	------------	---------------------	------------	------------------	------------

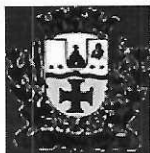
externo	Total Funcionários:	172	Ativos:	167	Afastados:	3	Cedidos:	2	Demitidos:	0
---------	---------------------	-----	---------	-----	------------	---	----------	---	------------	---

RESUMO PREVIDÊNCIA

1 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

RESUMO FGTS

Previdência Empregador:	48.762,22	Base Cálculo Empr.:	521.811,42	Base FGTS:	22.261,97
Prev. Empregador Compl.:	0,00	Base Cálculo Empr. Compl.:	0,00	FGTS - Depósito:	1.780,96
Patronal Empregador:	107.822,13	21,00 % Base Cálculo:	513.438,87		
Patronal Empregador Compl.:	0,00	Base Cálculo:	0,00		
Patronal Empregador I:	0,00	0,00 % Base Cálculo:	0,00	Total FGTS:	1.780,96
Patronal Contrib. Indiv.:	1.612,98	20,00 % Base Cálculo:	8.064,80	Total Encargos:	111.216,07
Taxa Administração:	0,00	0,00 % Proventos Autônomo:	13.437,29	Total Sefip:	161.942,16
Total Patronal:	109.435,11	Descontos Autônomo:	2.273,84		
Deduções:	420,69	Líquido Autônomo:	11.163,45		
Patronal Líquido:	109.014,42	Valor Prev. Autônomo:	1.478,07		
Previdência (-) Deduções:	157.776,64	Valor Patronal Autônomo:	2.687,45	Despesas Patronais:	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANUAL/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Junho / 2022

Filtros: Tipo Remuneração=Todos Emitir Funcionários?=N Competência=Junho Exercício=2022 Separa Evento HE=N Totalização=01 - Geral Emitir Func. Afastados sem Valores=N Emitir Resumo de Autônomos=S Omitir Valores Funcionários?=N Tipo de Emissão=Normal Emitir Qtde de

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

Totalização Geral

PROVENTOS			DESCONTOS			
Cod. Descrição	Ref.	Valor	Cod. Descrição	Ref.	Valor	
1 SUBSÍDIO CONSELHEIRO		8.064,80	22 SICOOB COOP DE CREDITO ALIANÇA		1.375,86	
1 SUBSÍDIO PREFEITO		8.766,72	268 RESSARC AO ERARIO TAC 19/21 M° JOI		468,54	
1 SUBSÍDIO VICE-PREFEITO		4.007,64	269 MULTA CIVIL TAC 19/21 M° JOSE		18,33	
1 VENCIMENTOS CLT		22.062,62	270 RESSARC AO ERARIO TAC 21/21 CARI		223,72	
1 VENCIMENTOS COMISSIONADOS		32.973,96	271 MULTA CIVIL TAC 21/2021 CAREN HUI		28,95	
1 VENCIMENTOS EFETIVOS		334.170,45	272 DESC ADIANT FERIAS		897,09	
7 FUNÇÃO GRATIFICADA		25.187,48	294 EMPRES. CX ECON.		372,64	
17 QUINQUÊNIO		38.776,55	295 EMPRE CONSIG B/BRASIL		73,97	
19 SALDO DE SALÁRIO		469,56	296 EMP. BRADESCO		30.628,92	
24 TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXC		12.293,10	297 EMP COOP CREDITO RURAL CRESOL		6.794,54	
32 FÉRIAS PROP FIXO (FR)		2.504,67	450 PENSÃO JUDICIAL 1 (FOLHA)		804,17	
34 1/3 FÉRIAS PROP FIXO (FR)		834,85	528 INSS		49.197,71	
41 1/3 FÉRIAS FIXO (FF)		4.442,30	531 IRRF		17.832,92	
49 ATESTADO MÉDICO		5.785,40	954 FALTAS	3,00	528,53	
60 HORAS EXTRAS 50%	277,97	7.537,10	960 APP SIND TRAB EDUC PR - MENSAL		402,22	
501 SALÁRIO FAMÍLIA		56,47	962 EXECUÇÃO DE TITULO JUDICIAL		169,38	
504 FÉRIAS ADIANTAMENTO		4.348,87	966 SINDSPA SIND MUNICIPAL		389,27	
506 ADICIONAL NOTURNO		4.053,51	967 EMP BRADESCO 02		3.138,75	
915 SALARIO NOMEADO		10.991,32	968 EMP BRADESCO 03		1.275,33	
963 ADIC INSALUBRIDADE LEI 558/2018		3.393,60	980 SICREDI CONSIGNADO		10.143,17	
981 ADIC INSALUBRIDADE S/ SAL. BASE		2.073,98				
VALORES BANCÁRIOS			VALORES PARA EMPENHO			
Total Proventos:	532.794,95		Total Descontos:	124.764,01	Líquido:	408.030,94
Total Empenho:	531.312,86		Total de Retenções:	123.338,39	Líquido Empenho:	407.974,47
externo			Total Funcionários:	171 Ativos: 166 Afastados: 3 Cedidos: 2 Demitidos: 0		

RESUMO PREVIDÊNCIA

1 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral				RESUMO FGTS	
Previdência Empregado:	49.197,71	Base Cálculo Empr.:	524.521,58	Base FGTS:	23.668,10
Prev. Empregado Compl.:	0,00	Base Cálculo Empr. Compl.:	0,00	FGTS - Depósito:	1.893,45
Patronal Empregador:	108.455,89	21,00 % Base Cálculo:	516.456,78		
Patronal Empregador Compl.:	0,00	Base Cálculo:	0,00		
Patronal Empregador I:	0,00	0,00 % Base Cálculo:	0,00	Total FGTS:	1.893,45
Patronal Contrib. Indiv.:	1.612,98	20,00 % Base Cálculo:	8.064,80	Total Encargos:	111.962,32
Taxa Administração:	0,00	0,00 % Proventos Autônomo:	13.437,30	Total Sefip:	163.375,64
Total Patronal:	110.068,87	Descontos Autônomo:	2.273,84		
Deduções:	56,47	Líquido Autônomo:	11.163,46		
Patronal Líquido:	110.012,40	Valor Prev. Autônomo:	1.478,07		
Previdência (-) Deduções:	159.210,11	Valor Patronal Autônomo:	2.687,46	Despesas Patronais:	0,00

Relatório: Resumo para Empenho

www.elotech.com.br

14/03/2023 - 13:19:48 - Pág 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANUAL/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Julho / 2022

Filtros: Tipo Remuneração=Todos Emite Funcionários?=-N Competência=Julho Exercício=2022 Separa Evento HE=N Totalização=01 - Geral Emitir Func.
Afastados sem Valores=N Emite Resumo de Autônomos=S Omitir Valores Funcionários?=-N Tipo de Emissão=Normal Emitir Qtde de

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

RESUMO PREVIDÊNCIA

1 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

RESUMO FGTS

Previdência Empregado:	51.261,79	Base Cálculo Empr.:	543.697,09	Base FGTS:	23.115,66
Prev. Empregado Compl.:	0,00	Base Cálculo Empr. Compl.:	0,00	FGTS - Depósito:	1.849,25
Patronal Empregador:	111.526,32	21,00 % Base Cálculo:	531.077,89		
Patronal Empregador Compl.:	0,00	Base Cálculo:	0,00		
Patronal Empregador 1:	0,00	0,00 % Base Cálculo:	0,00	Total FGTS:	1.849,25
Patronal Contrib. Indiv.:	2.523,86	20,00 % Base Cálculo:	12.619,19	Total Encargos:	115.899,43
Taxa Administração:	0,00	0,00 % Proventos Autônomo:	13.437,30	Total Sefip:	169.477,49
Total Patronal:	114.050,18	Descontos Autônomo:	2.273,84		
Deduções:	0,00	Líquido Autônomo:	11.163,46		
Patronal Líquido:	114.050,18	Valor Prev. Autônomo:	1.478,07		
Previdência (-) Deduções:	165.311,97	Valor Patronal Autônomo:	2.687,45	Despesas Patronais:	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANUAL/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Agosto / 2022

Filtros: Tipo Remuneração=Todos Emitir Funcionários?=N Competência=Agosto Exercício=2022 Separa Evento HE=N Totalização=01 - Geral Emitir Func. Afastados sem Valores=N Emitir Resumo de Autônomos=S Omitir Valores Funcionários?=N Tipo de Emissão=Normal Emitir Qtde de

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

Totalização Geral

PROVENTOS			DESCONTOS		
Cod. Descrição	Ref.	Valor	Cod. Descrição	Ref.	Valor
1 SUBSIDIO CONSELHEIRO		8.064,80	22 SICOOB COOP DE CREDITO ALIANÇA		1.375,86
1 SUBSIDIO PREFEITO		8.766,72	26 DESCONTO 13º SALÁRIO FIXO		4.047,74
1 SUBSIDIO VICE-PREFEITO		4.007,64	268 RESSARC AO ERARIO TAC19/21 Mº JO		468,54
1 VENCIMENTOS CLT		18.610,84	269 MULTA CIVIL TAC 19/21 Mº JOSE		18,33
1 VENCIMENTOS COMISSIONADOS		32.699,18	270 RESSARC AO ERARIO TAC 21/21 CARI		223,72
1 VENCIMENTOS EFETIVOS		331.817,97	271 MULTA CIVIL TAC 21/2021 CAREN HUÍ		28,95
7 FUNÇÃO GRATIFICADA		27.835,69	272 DESC ADIANT FERIAS		306,15
17 QUINQUÊNIO		41.501,72	294 EMPRES. CX ECON		372,64
19 SALDO DE SALÁRIO		2.479,57	295 EMPRE CONSIG B/BRASIL		73,97
24 TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EX		12.371,18	296 EMP. BRADESCO		29.436,83
32 FÉRIAS PROP FIXO (FR)		6.375,24	297 EMP COOP CREDITO RURAL CRESOL		6.794,54
34 1/3 FÉRIAS PROP FIXO (FR)		2.125,08	450 PENSÃO JUDICIAL 1 (FOLHA)		804,17
37 1/3 FÉRIAS VENCIDAS FIXO (FR)		684,64	460 COMPLEMENTO DE SALDO		386,61
41 1/3 FÉRIAS FIXO (FR)		6.635,54	526 INSS 13º SALÁRIO		378,19
49 ATESTADO MÉDICO		1.366,27	528 INSS		48.915,94
60 HORAS EXTRAS 50%	169,00	5.988,99	530 IRRF (FÉRIAS)		213,68
273 13º Salário Fixo Rescisão		3.143,79	531 IRRF		19.332,52
501 SALÁRIO FAMÍLIA		56,47	954 FALTAS	9,00	1.089,17
506 ADICIONAL NOTURNO		4.371,03	960 APP SIND TRAB EDUC PR - MENSAL		402,22
520 FÉRIAS VENCIDAS		2.054,14	962 EXECUÇÃO DE TITULO JUDICIAL		169,38
542 FÉRIAS VENCIDAS MÉDIA		66,28	966 SINDSPA SIND MUNICIPAL		330,99
548 13º SALÁRIO FIXO		1.602,90	967 EMP. BRADESCO 02		2.996,69
915 SALARIO NOMEADO		10.716,54	968 EMP. BRADESCO 03		1.357,01
963 ADIC. INSALUBRIDADE LEI 558/2018		3.393,60	980 SICREDI CONSIGNADO		10.268,50
981 ADIC. INSALUBRIDADE S/ SAL. BASE		1.622,48			
VALORES BANCÁRIOS					
Total Proventos:	538.358,30	Total Descontos:	129.792,34	Líquido:	408.565,96
VALORES PARA EMPENHO					
Total Empenho:	532.472,16	Total de Retenções:	123.962,67	Líquido Empenho:	408.509,49
externo		Total Funcionários:	168 Ativos: 164 Afastados: 2 Cedidos: 2 Demitidos: 0		

RESUMO PREVIDÊNCIA

1 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

RESUMO FGTS

Previdência Empregado:	49.294,13	Base Cálculo Empr.:	525.907,29	Base FGTS:	22.842,15
Prev. Empregado Compl.:	0,00	Base Cálculo Empr. Compl.:	0,00	FGTS - Depósito:	1.827,38
Patronal Empregador:	108.620,83	Base Cálculo:	517.242,20		
Patronal Empregador Compl.:	0,00	Base Cálculo:	0,00		
Patronal Empregador 1:	0,00	Base Cálculo:	0,00	Total FGTS:	1.827,38
Patronal Contrib. Indiv.:	1.733,04	Base Cálculo:	8.665,09	Total Encargos:	112.181,25
Taxa Administração:	0,00	Proventos Autônomo:	13.437,30	Total Sefip:	163.757,06
Total Patronal:	110.353,87	Descontos Autônomo:	2.273,84		
Deduções:	56,47	Líquido Autônomo:	11.163,46		
Patronal Líquido:	110.297,40	Valor Prev. Autônomo:	1.478,07		
Previdência (-) Deduções:	159.591,53	Valor Patronal Autônomo:	2.687,46	Despesas Patronais:	0,00

Relatório: Resumo para Empenho

www.elotech.com.br

14/03/2023 - 13:21:06 - Pág. 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANUAL/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Setembro / 2022

Filtros: Tipo Remuneração=Todos Emite Funcionários?N Competência=Setembro Exercício=2022 Separa Evento HE=N Totalização=01 - Geral Emitir Func. Afastados sem Valores=N Emite Resumo de Autônomos=S Omitir Valores Funcionários?N Tipo de Emissão=Normal Emitir Qtde

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

Totalização Geral

PROVENTOS			DESCONTOS		
Cod. Descrição	Ref.	Valor	Cod. Descrição	Ref.	Valor
1 SUBSIDIO CONSELHEIRO		8.064,80	22 SICOOB COOP DE CREDITO ALIANÇA		1.375,86
1 SUBSIDIO PREFEITO		8.766,72	26 DESCONTO 13º SALÁRIO FIXO		1.596,40
1 SUBSIDIO VICE-PREFEITO		4.007,64	268 RESSARC AO ERARIO TAC19/21 Mº JO:		468,54
1 VENCIMENTOS CLT		18.082,93	269 MULTA CIVIL TAC 19/21 Mº JOSE		18,33
1 VENCIMENTOS COMISSONADOS		34.622,66	270 RESSARC AO ERARIO TAC 21/21 CARI		223,72
1 VENCIMENTOS EFETIVOS		332.591,65	271 MULTA CIVIL TAC 21/2021 CAREN HUI		28,95
7 FUNÇÃO GRATIFICADA		27.835,69	294 EMPRES. CX ECON.		419,04
17 QUINQUÊNIO		41.786,48	295 EMPRE CONSIG B/BRASIL		73,97
19 SALDO DE SALÁRIO		1.021,70	296 EMP. BRADESCO		28.236,38
24 TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EX:		11.049,19	297 EMP. COOP CREDITO RURAL CRESOL		6.794,54
32 FÉRIAS PROP FIXO (FR)		2.128,53	450 PENSÃO JUDICIAL I (FOLHA)		804,17
34 1/3 FÉRIAS PROP FIXO (FR)		709,51	526 INSS 13º SALÁRIO		173,38
37 1/3 FÉRIAS VENCIDAS FIXO (FR)		2.128,32	528 INSS		50.504,22
41 1/3 FÉRIAS FIXO (FF)		3.111,86	531 IRRF		20.501,31
60 HORAS EXTRAS 50%	220,00	6.978,99	960 APP SIND TRAB EDUC PR - MENSAL		402,22
260 HORAS EXTRAS 100%	32,60	591,85	962 EXECUÇÃO DE TITULO JUDICIAL		169,38
267 SALARIO MATERNIDADE		527,91	966 SINDSPA SIND MUNICIPAL		339,71
273 13º SALARIO FIXO RESCISAO		2.128,53	967 EMP. BRADESCO 02		2.313,73
276 COMPLEMENTO SALARIAL - PISO AC:		2.684,91	968 EMP. BRADESCO 03		1.279,80
501 SALÁRIO FAMÍLIA		56,47	980 SICREDI CONSIGNADO		10.874,77
506 ADICIONAL NOTURNO		4.163,76			
520 FÉRIAS VENCIDAS		6.385,60			
915 SALARIO NOMEADO		10.991,32			
958 DIF PGTO MÊS ANTERIOR		10.739,64			
963 ADIC INSALUBRIDADE LEI 558/2018		3.393,60			
981 ADIC INSALUBRIDADE S/ SAL. BASE		1.817,56			
VALORES BANCÁRIOS					
Total Proventos:	546.367,82		Total Descontos:	126.598,42	
			Líquido:		419.769,40
VALORES PARA EMPENHO					
Total Empenho:	544.187,04		Total de Retenções:	125.002,02	
			Líquido Empenho:		419.185,02
externo			Total Funcionários:	169	Ativos: 164
			Afastados:	3	Cedidos: 2
			Demitidos:	0	

RESUMO PREVIDÊNCIA

I - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

RESUMO FGTS

Previdência Empregado:	50.677,60	Base Cálculo Empr.:	534.959,39	Base FGTS:	28.058,14
Prev. Empregado Compl:	0,00	Base Cálculo Empr. Compl.:	0,00	FGTS - Depósito:	2.244,65
Patronal Empregador:	110.536,97	21,00 %	Base Cálculo:	526.366,68	
Patronal Empregador Compl.:	0,00		Base Cálculo:	0,00	
Patronal Empregador I:	0,00	0,00 %	Base Cálculo:	0,00	
Patronal Contrib. Indiv.:	1.612,98	20,00 %	Base Cálculo:	8.064,80	Total FGTS:
Taxa Administração:	0,00	0,00 %	Proventos Autônomo:	10.192,81	2.244,65
Total Patronal:	112.149,95		Descontos Autônomo:	1.754,73	Total Encargos:
Deduções:	584,38		Líquido Autônomo:	8.438,08	114.394,60
Patronal Líquido:	111.565,57		Valor Prev. Autônomo:	1.121,18	Total Sefip:
Previdência (-) Deduções:	162.243,17		Valor Patronal Autônomo:	2.038,56	165.402,91
					Despesas Patronais:
					0,00

Relatório: Resumo para Empenho

www.elotech.com.br

14/03/2023 - 13:21:38 - Pág 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANUAL/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Outubro / 2022

Filtros: Tipo Remuneração=Todos Emite Funcionários?=-N Competência=Outubro Exercício=2022 Separa Evento HE=N Totalização=01 - Geral Emitir Func. Afastados sem Valores=N Emite Resumo de Autônomos=S Omitir Valores Funcionários?=-N Tipo de Emissão=Normal Emitir Qtd d

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

RESUMO PREVIDÊNCIA

1 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

RESUMO FGTS

Previdência Empregado:	48.958,34	Base Cálculo Empr.:	521.498,43	Base FGTS:	20.822,77
Prev. Empregado Compl.:	0,00	Base Cálculo Empr. Compl.:	0,00	FGTS - Depósito:	1.665,82
Patronal Empregador:	104.958,73	20,50 % Base Cálculo:	511.993,88		
Patronal Empregador Compl.:	0,00	Base Cálculo:	0,00		
Patronal Empregador 1:	0,00	0,00 % Base Cálculo:	0,00	Total FGTS:	1.665,82
Patronal Contrib. Indiv.:	1.612,98	20,00 % Base Cálculo:	8.064,80	Total Encargos:	108.237,53
Taxa Administração:	0,00	0,00 % Proventos Autônomo:	7.887,83	Total Sefip:	156.422,54
Total Patronal:	106.571,71	Descontos Autônomo:	1.328,06		
Deduções:	1.552,69	Líquido Autônomo:	6.559,77		
Patronal Líquido:	105.019,02	Valor Prev. Autônomo:	867,63		
Previdência (-) Deduções:	153.977,36	Valor Patronal Autônomo:	1.577,55	Despesas Patronais:	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANUAL/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Novembro / 2022

Filtros: Tipo Remuneração=Todos Emite Funcionários?=N Competência=Novembro Exercício=2022 Separa Evento HE=N Totalização=01 - Geral Emitir Func.
Afastados sem Valores=N Emite Resumo de Autônomos=S Omílr Valores Funcionários?=N Tipo de Emissão=Normal Emitir Qtde

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

Totalização Geral

PROVENTOS			DESCONTOS			
Cod. Descrição	Ref.	Valor	Cod. Descrição	Ref.	Valor	
1 SUBSÍDIO CONSELHEIRO		8.064,80	22 SICOOB COOP DE CREDITO ALIANÇA		1.375,86	
1 SUBSÍDIO PREFEITO		8.766,72	26 DESCONTO 13º SALÁRIO FIXO		1.373,92	
1 SUBSÍDIO VICE-PREFEITO		4.007,64	268 RESSARC AO ERARIO TAC 19/21 Mº JO:		468,54	
1 VENCIMENTOS CLT		13.949,43	269 MULTA CIVIL TAC 19/21 Mº JOSE		18,33	
1 VENCIMENTOS COMMISSIONADOS		32.973,96	270 RESSARC AO ERARIO TAC 21/21 CARI		223,72	
1 VENCIMENTOS EFETIVOS		332.307,59	271 MULTA CIVIL TAC 21/2021 CAREN HUJ		38,95	
7 FUNÇÃO GRATIFICADA		27.835,69	278 RESSARC MULTAS TRANSITO JOYCE		205,54	
17 QUINQUÊNIO		41.526,40	279 RESSARC MULTA DE TRANSITO LUCL		253,38	
19 SALDO DE SALÁRIO		2.984,00	294 EMPRES. CX ECON.		395,84	
24 TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EX		11.049,19	295 EMPRE CONSIG B/BRASIL		73,97	
32 FÉRIAS PROP FIXO (FR)		2.374,99	296 EMP. BRADESCO		33.622,64	
34 1/3 FÉRIAS PROP FIXO (FR)		791,66	297 EMP. COOP CREDITO RURAL CRESOL		6.399,57	
37 1/3 FÉRIAS VENCIDAS FIXO (FR)		1.899,80	450 PENSÃO JUDICIAL 1 (FOLHA)		804,17	
41 1/3 FÉRIAS FIXO (FF)		4.422,32	526 INSS 13º SALÁRIO		211,25	
49 ATESTADO MÉDICO		1.725,89	528 INSS		48.538,68	
60 HORAS EXTRAS 50%	136,00	5.428,89	529 IRRF 13º SALÁRIO		30,27	
267 SALARIO MATERNIDADE		1.439,75	530 IRRF (FÉRIAS)		94,38	
273 13º SALARIO FIXO RESCISAO		2.518,84	531 IRRF		18.551,39	
276 COMPLEMENTO SALARIAL -PISO AC3		2.684,91	954 FALTAS	11,00	1.265,63	
501 SALÁRIO FAMÍLIA		112,94	960 APP SIND TRAB EDUC PR - MENSAL		373,49	
506 ADICIONAL NOTURNO		4.163,76	962 EXECUÇÃO DE TITULO JUDICIAL		169,38	
520 FÉRIAS VENCIDAS		5.699,98	966 SINDSPA SIND MUNICIPAL		279,82	
542 FÉRIAS VENCIDAS MÉDIA		205,68	967 EMP. BRADESCO 02		3.200,66	
915 SALARIO NOMEADO		8.335,08	968 EMP. BRADESCO 03		970,12	
963 ADIC. INSALUBRIDADE LEI 558/2018		3.393,60	980 SICREDI CONSIGNADO		11.130,75	
981 ADIC. INSALUBRIDADE S/ SAL. BASE		1.650,12				
VALORES BANCÁRIOS			VALORES PARA EMPENHO			
Total Proventos:	530.313,63		Total Descontos:	130.060,23	Líquido: 400.253,40	
Total Empenho:	526.121,39		Total de Retenções:	127.420,68	Líquido Empenho: 398.700,71	
externo		Total Funcionários: 166	Ativos: 162	Afastados: 2	Cedidos: 2	Demitidos: 0

RESUMO PREVIDÊNCIA

1 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

RESUMO FGTS

Previdência Empregado:	48.749,93	Base Cálculo Empr.:	517.962,96	Base FGTS:	19.004,53
Prev. Empregado Compl.:	0,00	Base Cálculo Empr. Compl.:	0,00	FGTS - Depósito:	1.520,36
Patronal Empregador:	104.126,94	20,50 %	Base Cálculo:	507.936,42	
Patronal Empregador Compl.:	0,00		Base Cálculo:	0,00	
Patronal Empregador 1:	0,00	0,00 %	Base Cálculo:	0,00	
Patronal Contrib. Indiv.:	1.717,38	20,00 %	Base Cálculo:	8.586,79	Total FGTS: 1.520,36
Taxa Administração:	0,00	0,00 %	Proventos Autônomo:	7.186,32	Total Encargos: 107.364,68
Total Patronal:	105.844,32		Descontos Autônomo:	1.215,82	Total Sefip: 155.269,29
Deduções:	1.552,69		Líquido Autônomo:	5.970,50	
Patronal Líquido:	104.291,63		Valor Prev. Autônomo:	790,47	
Previdência (-) Deduções:	153.041,56		Valor Patronal Autônomo:	1.437,26	Despesas Patronais: 0,00

Relatório: Resumo para Empenho

www.elotech.com.br

14/03/2023 - 13:22:34 - Pág. 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANUAL/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Dezembro / 2022

Filtros: Tipo Remuneração=Todos Emite Funcionários?=N Competência=Dezembro Exercício=2022 Tipo de Folha=1;2;6;7 Separa Evento HE=N Totalização=01 - Geral Emitir Func. Afastados sem Valores=N Emite Resumo de Autônomos=S Omitir Valores Funcionários?=N Tipo de Emiss

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

RESUMO PREVIDÊNCIA

1 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

RESUMO FGTS

Previdência Empregado:	50.810,64		Base Cálculo Empr.:	540.528,53	Base FGTS:	22.937,89
Prev. Empregado Compl:	0,00		Base Cálculo Empr. Compl.:	0,00	FGTS - Depósito:	1.835,03
Patronal Empregador:	107.926,26	20,50 %	Base Cálculo:	526.469,59		
Patronal Empregador Compl:	0,00		Base Cálculo:	0,00		
Patronal Empregador 1:	0,00	0,00 %	Base Cálculo:	0,00	Total FGTS:	1.835,03
Patronal Contrib. Indiv.:	2.523,86	20,00 %	Base Cálculo:	12.619,19	Total Encargos:	112.285,15
Taxa Administração:	0,00	0,00 %	Proventos Autônomo:	7.186,32	Total Sefip:	161.772,04
Total Patronal:	110.450,12		Descontos Autônomo:	1.215,82		
Deduções:	1.716,45		Líquido Autônomo:	5.970,50		
Patronal Líquido:	108.733,67		Valor Prev. Autônomo:	790,47		
Previdência (-) Deduções:	159.544,31		Valor Patronal Autônomo:	1.437,26	Despesas Patronais:	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANUAL/2022

109. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Ordem	Descrição	Nº Deceto/Lei
1	Repasses das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o calculo atuarial	REGULAR
1	Pagamentos do parcelamentos das dividas com a previdência própria	REGULAR

ANUAL/2022

109 -REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMOS O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E SOMOS PELA REGULARIDADE.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

109A - REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES RETIDAS E PATRONAL, BEM COMO DOS APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT EM CONFORMIDADE COM O CÁLCULO ATUARIAL

ACOMPANHAMOS OS REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES RETIDAS E PATRONAL, BEM COMO DOS APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT EM CONFORMIDADE COM O CÁLCULO ATUARIAL E SOMOS PELA REGULARIDADE.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

109B - PAGAMENTOS DOS PARCELAMENTOS DAS DÍVIDAS COM A PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

ACOMPANHAMOS OS PAGAMENTOS DOS PARCELAMENTOS DAS DÍVIDAS COM A PREVIDÊNCIA GERAL E SOMOS PELA REGULARIDADE.

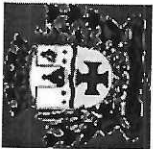
SOMOS PELA REGULARIDADE.

109C - PARECER DO CONTROLADOR

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA ? PARANÁ, 27 DE MARÇO DE 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANUAL/2022


JOHNNY PORFÍRIO

Controlador Interno

JOHNNY PORFÍRIO
Controlador Interno
CPF/INSC 038.577.639-67
RG 7.588.723-0155PIPR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2022

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 29/12/2022 às 22:51:29



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 1 MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 29 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 786

DECRETO Nº 181/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Senhor Natal Casavechia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica constituído nos termos legais o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica — FUNDEB, composto pelos membros e representantes abaixo nominados:

PRESIDENTE:

Márcia Aparecida Martins; CPF: 224.411.608-50; RG: 36.909.737-3

VICE-PRESIDENTE:

Andreia Aparecida de Araújo; CPF: 053.051.749-37; RG: 9.311.435-3

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Caren Cristina Humenhuk

Suplente: Maria José dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cristina Casavechia da Costa

Suplente: Cristiane Costa Abreu

Representantes dos Professores:

Titular: Roseli de Melo Silva

Suplente: Josimara Taborda

Representante dos Diretores das Escolas:

Titular: Márcia Aparecida Martins;

Suplente: Cristiana Reze Arcanjo Dias

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos:

Titular: Ana Paula Massaro

Suplente: Angelita Liceria de Souza Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2022

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 29/12/2022 às 22:51:29



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 29 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 786

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino:

Titular: Jessica Ariane Craici de Souza Castellon
Suplente: Andressa Santana Trizoti
Titular: Rosineide Pereira de Oliveira
Suplente: Bruna Marqueti Casavechia

Representantes do Conselho Tutelar do Município de Cruzmaltina:
Titular: Silvana Cocuruto
Suplente: Jaqueline de Cassia de Abreu Santos

Representantes do Conselho Municipal de Educação de Cruzmaltina:
Titular: Simone Aparecida Ruy Leal
Suplente: Andreia Aparecida de Araújo

Representantes das Escolas de Campo:
Titular: Samuel Candido da Silva
Suplente: Edite Galdino Alves Pereira

Representantes dos Estudantes da Educação Básica da Rede Pública:
Titular: Cristiani Moreira dos Santos
Suplente: Maira de Cássia Panaro Medeiros
Titular: Zenaide Gonçalves Machado
Suplente: Lilian Rodrigues

Art. 2º- Os membros aqui nomeados terão mandato de quatro (4) anos, a contar da data de publicação deste decreto.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor no dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA PARANÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS (29/12/2022).

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2022

ATA 02/2022

Ata de reunião Ordinária realizada aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, às treze horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Pe. Gualter Farias Negrão, número quarenta, no Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, teve iniciada a reunião com os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), sendo eles: **Edilene Aparecida da Silva, Presidente; Elisangela Pereira da Silva Craici, Vice Presidente;** Laurinda Gomes de Lima; Camilla Pastore Anizelli; Josimara Taborda da Costa; Andreia Aparecida de Araujo; Samuel Candido da Silva; Vera Lucia Morador, Simone Aparecida Ruy Leal; Regina Martins Moreira Baumann; Cristiane Moreira dos Santos; Roberta Aparecida Molina; Ivone Aparecida de Souza Neca; Adriana Serva da Silva; Cristiane Costa Abreu; Bianca de Oliveira; Kamila Fernanda de Lima Nascimento; Eliana de Almeida Ferreira de Castro; Ana Paula Massaro; Dulcilene Bueno Pereira; Bruno Pires dos Santos, para analisarem os relatórios e demonstrativos gerenciais da manutenção dos recursos referente aos meses de janeiro, fevereiro e março do ano de dois mil e vinte dois. Sendo que o total da receita arrecadada no referido trimestre foi de, quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos, com uma aplicação no valor de dois mil e sessenta reais e noventa e nove centavos, totalizando quinhentos e quarenta e sete mil, sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos, sendo que deste total foram gastos com a folha de pagamento dos professores, um valor de quatrocentos e trinta mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos, obtendo uma despesa de setenta e oito vírgula setenta e um por cento (78,71%) da receita somente com folha de pagamento dos professores. E com o restante dos gastos um valor de noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos, obtendo uma despesa de dezessete vírgula sessenta e cinco por cento (17,65%) da receita do Trimestre. Após serem analisados, os relatórios e demonstrativos gerenciais foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos eu, secretária Laurinda Gomes de Lima, lavrei a ata que será assinada por mim, pela Presidente, pelos demais Membros do Conselho e por todos os presentes.

Laurinda Gomes de Lima, Edilene Aparecida da Silva, Camilla Pastore Anizelli, Cristiane Costa de Abreu, Regina Martins Moreira Baumann, Samuel Candido da Silva, Cristiane Moreira dos Santos, Simone Aparecida Ruy Leal, Andreia Aparecida de Araujo, Kamila Fernanda de Lima Nascimento, Vera Lucia Morador, Dulcilene Bueno Pereira, Ana Paula Massaro, Josimara Taborda da Costa, Ivone Aparecida de Souza Neca, Elisangela Pereira da Silva Craici, Bruno Pires dos Santos, Bianca de Oliveira, Dulcilene Bueno Pereira, Roberta Aparecida Molina



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2022

ATA 03/2022

Ata de reunião Ordinária realizada aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois, às dez horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Pe. Gualter Farias Negrão, número quarenta, no Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, teve iniciada a reunião com os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), sendo eles: **Edilene Aparecida da Silva, Presidente**; **Elisangela Pereira da Silva Craici, Vice Presidente**; Laurinda Gomes de Lima; Josimara Tabora da Costa; Andreia Aparecida de Araujo; Samuel Candido da Silva; Simone Aparecida Ruy Leal; Regina Martins Moreira Baumann; Cristiane Moreira dos Santos; Roberta Aparecida Molina; Adriana Serva da Silva; Cristiane Costa Abreu; Bianca de Oliveira; Eliana de Almeida Ferreira de Castro; Ana Paula Massaro; Jaqueline de Cassia de Abreu Santos; Dulcilene Bueno Pereira; Bruno Pires dos Santos, para analisarem os relatórios e demonstrativos gerenciais da manutenção dos recursos referente aos meses de abril, maio e junho do ano de dois mil e vinte dois. Sendo que o total da receita arrecadada no referido trimestre foi de, quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e treze reais e noventa e um centavos, com uma aplicação no valor de um mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos, totalizando quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos, sendo que deste total foram gastos com a folha de pagamento dos professores, um valor de quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos, obtendo uma despesa de noventa e dois vírgula trinta e seis por cento (92,36%) da receita somente com folha de pagamento dos professores. E com o restante dos gastos um valor de cento e trinta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos, obtendo uma despesa de vinte e sete vírgula zero sete por cento (27,07 %) da receita do Trimestre. Após serem analisados, os relatórios e demonstrativos gerenciais foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos eu, secretária Laurinda Gomes de Lima, lavrei a ata que será assinada por mim, pela Presidente, pelos demais Membros do Conselho e por todos os presentes.

*Laurinda Gomes de Lima, Edilene Aparecida da Silva,
Cristiane Costa de Abreu, Regina Martins Moreira Baumann,
Samuel Candido da Silva, Cristiane Moreira dos Santos, Simone Aparecida
Ruy Leal, Andreia Aparecida de Araujo, Jaqueline de Cassia de Abreu, Ana
Paula Massaro, Josimara Tabora da Costa, Bruno Pires dos Santos,
Elisangela Pereira da Silva Craici, Bianca de Oliveira,
Dulcilene Bueno Pereira, Roberta Aparecida Molina, Adriana Serva da Silva,
Eliana de Almeida Ferreira de Castro,*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2022

ATA 04/2022

Ata de reunião Ordinária realizada aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, às treze horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Pe. Gualter Farias Negrão, número quarenta, no Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, teve iniciada a reunião com os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), sendo eles: **Edilene Aparecida da Silva, Presidente; Elisangela Pereira da Silva Craici, Vice Presidente;** Laurinda Gomes de Lima; Camilla Pastore Anizelli; Josimara Taborda da Costa; Andreia Aparecida de Araujo; Samuel Candido da Silva; Vera Lucia Morador, Simone Aparecida Ruy Leal; Regina Martins Moreira Baumann; Cristiane Moreira dos Santos; Roberta Aparecida Molina; Ivone Aparecida de Souza Neca; Adriana Serva da Silva; Cristiane Costa Abreu; Bianca de Oliveira; Kamila Fernanda de Lima Nascimento; Eliana de Almeida Ferreira de Castro; Ana Paula Massaro; Jaqueline de Cassia de Abreu Santos; Dulcilene Bueno Pereira; Bruno Pires dos Santos, para analisarem os relatórios e demonstrativos gerenciais da manutenção dos recursos referente aos meses de julho, agosto, setembro do ano de dois mil e vinte dois. Sendo que o total da receita arrecadada no referido trimestre foi de, quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos, com uma aplicação no valor de dois mil e treze reais e cinco centavos, totalizando quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos, sendo que deste total foram gastos com a folha de pagamento dos professores, um valor de quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos, obtendo uma despesa de noventa e seis vírgula sessenta e seis por cento (96,66%) da receita somente com folha de pagamento dos professores. E com o restante dos gastos um valor de quarenta mil, noventa e nove reais e quatro centavos, obtendo uma despesa de oito vírgula noventa e dois por cento (8,92%) da receita do Trimestre. Após serem analisados, os relatórios e demonstrativos gerenciais foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos eu, Laurinda Gomes de Lima, secretária lavrei a ata que será assinada por mim, pela Presidente, pelos demais Membros do Conselho e por todos os presentes. Laurinda Gomes de Lima, Edilene Aparecida da Silva, Camilla Pastore Anizelli, Cristiane Costa de Abreu, Regina Martins Moreira Baumann, Samuel Candido da Silva, Cristiane Moreira dos Santos, Simone Aparecida Ruy Leal, Andreia Aparecida de Araujo, Kamila Fernanda de Lima Nascimento, Vera Lucia Morador, Jaqueline de Cassia de Abreu, Ana Paula Massaro, Jaqueline de Cassia de Abreu Santos, Dulcilene Bueno Pereira, Bruno Pires dos Santos, Bianca de Oliveira, Roberta Aparecida de Souza Neca, Adriana Serva da Silva, Eliana de Almeida Ferreira de Castro,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2022

ATA Nº 05/2022

Ata da reunião extraordinária, convocada para esta data, através da presidente do Conselho do FUNDEB, a Senhora Edilene Aparecida da Silva, para realização da nova composição do referido conselho, devido ao ajuste da nova Lei nº 665/2021 de 30 de março de 2021 do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Pe. Gualter Farias Negrão, número quarenta, no Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, teve início a reunião para renovação e composição do Novo Conselho Municipal do FUNDEB. Onde registramos a presença dos membros do atual conselho, juntamente com a Presidente do FUNDEB a Srª Edilene Aparecida da Silva, a Secretária Municipal de Educação a Srª Diva Rosa Morador, as Diretoras e Pedagogas dos Estabelecimentos de Ensino do Município, Professores, Funcionários e Pais de alunos convidados e interessados, que irão compor o Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. A atual Presidente do Conselho a Senhora Edilene Aparecida da Silva deu início à reunião com uma oração do Pai Nosso. Em seguida explicou aos presentes sobre o conselho e suas importantes funções, falou também sobre a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro do ano de 2020, a qual definiu o FUNDEB como permanente, explicou que o Conselho atual ficará ativo até a data de 31/12/2022 e a partir desta data, dará posse ao novo Conselho eleitos nesta reunião, do qual o mesmo passará a ter vigência por quatro anos, com isso, demonstra a importância da renovação e composição do mesmo, o qual os membros ficarão responsáveis pela fiscalização dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais mensais, relativos aos recursos repassados, recebidos e gastos, à conta do fundo. Sendo assim houve um debate referente ao assunto onde os presentes entraram em um consenso e logo após foi apresentados os representantes de cada segmento já indicados por seus referidos pares, ficando assim constituído: **Representante do Poder Executivo Municipal: Titular** – Caren Cristina Humenhuk, **Suplente** – Maria José dos santos; **Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Titular** – Cristina Casavechia Costa, **Suplente** – Cristiane Costa Abreu; **Representante dos Professores: Titular** – Roseli de Melo Silva, **Suplente** – Josimara Taborda; **Representante dos Diretores das Escolas: Titular** – Marcia Aparecida Martins, **Suplente** – Cristiana Reze Arcanjo Dias; **Representante dos Servidores Técnico Administrativo: Titular** – Ana Paula Massaro, **Suplente** – Angelita Liceria de Souza Costa; **Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino: Titular** – Jessica Ariane Craici de Souza Castellon, **Suplente** – Andressa Santana Trizoti; **Titular** – Rosineide Pereira de Oliveira, **Suplente** – Bruna Danieli



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2022

ATA 01/2023

Ata de reunião Ordinária realizada aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três, às dez horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Pe. Gualter Farias Negrão, número quarenta, no Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, teve iniciada a reunião com os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), sendo eles: Marcia Aparecida Martins – **Presidente**; Andreia Aparecida de Araújo – **Vice Presidente**; Caren Cristina Humenhuk, Maria José dos Santos; Cristina Casavechia Costa, Cristiane Costa Abreu; Roseli de Melo Silva, Josimara Taborda; Cristiana Reze Arcanjo Dias; Ana Paula Massaro, Angelita Liceria de Souza Costa; Jessica Ariane Craici de Souza Castellon, Andressa Santana Trizoti; Rosineide Pereira de Oliveira, Bruna Danieli Marqueti Machado Cazavechia; Silvana Cocuruto, Jaqueline de Cassia de Abreu dos Santos; Simone Aparecida Ruy Leal, Samuel Candido da Silva, Edite Galdino Alves Pereira; Cristiani Moreira dos Santos, Maira de Cássia Panaro Medeiros; Zenaide Gonçalves Machado, Lilian Rodrigues, para analisarem os relatórios e demonstrativos gerenciais da manutenção dos recursos referente aos meses de outubro, novembro e dezembro do ano de dois mil e vinte dois. Sendo que o total da receita arrecadada no referido trimestre foi de, quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e dez reais e doze centavos, com uma aplicação no valor de dois mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e seis centavos, totalizando quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezoito centavos, sendo que deste total foram gastos com a folha de pagamento dos professores, um valor de quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos, obtendo uma despesa de noventa e sete vírgula dezanove por cento (97,19%) da receita somente com folha de pagamento dos professores. Após serem analisados, os relatórios e demonstrativos gerenciais foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos eu, Ana Paula Massaro, secretária, lavrei a ata que será assinada por mim, pela Presidente, pelos demais Membros do Conselho e por todos os presentes.

Marcia Aparecida Martins, Caren Cristina Humenhuk, Cristiane Costa Abreu, Samuel Candido da Silva, Lilian Rodrigues, Maira de Cássia Panaro Medeiros, Cristiani Moreira dos Santos, Simone Aparecida Ruy Leal, Edite Galdino Alves Pereira, Jessica Ariane Craici de Souza Castellon, Roseli de Melo Silva, Bruna Danieli Marqueti Machado Cazavechia, Andressa Santana Trizoti, Andreia Aparecida de Araújo, Cristina Casavechia Costa, Rosineide Pereira de Oliveira, Josimara Taborda, Jaqueline de Cassia de Abreu dos Santos, Ana Paula Massaro, Josimara Taborda da Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2022

Cristina Rege Ocaranje Dias, Anazita Lúcia de Souza
Pete, Bruno Dabell, marquetti machado Cozaredis,
Regina Martins Moura Rausmann, Zeneide Gomes de Machado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2022

Data Reunião	Nº Membros	Informações Administrativas	Parecer
06/02/2022	13	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAUDE.	REGULAR
04/04/2022	12	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAUDE.	REGULAR
14/04/2022	11	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAUDE.	REGULAR
14/07/2022	12	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAUDE.	REGULAR

110 - CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb é um colegiado, cuja função principal, segundo o art. 24 da Lei nº 11.494/2007, é proceder ao acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito de cada esfera municipal, estadual ou federal.

O Conselho não é uma unidade administrativa do Governo, assim, sua ação deve ser independente e, ao mesmo tempo, harmônica com os órgãos da administração pública local.

É importante destacar que o trabalho do Conselho do Fundeb soma-se ao trabalho das tradicionais instâncias de controle e fiscalização da gestão pública. Entretanto, o Conselho do Fundeb é uma nova instância de controle, mas sim de representação social, não devendo, por conseguinte, ser confundido com o controle interno, executado pelo próprio Poder Executivo, nem com o controle externo, executado pelo Tribunal de Contas na qualidade de órgão auxiliar do Poder Legislativo, a quem compete a apreciação das contas do Poder Executivo. O controle a ser exercido pelo Conselho do Fundeb é o controle direto da sociedade, por meio do qual se abre a possibilidade de apontar, às demais instâncias, falhas ou irregularidades eventualmente cometidas, para que as autoridades constituídas, no uso de suas prerrogativas legais, adotem as providências que cada caso venha a exigir. Além da atribuição principal do Conselho, prevista no caput do art. 24 da Lei nº 11.494/2007, o § 9º e 13 do mesmo artigo e o Parágrafo Único do art. 27 acrescentam outras funções ao Conselho. Assim, o conjunto de atribuições do colegiado compreende:

- * acompanhar e controlar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do Fundeb;
- * elaborar a proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;
- * instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O referido parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de Contas ao Tribunal; e
- * acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ? PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento, análise da Prestação de Contas desses Programas, encaminhando ao FNDE o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, acompanhado de parecer conclusivo, e notificar o órgão executor dos programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos.

De acordo com § 8º do art. 24 da Lei nº 11.494/2007, a atuação dos membros dos conselhos do Fundeb:

- * não será remunerada;
 - * é considerada atividade de relevante interesse social;
 - * assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
 - a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
 - b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
 - c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.
 - c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.
- É vedada, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

110A - ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS (INDICAR Nº)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2022

O ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FUNDEB ESTÁ DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO LEGAL.

DECRETO N 44/2020

MEMBROS:

- A) REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL N° 05
- B) REPRESENTAÇÃO N° 05

SOMOS PELA REGULARIDADE.

110B - COMPOSIÇÃO (N° DE MEMBROS E REPRESENTAÇÃO)

DECRETO N 44/2020

MEMBROS:

- A) REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL N° 05
- B) REPRESENTAÇÃO N° 05

REGULAR. SOMOS PELA REGULARIDADE.

110C - FUNCIONAMENTO - REGULARIDADE DAS REUNIÕES

AS REUNIÕES ESTÃO ESTABELECIDAS NO REGIMENTO INTERNO DO FUNDEB .

SOMOS PELA REGULARIDADE.

110D - QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO ESTÃO SERVINDO DE BASE PARA ANÁLISE DAS AVALIAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB, QUE SÃO RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS REALIZADAS E ÍNDICES ATINGIDOS.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

110E - PARECER DO CONSELHO SOBRE AS CONTAS

SOMOS PELA REGULARIDADE.

110F - PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

PARECER DO CNSELHO EM RELAÇÃO A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - APLICAÇÃO DE NO MINIMO 60% DAS REEITAS DO FUNDEB NO EXERCICIO DE 2020 (54,89 %)

110G - PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A APLICAÇÃO NO EXERCICIO


PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO = APLICAÇÃO DE NO MINIMO 95% DOS RECURSOS DO FUNDEB 100%

110H - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA ? PARANÁ, 27 DE MARÇO DE 2023.


JHONNY PORFÍRIO

Controlador Interno

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.571.489-67
RG 7.588.723-0/SS/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE
ANUAL/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000

CEP: 86.855-000 - CRUZMALTINA - PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

DECRETO nº 46/2021

SÚMULA – Dispõe sobre a alteração na nomeação dos Conselheiros Municipais de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Natal Casavehia, no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio de paridade, 50% dos conselheiros pertencem ao segmento de usuários, 25% representam profissionais de saúde demais 25% estão distribuídos entre o governo e prestadores de serviço.

DECRETA:

Art 1º. A alteração da composição dos Conselheiros Municipais de Saúde do município de Cruzmaltina:

Segmento Usuários:

Eloir Pereira Ribas
Emília Farias
Inês Antônia da Silva
Margarida E. Machado
Lucilene B. da Silva
Mari Helena Machado
Maria Lúcia de Almeida

Segmento Gestores:

João Antônio Ferreira de Castro
Nereira da Rocha da Silva

Segmento Prestadores:

Carlos Augusto Passarelli Fogaça
Fabiana Cristina da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE
ANUAL/2022

Trabalhadores em Saúde:

Adroaldo Gasparoti de Barros

Franciele R. Ávila

Adriele Pereira de Paiva Adami

Gislaine Aparecida Morador

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, será publicado no Órgão Oficial do Município, com efeitos retroativos a data de nomeação do conselho aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA,
Estado do Paraná, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte um.

Natal Casavechia
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE
ANUAL/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua: EuridesCavalheiroMeira, S/N, Centro - Cruzmaltina-Pr
E-mail: agendamentocruzmaltina@gmail.com Fone: (43) 3125-2043
CNPJ: 09.380.253/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 05, de 08 de Novembro de 2019, do Conselho Municipal de Saúde do Município de CRUZMALTINA

Dispõe sobre a alteração da Diretoria do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cruzmaltina, e prescreve as providencias que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruzmaltina, Estado do Paraná, nomeado através do Decreto nº 46/2021 de 12 de março de 2021, em reunião ordinária realizada em 08 de novembro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 12/1997; Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado a Diretoria do Conselho Municipal de Saúde, ficando assim composto:

Presidente: Adroaldo Gasparoti de Barros

Vice-Presidente: Adriele Pereira de Paiva Adami

Secretária: Ana Paula dos Santos

Cruzmaltina, 08 de Novembro de 2019.

Adroaldo Gasparoti de Barros
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE
ANUAL/2022

para o momento foi arquivada e passada a número. Foi, assim, Paulo dos Santos, levou o assunto de acordo com o parecer dos demais membros do Conselho de Saúde. Emilia de S. Maria Helene mod. Maria Ape. Alves, Elan, Priscila Kely, Jansen, Ligiane L. M. Maria Helene.

Ata número 120 do Conselho Municipal de Saúde de Cruzmaltina, hoje dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas foi realizada virtualmente reunião do Conselho de Saúde para deliberar sobre o reaproveitamento de recursos recebidos no fundo municipal de Saúde nos anos anteriores e não utilizados até dezembro do ano de dois mil e vinte e um. A cada um foi entregue o relatório dos conselheiros sobre o montante que ainda está nos cofres do fundo municipal de Saúde e também ponderar sobre como esses recursos podem ser reaproveitados para serem utilizados ainda esse ano.

Ficou então acordado que os recursos produzidos em 2021 foram do seguinte valor: R\$ 324.800,00 (trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos e noventa e dois reais) referente ao empenho do Edital 19, este recurso não no ano de dois mil e vinte e um foi devolvido ao município para o pagamento de folha dos funcionários que está no livro de fundo mas que não foi expedido pelo município no ano anterior, ficou acordado que esse recurso deve ser reaproveitado para o pagamento das professoras que ainda estão no livro de fundo do Edital 19. Ficou ainda um recurso de R\$ 17.052,00 que é destinado para a folha dos alunos do município. Outros recursos são, por exemplo, mais e no valor de R\$ 104.319,00 que são referentes a repasse do bloco de fundo 494 que deverá ser reaproveitado conforme as portarias que destinam tais recursos ao município. Os valores recebidos como emenda parlamentar no montante de R\$ 51 (Ligação tipo quinquenta e trinta e nove mil e cinquenta e um) que deve ser destinado para incremento técnico do Conselho; e deve ser destinado para material de consumo, aquisição de papel, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE
ANUAL/2022

19

matéria de saúde, material hospitalar, material de expediente e matéria de limpeza para o Unidade Básica de Saúde. Após essas atividades, foi colocada a pauta em votação e aprovada por unanimidade pelos presentes. Sem mais para o momento o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, José Paulo dos Santos Lacerda, presidente do Conselho, não fundamente com os demais. (Assinatura do Sr. José Paulo dos Santos Lacerda, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Maura Aparecida Ribes, Elcio Pereira Ribeiro, Cyllene Cyríacova, Mônica)

Na reunião 121 do Conselho Municipal de Saúde de Cruzmaltina RJ, dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, foi realizada nas dependências do CRAS, reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, tendo em pauta a aprovação do Relatório de Tercine Quadrimestre de Gestão de dois mil e vinte e um; Legimação Anual de Saúde; Liberação dos representantes do Conselho de Saúde para a participação da reunião regional do Conselho de Saúde Municipal; mudança do estatuto executivo do Conselho de Saúde. Eu, no início a pauta de reunião sobre o Conselho de Saúde Municipal com as propostas que serão anexadas para a Regional de Saúde. Ficaram estabelecidas como ações e propostas para serem anexadas - para o Conselho de Saúde Municipal no âmbito municipal em liberdade como garantia de direitos e cidadania: proposta - ficar promover recursos financeiros, para construção/ aquisição de imóveis físicos para a realização de serviços de saúde. Eixo II - Gestão, financiamento, formação e participação cidadã na garantia de serviços de saúde mental; proposta - promover recursos financeiros para construção, por meio de concurso público, de profissionais psicólogos. Eixo III - Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, integralidade e equidade; proposta - buscar junto o regional de saúde arranjos para que o município tenha como recursos de saúde. Eixo IV - Gestão do cuidado mental de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE
ANUAL/2022

população e os desafios para a cidade, que ocorreu durante a pandemia; proposta - Jornada de Trabalho, participação de profissionais de saúde que atuam no âmbito de frente de controle da pandemia do coronavírus. Após o acolho das propostas foram definidos os objetivos que participaram de etapa regional do Conselho de Saúde municipal, e após de volta para a Secretaria de Saúde União Comunitária, representando os trabalhadores de saúde e funcionários da rede municipal. Os representantes dos usuários vieram a ser o senhor Emílio Farias e a senhora Tábata. As reuniões foram realizadas em reuniões e fóruns de Trabalho Qualificado de Saúde de que se trata, após a consideração foi obtido o parecer e aprovado por unanimidade pelos membros. Posteriormente foi realizada para o Conselho o levantamento Anual de Saúde, para fins de construção e elaboração de relatório e aprovado por unanimidade pelos membros. Por fim a reunião executiva do Conselho em São Paulo da Santa Inês que não poderia mais ser a reunião executiva do Conselho ficando assim o cargo a disposição para ser indicado como novo presidente no próximo reunião do Conselho. Sem mais para os membros foi encaminhado o relatório. Em São Paulo da Santa Inês a presidente dele e os demais membros com o senhor, senhor João da Silva, Eliana Mariani, Maria Helena Machado, Emília J. Maria Lopes, Eliana Pereira, Rebeca Oliveira e Gláucia Cipriano Cipriano.

Uma reunião do Conselho Municipal de Saúde de Cruzmaltina. Hoje dia 10 de março de 2023, a reunião foi realizada presencialmente em uma sala de reuniões para representação do Trabalho Anual de Saúde como de fato. O presidente apoiou a participação de todos que voluntariamente aceitaram que a reunião fosse realizada neste formato e a ideia que fosse realizada em uma sala que o Trabalho Anual de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE

ANUAL/2022

para apreciação e votação do recurso nº 22013390 ref. os Incentivos Financeiros de Investimento para aquisição de Transporte Sanitário - Exercício 2021 - Resolução SESA nº 933/2021 - Proc. 18.201.238-6 para aquisição de ambulância para transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio sendo discutido pelos conselheiros a aquisição de uma ambulância tipo B; Foi colocada em votação e aprovada pela maioria. Após foi colocado em votação o recurso solicitado para aquisição de Tablets para os agentes comunitários de saúde, sendo específico para essa finalidade no valor de R\$. 400,00 reais com a resolução 1565A-1071/24, PROC. 18.448.420-0-DAY.

Reforçando que o valor do recurso para a aquisição da ambulância é de R\$. 170.000,00. Após a votação e as considerações ambos os recursos foram aprovados por unanimidade. Em seguida a secretária de saúde Luíza Casanovich falou que a antep. secretária do conselho Ana Paula dos Santos deixou o cargo. Foi colocado em votação o nome da Enfermeira Glécia Maieruk sendo aprovado por todos. Sem mais, foi encerrada a reunião e a mesma foi assinada por todos. Glécia Maieruk, Alamedia, Emilia de S., Lucilene B da Silva, Margarida Eugênia Machado Suresna, Elzeir Pereira Reis, Mariana Aparecida Ribas, Cristiane Cip: moraes, Francielle R. Cirilo
La atenciosist

Cta. nº 125 do Conselho Municipal de Saúde de Cruzmaltina

Hoje dia 19 de abril de dois mil e vinte e dois foi realizada reunião do Conselho Municipal de Saúde às 8 horas da manhã no salão do CRAS. A primeira pauta da reunião foi a apreciação e votação do recurso nº 22013390 referente aos Incentivos Financeiros de Investimento para aquisição de Transporte Sanitário - Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE
ANUAL/2022

21

2021 - Resolução SESA nº 933 - Proc. 18.201.238-6 para a aquisição de ambulância tipo A para transporte de pacientes para tratamentos fora do domicílio. Após as discussões e considerações foi colocado em votação e aprovado pela maioria. Após foi explicado aos conselheiros que o município recebeu recurso específico para aquisição de Tablets para uso dos Agentes Comunitários de Saúde no valor de R\$ 8.400,00 reais com a resolução SESA-107121, PROC. 18.448.420-0-DAV, sendo votado e aprovado por todos os presentes. Reforçando que o valor recebido para a aquisição de ambulância tipo A é de 170.000,00. Após as considerações a Secretária de Saúde Arônica Casaruechia informou que a Secretária do Conselho Ana Paula dos Santos deixou o cargo. Foi colocado em votação o nome da enfermeira Eliçia Maibuk sendo o mesmo aprovado por todos. Sem mais, foi encerrada a reunião e a presente ata foi assinada por todos os presentes. Eliçia Maibuk, Jany Almeida, Margareta Eugénia Machado Soares, Elair Pereira Ribas, Mariana Aparecida Ribas Leucilene B. da Silva, Cristiane Cipriano, Meroden,

Ata nº 126 do Conselho Municipal de Saúde de Cruzmaltina

Hoje, dia 31 de maio foi realizada reunião do CMS de Cruzmaltina para apreciação e votação da apresentação do 1º Relatório detalhado do funcionamento anterior em 2021. A reunião foi realizada de modo remoto e o relatório foi enviado com antecedência para os conselheiros que fizeram a leitura e suas considerações. O presidente do Conselho apoiou a participação de todos e colocou a pauta em votação sendo aprovada por todos, sem mais foi encerrada a ata. Elany, Franciele F. Viola, Alisson de Aguiar, Paula Paiva, Jany



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE
ANUAL/2022

Ata nº 145 do Conselho Municipal de Saúde de Cruzmaltina

Hoje dia Três de junho de 2022 foi realizada reunião extraordinária do CMS de Cruzmaltina no modo remoto a pedido da secretária de Saúde Patrícia Caraculhina que explicou aos conselheiros que o município precisa recursos para a aquisição de uma ambulância por meio da Resolução SESA nº 2541/2022 no valor de R\$ 60.000 mil reais, sendo de uma exclusão para transporte pontuais de pacientes do SUS. Após as explicações e considerações os conselheiros aprovaram a pauta em questão.

Em mais, encerrou-se a reunião a todos os presentes com a presente ata: Elyny; Franciele F. Avila; Alencar; Jéssica Pereira de Sousa; Jéssica B. S. Almeida; Cyllene Cap. Moura; ~~Franciele~~ Renilda P. de Oliveira

Ata nº 127 do Conselho Municipal de Saúde de Cruzmaltina

Hoje, dia 22 de junho de 2022 foi realizada reunião do CMS. Com pauta: aquisição e entrega do Plano de Aplicação Financeira do Hospital - PR, e aprovação. O objetivo do estabelecimento de prioridades em saúde no município. Foi explicado aos conselheiros que o município de Cruzmaltina possui recursos no valor de R\$ 10.000 mil reais para aquisição de ambulância, bem como recursos para o estabelecimento de prioridades em saúde no município. Foi explicado aos conselheiros que será buscar para o município com cursos de capacitação, formação de pessoal, materiais e insumos necessários aos usuários do município, incluindo a parte de aquisição de EPIs e outros materiais necessários. Após as explicações a pauta foi colocada em votação sendo aprovada por todos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE ANUAL/2022

para mais esclarecer. Na reunião em, Elicia Maltuk
leu a presente ata e a assinou juntamente com os demais
presidentes Elicia Maltuk, Franciele Ruy, Cida, Cydara Cap
maeda, Gláucia Marina Aps Ribas Eclair Pereira Ribas, Lucilene B.S
Alasmedin. Quando um tempo da reunião a seguinte a 2ª RDA

Hoje, dia quatorze de setembro de 2022 foi realizada reunião
virtual com o Conselho Municipal de Saúde: Em pauta a busca
coletânea de exames citopatológicos e a importância em reali-
zar uma campanha ampla de divulgação para conscientizar
as mulheres da importância de realização de exames preventivos
de câncer de colo do útero. A experiência no município demonstra
que a população feminina passou realizar o exame quando
é realizado em parceria com outros em distribuições de brindes,
dessa forma foi sugerido pela Secretária de Saúde a
compra de bombinhas (porta-chaves) na próxima semana para
distribuir as mulheres que coltorem o exame no mês
de outubro. Todos os conselheiros participantes aprovaram
a sugestão de dar a bombinha como brinde e intensificar
a busca daqueles mulheres que estão com o exame em
Ade. Sendo todos favoráveis a aquisição dos referidos brin-
des. Sendo assim - se a reunião em, Elicia Maltuk leu a
presente ata que foi encaminhada para assinatura dos
demais conselheiros. Franciele R. Ruy, Lucilene B.S
Gláucia de S. Marina Aps Ribas Eclair Pereira Ribas
Alasmedin, Cida, Cydara Capmaeda.

Hoje, dia 19 de outubro de 2022, foi realizada reunião número
129 do Conselho Municipal de Saúde de Cruzmaltina na Câmara
Municipal às 9:00 horas da manhã. Em pauta a organi-
zação da Conferência Municipal de Saúde. Foi explicado para
conselheiros como será organizada a conferência e as pré-
condições e a necessidade da participação da população.
A Secretária Juvenia Gonçalves pediu o encerramento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE
ANUAL/2022

Todos nos desenvolvemos todo pré-conferência que passou por
 leitura preliminarmente com os trabalhadores do posto e
 em seguida nos comunidades, sendo eles: João Lucas
 e Lida Koral. Todos João Silva, Primavera e das Romarias
 e o distrito de Wimpópia. O conselho o seu labor
 proprios desenvolver no pré-conferências em seu processo
 de notas, para o trabalho que existe que os dados foram
 confirmados a prestação de saúde, então não de di-
 vulgação para a todos fora área e demais meios
 após a explicação sobre as funções de cada membro da
 comissão organizadora, a mesma foi composta pelos
 seguintes membros: Presidente: Adivaldo G. de Barros;
 composta o cargo de Coordenador geral, a Secretaria de
 Saúde Regional, o cargo de Coordenador adjunto, os
 demais cargos foram organizados respectivamente:
 Coordenador Adjunto - Franciele Kerpia Ganda, Secretária
 Executiva - Glécia Maluf, Primavera - Marjory M.
 Tábora Wolim; Secretária de Atendimento - Adriele
 P. de Paula Antani e Weralda Barbosa, Secreta-
 ria de Comunicação - Franciele Kerpia Ganda e Glécia
 Kerpia, Relatores - Glécia Maluf e Monique S.
 Machado. Fica o trabalho com nova reunião será organi-
 zada para a elaboração do Projeto de Constituição
 com mais reuniões, se a reunião, em Glécia Mal-
 uf sempre a presente ata e a reunião futuramente
 com os demais participantes: Glécia; Franciele K. Ganda

Hoje, dia três de novembro de 2022 foi realizado o
 primeiro Pré-Conferência Municipal da cidade de Cruz-
 maltina com a participação de trabalhadores em saúde.
 O Pré-Conferência teve início às 13:15 horas
 no distrito municipal de Wimpópia, com a pre-
 sença do Conselho Municipal de Saúde Regional



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE
ANUAL/2022

Otel da Pré Conferência realizada em Cruzmaltina, hoje,
 este grupo de trabalho de saúde com início em 7 de ho
 dia da reunião. A Diretoria de Saúde Promoveu
 iniciativa importante e por meio de todos e para de
 importância da participação da comunidade neste
 momento. Estavam presentes, alguns conselheiros, parais
 os de comunidade e a diretoria de educação básica
 Municipal. A conselheira Rosely explicou como
 será a preparação da conferência municipal
 e as necessidades de cada delegação para a confe
 rência. Foram organizados grupos para discutir
 os projetos para a conferência. Abaixo todos
 os discussões e apresentamos alguns resultados.
 Como proposta a saúde das crianças em grupo
 para promover a educação em saúde, saúde
 por meio nos comunitários, reuniões com
 equipes multiprofissionais e responsáveis e
 equipes a trabalhar no UBSF de Cruzmaltina.
 Após a leitura dos projetos foi realizada a
 votação para delegação representante do segmento
 educação básica. K. Adami, Evailyn de Almeida, com
 mais votos - 12. A seguinte a 10 por mais
 votos pelo primeiro grupo: Francisca Góes, Anna
 Clara Ruyete Ueda, Tereza Reis, Alessi Nova Rosa e
 Eliane de Sá.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE
ANUAL/2022

26

Assessoria de Gestão Legislativa, Jurídica e Controladoria
Antônio Claudio Moreira, Carlos Cesar Moreira Rocha,
Jocimar Cap. Moreira, Lício P. Pires

Hoje, dia dezesseis de março de 2023, foi realizado reunião do Conselho Municipal de Saúde de Cruzmaltina, com o objetivo de reunir os membros do Conselho Municipal de Saúde de Cruzmaltina. O Conselho Municipal de Saúde de Cruzmaltina tem a honra de receber em seus trabalhos os novos conselheiros egressos da impetração de processo de todos e em consequência foi realizada a eleição do presidente do Conselho, foi realizado por voto direto e o eleito foi João R. Adams do segmento usuários, que realizou o trabalho dos conselheiros para o seu mandato de trabalho do Conselho. Em seguida a secretaria do Conselho Celso Mendonça apresentou o Relatório Anual de Gestão de 2022, detalhando os pontos importantes. Após as considerações a reunião foi encerrada e assinada a ata por todos. Assinatura: Patrícia de Oliveira, com Dorcete Barbosa, Assessoria de Gestão Legislativa, Jurídica e Controladoria: Jacinto, Grazi T. de Sá, Eudeni, Juliana Carolina de Sá, Rivaldo P. Pires, Alexandre de Sá, Mayara Edmar, Trentin, Cassio Jansen, Rods, Rita de Cássia de Sá.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE
ANUAL/2022

Data Reunião	Nº Membros	Parecer	Informações Administrativas
04/02/2022	8	REGULAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAUDE.
16/03/2022	6	REGULAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAUDE.
11/04/2022	7	REGULAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAUDE.
03/06/2022	9	REGULAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAUDE.
22/07/2022	9	REGULAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAUDE.
14/09/2022	10	REGULAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAUDE.
19/10/2022	11	REGULAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAUDE.
	12	REGULAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAUDE.
08/11/2022	12	REGULAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAUDE.
13/12/2022	13	REGULAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAUDE.

111 - CONSELHO DE SAÚDE

Os Conselhos Municipais de Saúde são responsáveis por:

Controla o dinheiro da saúde.

Acompanha as verbas que chegam pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e os repasses de programas federais.

Participa da elaboração das metas para a saúde.

Controla a execução das ações na saúde.

Deve se reunir pelo menos uma vez por mês.

Quem faz parte:

Representantes das pessoas que usam o Sistema Único de Saúde.

Profissionais da área de saúde (Farmacêuticos, médicos, enfermeiras e outros).

Representantes de prestadores de serviços de saúde (hospitais particulares).

Representantes da prefeitura.

Os conselhos devem ser compostos por um número par de conselheiros, sendo que, para cada conselheiro representante do Estado, haverá um representante da sociedade civil (exemplo: se um conselho tiver 14 conselheiros, sete serão representantes do Estado e sete representarão a sociedade civil). Mas há exceções à regra da paridade dos conselhos, tais como na saúde e na segurança alimentar. Os conselhos de saúde, por exemplo, são compostos por 25% de representantes de entidades governamentais, 25% de representantes de entidades não-governamentais e 50% de usuários dos serviços de saúde do SUS.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

111 - ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS (INDICAR N°)

A NOMEAÇÃO OCORREU POR .DECRETO N° 46/2021.....

111B - COMPOSIÇÃO (N° DE MEMBROS E REPRESENTANTES)

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Representantes das pessoas que usam o Sistema Único de Saúde. n° 02

Profissionais da área de saúde (Farmacêuticos, médicos, enfermeiras e outros). n° 02

Representantes de prestadores de serviços de saúde (hospitais particulares).n° 02

Representantes da prefeitura. n° 02

SOMOS PELA REGULARIDADE.

111C - FUNCIONAMENTO - REGULARIDADE DAS REUNIÕES

AS REUNIÕES OCORREM CONFORME REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE REGULARMENTE.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

111D - QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PARECER DO CONSELHO, FORAM REGULARES.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

111E - PARECER DO CONSELHO SOBRE AS CONTAS

O PARECER DO CONSELHO SOBRE AS CONTAS DA SAÚDE É PELA REGULARIDADE

SOMOS PELA REGULARIDADE.

111F - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA ? PARANÁ, 27 DE MARÇO DE 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE
ANUAL/2022



JOHNNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Johnny Porfírio
Controlador Interno
CPF: 038.577.399-67
RG: 1532.742-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2022

PERECER DO COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA - CMTE

O Comitê Municipal do Transporte do Município de Cruzmaltina - foi criado pela Portaria n.º 1.080/2011 de 09 de dezembro de 2011, seguirá as orientações e instruções necessárias a consecução do disposto na Lei estadual n.º 11.721, de 20 de maio de 1997 e na Lei federal n.º 10.880, de 09 de junho de 2004, que instituem, respectivamente, o Programa estadual de Transporte Escolar/PETE, o Programa nacional de Apoio ao Transporte Escolar/PNATE, e Resolução n.º 777/2013 da secretaria de Estado da Educação - SEED.

Compete ao Comitê Municipal do Transporte escolar, as seguintes atribuições:

I_ Analisar os relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo data, rota de transporte escolar, o número de alunos não atendidos, justificativa para as faltas e situação quanto à reposição das faltas (Anexo da Resolução n.º 777/2013 - GS/SEED), que deverão ser encaminhados ao NRE com parecer do Comitê.
- os relatórios apresentados pelas escolas estaduais no ano de 2022, estão regulares.

II_ Verificar a correta aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar;

REGULARIDADE (x)

IRREGULARIDADE ()

III_ Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar;

IV_ Verificar a regularidade dos procedimentos encaminhando os problemas identificados ao NRE respectivo, para que as autoridades constituídas adotem as providências cabíveis e apliquem as penalidades, quando necessário.

- No ano de 2022 não foram encontradas irregularidades no transporte escolar. Os problemas que surgiram no decorrer do ano, foram solucionados imediatamente junto a Secretaria Municipal de Educação.

- Os membros do Comitê acompanham as condições de oferta do transporte escolar público municipal e estadual, juntamente com os membros da Secretaria Municipal de Educação.

CRUZMALTINA, 14 DE MARÇO DE 2023.

Membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar - Mandato de 13/10/2022 à 13/10/2024

TITULARES, SUPLENTE E SETOR DE REPRESENTAÇÃO

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cristiane Costa de Abreu Cristiane Costa de Abreu

Suplente: Laurinda Gomes de Lima Laurinda Gomes de Lima

Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Samuel Candido da Silva Samuel Candido da Silva

Suplente: Cristiani Moreira dos Santos Cristiani Moreira dos Santos

Representante dos Diretores da rede Municipal de Ensino:

Titular: Andreia Aparecida de Araújo Andreia Ap. de Araújo

Suplente: Josimara Táborda da Costa Josimara Táborda da Costa

Representante de Pais de Alunos:

Titular: Regina Martins Moreira Baumann Regina Martins Moreira Baumann

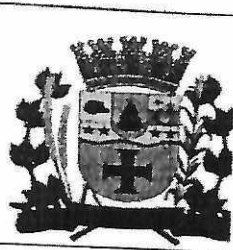
Suplente: Angelita Licélia de Souza Costa Angelita Licélia de Souza Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Guatter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 - CRUZMALTINA - PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

DECRETO Nº 117/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do Comitê do Transporte Escolar do Município de Cruzmaltina - Paraná.

O Prefeito Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o Senhor NATAL CASAVECHIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação do Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, abaixo nominados:

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular - Cristiane Costa Abreu; CPF: 018.382.639-69, RG: 6.790.617-9;

Suplente - Laurinda Gomes de Lima; CPF: 027.772.009-55, RG: 7.907.393-9

Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular - Samuel Candido da Silva; CPF: 040.869.689-32, RG: 8.083.606-6

Suplente - Cristiani Moreira dos Santos; CPF: 831.394.439-00, RG: 5.246.442-0

Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular - Andreia Aparecida de Araújo; CPF: 053.051.749-37, RG: 9.311.435-3

Suplente - Josimara Taborda da Costa; CPF: 007.254.819-35, RG: 7.844.328-6

Representantes de Pais de Alunos:

Titular - Regina Martins Moreira Baumann; CPF: 030.457.269-17, RG: 7.254.057-3

Suplente - Angelita Liceria de Souza Costa; CPF: 066.761.129-06, RG: 9.778.661-5

Presidente: Regina Martins Moreira Baumann - CPF: 030.457.269-17, RG: 7.254.057-3

Vice-Presidente: Angelita Liceria Costa - CPF: 066.761.129-06, RG: 9.778.661-5

Art. 2º - O Comitê Municipal do Transporte Escolar terá mandato de dois anos, a contar da publicação deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA PARANÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZMALTINA

EDIÇÃO Nº 738

PÁGINA 03

EM 13 / 10 / 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2022

COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR – CRUZMALTINA – PARANÁ
Ata da reunião do Comitê Municipal do Transporte Escolar, realizada no dia sete de mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dez minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Cruzmaltina, situada na Av. Pe Gualter Farias Negrão, número quarenta. Onde registramos a presença de alguns membros do atual Comitê, juntamente com representantes da Secretaria Municipal de Educação, Representantes de Pais de Alunos e Representantes dos Diretores das Escolas Estaduais e Municipais, registramos também a presença da Secretária Municipal de Educação, a Senhora Diva Rosa Morador, a qual deu início à reunião com uma oração do Pai Nosso e explicou aos presentes que o atual Comitê encontra-se com o seu mandato vencido e, portanto, é necessária a renovação do mesmo. Sendo assim passou a palavra para a Coordenadora do Transporte Escolar do Município, a Senhora Laurinda Gomes de Lima e a mesma falou sobre a criação do Comitê do Transporte Escolar que foi criado no ano de dois mil e onze, através da Portaria nº 1.080/2011 e que a partir do ano passando a SEED exigiu que fosse baixada uma Lei de criação para o referido Comitê, onde foi sancionada a Lei Municipal nº 680/2021, de vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um, explicou sobre a composição do referido Comitê, dizendo que deverá seguir os seguintes critérios: I- Um representante da Secretaria Municipal de Educação; II- Um representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino; III- Um representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino e IV- Um representante de Pais de Alunos, sendo que para cada titular terá um suplente eleito pela mesma representatividade. A Coordenadora frisou também sobre as atribuições que compete ao Comitê, que são: análise dos Relatórios Bimestrais, verificar a correta aplicação dos recursos; realizar visitas técnicas; verificar a regularidade dos procedimentos, encaminhando os problemas identificados ao Núcleo Regional de Educação, quando necessário. Logo após foram apresentados os novos representantes de cada seguimento para compor o novo Comitê Municipal, sendo eles: **Representante da Secretaria Municipal de Educação: Titular - Cristiane Costa Abreu, Suplente - Laurinda Gomes de Lima, Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino: Titular - Samuel Candido da Silva, Suplente - Cristiane Moreira dos Santos; Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino: Titular - Andreia Aparecida de Araújo, Suplente - Josimara Taborda da Costa; Representantes de Pais de Alunos: Titular - Regina Martins Moreira Baumann, Suplente - Angelita Liceria da Costa.** após a apresentação e escolha dos membros, foi realizada a eleição para **Presidente e Vice Presidente**, os quais foram eleitos por unanimidade, a Senhora Regina Martins Moreira Baumann - Presidente e a senhora Angelita Liceria Costa - Vice-Presidente, ambas Representantes de Pais de Alunos, assim sendo o novo Comitê terá um mandato de dois anos a contar da data de publicação do Decreto de nomeação dos membros aqui escolhidos. Nada mais a constar encerrou-se a reunião e eu Laurinda Gomes de Lima, Coordenadora Municipal do Transporte Escolar, lavrei a Ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Laurinda Gomes de Lima, Josimara Taborda da Costa, Cristiane Moreira dos Santos, Samuel Candido da Silva, Andreia Aparecida de Araújo, Regina Martins Moreira Baumann, Angelita Liceria da Costa, Cristiane Costa Abreu, Laurinda Gomes de Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2022

484

Página 17/18

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



LEI Nº 680/2021.

SÚMULA - Institui o Comitê Municipal do Transporte Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, após apreciação da Câmara de Vereadores, sanciona a seguinte:

LEI:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Cruzmaltina/PR, que seguirá as orientações e instruções necessárias à consecução do disposto na Lei Estadual nº 14.584, de 22 de Dezembro de 2004, e na Lei Federal nº 10.880, de 09 de Junho de 2004, que instituem, respectivamente, o Programa Estadual de Transporte Escolar, o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e Resolução nº 777/2013, da Secretaria de Estado da Educação - SED.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º O Comitê será composto com os seguintes membros:

- I - Um Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II - Um Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino;
- III - Um Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino
- IV - Um Representante de Pais de Alunos.

1º. A indicação dos representantes do Comitê deverá ser registrada em Ata, com a nomeação do representante e seu suplente, devendo ser publicado o decreto.

2º. Os representantes do Comitê terão mandato de, no máximo, 2 (dois) anos, permitida 01(uma) recondução por igual período.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O Município de Cruzmaltina (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.cruzmaltina.pr.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2022

Cidade Nº 484

Página 27/18

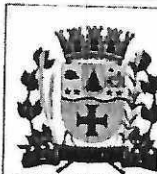
Quinta-feira, 21 de outubro de 2021



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000
CEP: 86.855-000 - CRUZMALTINA - PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

§3º. O Comitê do Transporte Escolar terá 01 (um) Presidente eleito por seus pares, podendo ser reeleito uma única vez.

§4º. A escolha do Presidente do Comitê deverá recair entre os representantes previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo.

§5º. Em caso de renúncia, afastamento ou vacância do cargo de Presidente, a qualquer título, o Vice-Presidente imediatamente assumirá a presidência, para completar o período restante do respectivo mandato.

§6º. Os representantes deverão ser apresentados ao Poder Executivo, para que seja realizada a nomeação, mediante edição e publicação de ato específico para esse fim.

§7º. A atuação dos membros do Comitê não será remunerada e é considerada atividade de relevante interesse social.

§8º. O Comitê não contará com estrutura administrativa própria, competindo ao Município garantir condições materiais adequadas à execução plena das competências do Comitê.

§9º. A criação do Comitê deverá ser publicada no órgão municipal respectivo e também no Diário Oficial do Estado, sendo que cópias dessa documentação deve ser encaminhadas para a Coordenação do Transporte Escolar da Superintendência do Desenvolvimento Educacional - SUDEF/SEED.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DOS COMITÊS

Art. 3º Compete ao Comitê Municipal do Transporte Escolar, as seguintes atribuições:

- a) Analisar os Relatórios Bimestrais de controle de transporte diário dos alunos, contendo data, rota de transporte escolar, o número de alunos não atendidos (se houver), justificativa para as

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
O Município de Cruzmaltina (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://www.cruzmaltina.pr.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2022

Ordem Nº 484

Página 37/78

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000
CEP: 86.855-000 - CRUZMALTINA - PARANÁ
www.cruzmallina.pr.gov.br

faltas e situação quanto à reposição das faltas (Anexo I da resolução nº 777/2013GS/SEED), que deverão ser encaminhados ao Núcleo Regional de Educação - NRE.

b) Verificar a correta aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar;

c) Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar;

d) Verificar a regularidade dos procedimentos encaminhando os problemas identificados ao Núcleo Regional de Educação, para que as autoridades constituídas adotem as providências cabíveis e apliquem as penalidades, quando necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, AOS VINTE
E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

NATAL
CASAVECHIA:51
679612972

Assinado de forma digital
por NATAL
CASAVECHIA:51679612972
Dados: 2021.10.21 17:00:14
-03'00'

NATAL CASAVECHIA
PREFEITO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
O Município de Cruzmaltina (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<http://www.cruzmallina.pr.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2022

112. COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

ANUAL/2022

Ordem	Descrição	Nº Deceto/Lei	Mês/Ano
1	LEI DE CRIAÇÃO	DECRETO	10/2202
2	ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS	117/2022	10/2022

112 - COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

O COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTÁ REGULARMENTE CONSTITUÍDO.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

112A - LEI DE CRIAÇÃO

A LEI DE CRIAÇÃO DO COMITÊ DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTÁ REGULAR.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

112B - ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS

O ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS ESTÁ REGULAR.

DECRTEO Nº 117/2022

SOMOS PELA REGULARIDADE.

112C - PARECER DO COMITÊ EM RELAÇÃO AS COMPETÊNCIAS DESCRITAS NO ART 17 DA RESOLUÇÃO Nº 777/2013-GS/SEED

PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PMTE

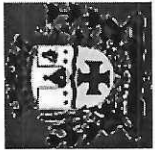
RELATÓRIO BIMESTRAL DOS DIRETORES

SOMOS PELA REGULARIDADE.

112D - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

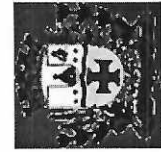
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2022

JHONNY PORFÍRIO

Controlador Interno

Johnny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.699-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113. GASTOS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO
ANUAL/2022



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 5º, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LÍQUIDADAS													
	1 / 2.022	2 / 2.022	3 / 2.022	4 / 2.022	5 / 2.022	6 / 2.022	7 / 2.022	8 / 2.022	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12 / 2.022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	510.311,17	715.900,42	642.061,82	637.804,34	642.668,95	658.306,41	940.078,44	664.299,44	666.786,36	650.828,53	641.133,25	1.018.474,72	8.379.154,13	0,00
Pessoal Ativo	510.311,17	708.894,17	634.800,06	630.542,58	635.407,19	651.544,65	932.816,68	647.037,68	661.269,09	645.311,24	638.144,83	1.013.346,15	8.310.025,51	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	419.386,26	581.025,34	521.487,08	517.897,22	521.503,67	539.495,62	810.903,30	534.856,43	544.187,04	537.073,73	538.305,66	801.306,55	6.857.027,90	0,00
Obrigações Patronais	90.924,91	125.868,83	113.312,98	112.645,36	113.903,52	112.049,03	121.913,38	112.181,25	117.082,65	108.237,53	110.239,17	214.039,69	1.452.397,61	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Oportunamente	0,00	0,00	2.695,86	1.869,24	0,00	3.871,67	22.087,16	14.145,05	13.161,21	48.246,41	26.425,66	19.878,76	152.481,07	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (* do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	2.695,86	1.869,24	0,00	3.871,67	22.087,16	14.145,05	13.161,21	22.739,49	15.160,07	10.302,41	106.192,21	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Aparentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da Aparentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	510.311,17	715.900,42	639.365,96	635.855,05	642.668,95	654.947,74	917.991,28	647.154,39	653.625,15	602.882,12	614.707,87	998.593,96	8.216.673,06	0,00

www.cbtech.com.br

14/03/2023 Página: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113. GASTOS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO
ANUAL/2022

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022



RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.364.068,73	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	300.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	87.264,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	25.976.804,73	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III a + III b)	8.226.673,06	31,67
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.027.474,55	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.326.100,83	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	12.624.727,10	48,60

FONTE: Sistema Ebsoc - Pública, Unidade Responsável, emitido em 14/03/2023 às 13h e 39m.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Natal Casavechia
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
CONTADORA

ANDRÉIA DOS REIS ROMANOSKI BATISTELLA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

JOHNNY PORFÍRIO
CONTROLE INTERNO

Johnny Porfírio
Controlador Interno
CPF/PIS 038.571.599-67
RG 1.589.742-0155/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113.GASTOS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO
ANUAL/2022

113 - GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

OS GASTOS COM O PESSOAL DO PODER EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DE 2022, ATINGIU O ÍNDICE DE 31,67% DOS 54% POSSÍVEIS SENDO QUE FOI GASTO 22,33% A MENOS, PORTANTO REGULAR.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

113A - APROPRIAÇÃO CONTÁBIL DA DESPESA

AS DESPESAS COM PESSOAL TIVERAM SUA DESPESA CONTÁBIL APROPRIADAS COM REGULARIDADE.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

113B - LIMITE DE GASTOS

O LIMITE DOS GASTOS DO PODER EXECUTIVO É DE 54% POSSÍVES E FOI ATINGIDO O ÍNDICE DE 31,67% EQUIVALENTE A 22,33% A MENOS DO MÁXIMO PERMITIDO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

113C - PARECER DO CONTROLE INTERNO

OS RELATÓRIOS DA RGF FORAM PUBLICADAS COM REGULARIDADE.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

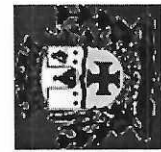
É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA ? PARANÁ, 27 DE MARÇO DE 2023.



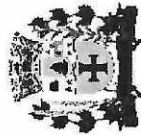
JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Johnny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.589-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

114. Dívida Consolidada
ANUAL/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná
Exercício: 2022

no Período de Janeiro a Dezembro

Demonstração da Dívida Fundada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64

LEIS (Número e Data)	AUTORIZAÇÕES			Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	Identificação Contábil	Quantidade	Valor Contratado		Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
Natureza: Contratos								
427 12/05/2015	1/2016	OP. CREDITO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PARA SAUDE - OPERACAO 3574	60	165.000,00	0,00	0,00	60	0,00
543 16/03/2018	1/2019	FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO DO BRASIL - CONTRATO 2160188P3	54	410.000,00	206.222,32	111.772,01	54	128.889,04
653 03/12/2020	1/2021	PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA	60	166.203,82	0,00	0,00	60	0,00
Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000								
689 03/11/2021	1/2022	Precatório 0000549-47.2019.5.09.0073 - TRT 9ª Região - FEDERACAO DOS SINDICATOS DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO PARANA - FESMEPAR	2	19.767,87	0,00	19.767,87	1	19.767,87
689 03/11/2021	2/2022	Precatório nº Projud 0011462-88.2021.8.16.700 - Fláudio Reajmur Nogueira de Azevedo - 365.466.388-51		53.619,21	0,00	53.619,21		53.619,21
TOTAL				814.590,90	206.222,32	185.159,09		202.276,12

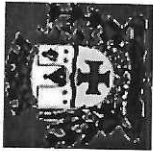
Notas Explicativas

Jhonny Porfírio
CPF nº 036.937.159-67
RG nº 1.500.722-31/5157PR

Natal Casavechia
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTEL
SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

114. DÍVIDA CONSOLIDADA
ANUAL/2022

114. DÍVIDA CONSOLIDADA

Ordem	Descrição	Saldo Inicial	Insc/Correções	Depreciação	Amortização	Valor Atual
--	TOTAIS DOS MOVIMENTOS	206.222,32	185.159,09	189.105,29	0,00	202.276,12
20	TOTAIS DA DÍVIDA FUNDADA	206.222,32	185.159,09	189.105,29	0,00	202.276,12

114 - DÍVIDA CONSOLIDADA

- montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de lei, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de Crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Dívida CONSOLIDADA LÍQUIDA - Dívida Consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

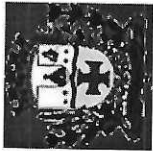
SOMOS PELA REGULARIDADE.

114A - APROPRIAÇÃO CONTÁBIL DA DÍVIDA

AS DÍVIDAS CONTÁBEIS SÃO APROPRIADAS, CONFORME NORMAS LEGAIS DA CONTABILIDADE.

POR ISSO SOMOS PELA REGULARIDADE

114B - LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

114. DÍVIDA CONSOLIDADA
ANUAL/2022

Analisando o Saldo Inicial do montante da Dívida Pública Municipal, na importância de R\$206.222,32, com o Saldo Final do período analisado que registrou R\$ 202.276,12 concluímos que o montante da Dívida teve uma redução no valor de R\$ 3.946,20 o que representa uma queda de 1,91%.

De acordo com os dados do IBGE, a população do município é de 3.162 habitantes. Analisando per capita a Dívida Pública Atual do município, podemos dizer que ela seria paga com uma contribuição de R\$ 63,97, de cada habitante de nosso município.

A arrecadação média do município no período foi de R\$ 2.380.333,39 Fazendo uma projeção do saldo da dívida com a média da arrecadação, podemos dizer que toda a dívida seria paga com 8,49% da média de arrecadação no período.

A LDO prevê uma média mensal de amortização da dívida de R\$ 11.416,67 No período analisado a média mensal de amortização foi de R\$ 6.444,44. Isto significa dizer que a média de amortização ficou 56,45% da previsão.

POR ISSO SOMOS PELA REGULARIDADE.

114C - PARECER DO CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMOS A GESTÃO DA DÍVIDA E SOMOS PELA REGULARIDADE.

SOMOS PELA REGULARIDADE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

114. DÍVIDA CONSOLIDADA
ANUAL/2022

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA - PARANÁ, 27 DE MARÇO DE 2023.

JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.639-67
RG 7.530.722-0/SC/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

115. LIMITES CONSTITUCIONAIS

ANUAL/2022

Ordem	Descrição	Valor no Período
1	% EFETIVIDADE DAS DESPESAS COM O ENSINO FUNDAMENTAL	25,02
2	% EFETIVIDADE DAS DESPESAS COM A SAÚDE	20,58

115 - LIMITES CONSTITUCIONAIS

OS LIMITES CONSTITUCIONAIS FORAM ATINGIDOS E ESTÃO REGULARES
SOMOS PELA REGULARIDADE.

115A - ÍNDICE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O município aplicou no Ensino Fundamental R\$ 6.216.547,82 Equivalente a 25,02%, estando portanto REGULAR
SOMOS PELA REGULARIDADE.

115B - ÍNDICE DAS DESPENSAS COM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE


O município aplicou no exercício R\$ 4.833.824,69.equivalente a 20,58%, portanto REGULAR.
SOMOS PELA REGULARIDADE.

115C - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 27 DE MARÇO DE 2023.



JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 938.577.699-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO


116. SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS

ANUAL/2022

Descrição	Parecer	Informações Adicionais	Assinatura
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:			
CONTABILIDADE			
- ORÇAMENTÁRIA	REGULAR	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA	
- FINANCEIRA	REGULAR	ANDRESA DOS REIS ROMANOSKI FERREIRA BATISTELLA	
- PATRIMONIAL	REGULAR	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA	
DIÁRIO DA CONTABILIDADE	REGULAR	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA	
ARRECADAÇÃO E O DIÁRIO DE ARRECADAÇÃO	REGULAR	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA	
TESOURARIA E O DIÁRIO DA TESOURARIA	REGULAR	ANDRESA DOS REIS ROMANOSKI FERREIRA BATISTELLA	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	REGULAR	FABIO JOSE HUMENHUK	
OBRA PÚBLICAS	REGULAR	DEISE APARECIDA ALVES	
CONVÊNIOS E AUXÍLIOS RECEBIDOS	REGULAR	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA	
SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS CONCEDIDOS	REGULAR	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA	
LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL	REGULAR	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA	
INFORMAÇÕES ANUAIS	REGULAR	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA	
BENS PATRIMONIAIS EM RELAÇÃO AO INVENTÁRIO	REGULAR	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA	

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 27 DE MARÇO DE 2023.



JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 032.577.829-67
RG 7.539.722-3/SSM/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

ANUAL/2022

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2022, do MUNICÍPIO CRUZMALTINA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela (SOMOS PELA REGULARIDADE) da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

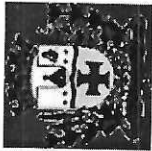
A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 27 DE MARÇO DE 2023.

JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.899-67
RG 7.585.723-0/SSP-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

118. ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA CÂMARA MUNICIPAL
ANUAL/2022

Ordem	Descrição	Data
1	Foram encaminhados os documentos para Câmara Municipal conforme circunstanciado em:	31/03/2023

118 - ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA CÂMARA MUNICIPAL

FORAM ENCAMINHADOS OS DOCUMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL, EM ATENÇÃO AO ART. 49 DA LEI COMPLEMENTAR N° 101/00,

CONFORME ABAIXO:

- 1 - Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2022, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- 2 - Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- 3 - Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- 4 - Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2022, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- 5 - Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2022, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- 6 - Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

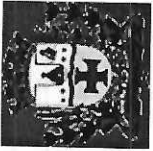
118A- PARECER DO CONTROLE INTERNO

CONFERIMOS E SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA ? PARANÁ, 27 DE MARÇO DE 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

118. ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA CAMARA MUNICIPAL
ANUAL/2022

JHONNY PORFÍRIO

Controlador Interno

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF: 038.577.589-67
RG 7.588.743-0/SS/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

119. ANEXO 1 DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB (PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS)

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Cruzmaltina, em atendimento às exigências legais, notadamente no art. 31, parágrafo único da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e a regulamentação municipal própria, para fins da prestação de Contas Anual, do exercício de 2021, da Prefeitura Municipal de Cruzmaltina, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão, encontrando-se o processo em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2021, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na Lei nº 14.113/2020 e Lei nº 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

- I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;
- III) Reuniões Ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:
 - a arrecadação realizada no exercício;
 - a execução das despesas orçamentárias autorizadas;
 - a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;
 - as movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;
- IV) Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB incluindo os rendimentos de aplicação financeira e as despesas com a folha de pagamento de profissionais do magistério, empenhadas nos termos da Lei nº 14.113/2020, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar que não foram constatadas ofensas às normas;
- V) Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB, (30%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica, nos termos do art. 4º, Parágrafo 3º Da Lei nº 14.113/2020, podendo-se opinar até onde os exames puderam alcançar que não foram constatadas ofensas às normas;
- VI) Com relação ao saldo máximo, de até 5%, cuja aplicação na programação orçamentária do primeiro trimestre do exercício seguinte é admitida, verifica-se que a execução da despesas referidas nos itens V e VI, deste parecer, cumpre o mínimo de 95% dos recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

119. ANEXO 1 DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2022

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidade não detectada nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o parecer.

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB e demais membros.

Cruzmaltina, 14 de março de 2023.

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Cristina Casavechia da Costa Cristina Casavechia

Representante do Poder Executivo Municipal:

Caren Cristina Humenhuk Caren Cristina Humenhuk

Representante dos Professores:

Roseli de Melo Silva Roseli de Melo Silva

Representante dos Diretores das Escolas:

Marcia Aparecida Martins - PRESIDENTE Marcia Aparecida Martins

Representante dos Servidores Técnico Administrativo:

Ana Paula Massaro Ana Paula Massaro

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino:

Jessica Ariane Craici de Souza Castellon Jessica Ariane de Souza Castellon

Rosineide Pereira de Oliveira Rosineide Pereira de Oliveira

Representante do Conselho Tutelar:

Silva Cocuruto Silvana Cocuruto

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Simone Aparecida Ruy Leal Simone Aparecida Ruy Leal

Andreia aparecida de Araújo - VICE PRESIDENTE Andreia Aparecida de Araújo

Representante das Escolas de Campo:

Samuel Candido da Silva Samuel Candido da Silva

Representante dos Estudantes da Educação Básica da Rede Pública:

Cristiani Moreira dos Santos Cristiani Moreira dos Santos

Zenaide Gonçalves Machado Zenaide Gonçalves Machado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

119. ANEXO 1 DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2022

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA ? PARANÁ, 27 DE MARÇO DE 2023.



JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.899-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

120. ANEXO 2 DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2022

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
AValiação DA GESTÃO

1. O Conselho Municipal de Saúde de Cruzmaltina, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1.º do Art. 36, da Lei Complementar n.º 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzmaltina, é de parecer pela aprovação das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2022, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
- X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
- XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2022, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.



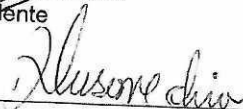
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

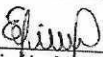
120. ANEXO 2 DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2022

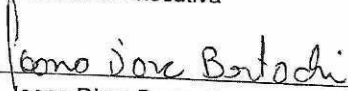
Cruzmaltina, 20 de março de 2023.

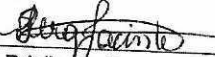
Presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais membros


Inácio Rios Adami
Presidente


Verônica Casavechia
Vice Presidente

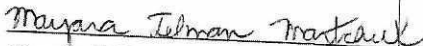

Elicéia Maibuk
Secretária Executiva


Joana D'arc Bertachi
Conselheira


Prícila de Souza Cerqueira
Conselheira

Conceição Aparecida Lopes
Conselheira

Giane Terezinha da Silva Cadoni
Conselheira


Mayara T. Martchuk
Conselheira

Laissa Janáina Rodes
Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

120. ANEXO 2 DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2022

Juliane Caroline da Silva
Suplente

Dircilei Casavechia Pastori
Suplente

Rosineide Pereira de Oliveira
Rosineide Pereira de Oliveira
Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

120. ANEXO 2 DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2022

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA ? PARANÁ, 27 DE MARÇO DE 2023.



JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.639-87
RG 7.589.723-0/SSV/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

121. DEMAIS ANEXOS - EXECUTIVO
ANUAL/2022



FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ



A Diretora das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, em 11 de dezembro de 2004, confere o título de BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS a

Jhonny Porfírio,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 15 de novembro de 1982, RG 7.568.723-0/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ivaiporã, 27 de janeiro de 2005.


IONE ALSQUERQUE MUIQUIUTI
Diretora Técnica


DIPLOMADO


MIRIAM IZABEL GAVASSI SANTOS GATTI
Diretora Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

121. DEMAIS ANEXOS - EXECUTIVO

ANUAL/2022

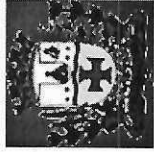
Curso de Graduação em Ciências Contábeis
 Reconhecido pela portaria n.º 1.222 - D.O.U.
 de 14.05.2004.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA-PR
 PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
 Diploma registrado sob nº 86.039
 Livro 21 V. 119, Folha 022 de acordo com o
 Art. 48. da Lei nº 5.209 de 11/12/66 e Arts. 1º e 2º do
 de 20/05/99 do Estatuto da Universidade Estadual de Londrina.
 Londrina 08/02/2006

Prof. Jairo Queiroz Paschoa
 Prof-Reitor de Graduação
 UEL/PROGRAD/DRO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DO PARANÁ
 Profissão nº sob n.º 42676
 Curitiba 03/01/06

VALQUIRIA DE ARAÚJO
 DIVISÃO REGISTRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

121. DEMAIS ANEXOS - EXECUTIVO
ANUAL/2022




BOEING & ROCHA LTDA

CERTIFICADO

Certificamos que
JHONNY PORFÍRIO

portador do CPF Nº. 50038.577.689-67 participou do treinamento em **componentes fundamentais de compliance e controle interno** na data de 22/02/2021 à 25/02/2021, com carga horária de 16 horas.


Paulo Rocha
Palestrante

Contador especialista em Controladoria Interna

Palmital, 26 de fevereiro de 2021.

BOEING & ROCHA LTDA - EPP.

Rua XV de Novembro, 1284, Centro, Palmital - Paraná
FONE/FAX: (42) 3657-1534

SITE: www.boeingrocha.com.br

CNPJ. 05.406.668/0001-57

CEP. 85.270-000

WhatsApp: (42) 9-9122-8566

E-mail: suporte@boeingrocha.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

121. DEMAIS ANEXOS - EXECUTIVO
ANUAL/2022

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

121A - CURSOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCLUÍDAS FORAM ACOMPANHADOS POR AMOSTRAGEM E SE ENCONTRAM REGULARES.

121B - PARECER DO CONTROLE INTERNO

A ENTREGA DOS OBJETOS DOS CONTRATOS DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCLUÍDAS FORAM ACOMPANHADOS POR AMOSTRAGEM E SE ENCONTRAM REGULARES.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA ? PARANÁ, 27 DE MARÇO DE 2023.



JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

51. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE
6º BIMESTRE de 2022



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.022

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Ano (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)				
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	757.893,00	757.893,00	677.677,75	89,42
IPTU	134.457,00	134.457,00	46.584,10	34,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	49.258,00	49.258,00	41.460,70	84,17
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	85.199,00	85.199,00	5.123,40	6,01
ITBI	300.268,00	300.268,00	207.579,03	69,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	300.000,00	300.000,00	205.746,82	68,58
ISS	268,00	268,00	1.832,21	683,66
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	148.770,00	148.770,00	146.988,06	98,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	148.500,00	148.500,00	145.459,41	97,95
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	270,00	270,00	1.528,65	566,17
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	174.398,00	174.398,00	276.526,56	158,56
Cota-Parte FPM	19.103.000,00	21.380.315,13	22.808.413,40	106,68
Cota-Parte ITR	12.500.000,00	14.160.718,20	14.763.410,56	104,26
Cota-Parte IPVA	110.000,00	112.405,37	283.710,44	252,40
Cota-Parte ICMS	350.000,00	455.100,00	540.546,33	118,78
Cota-Parte IPI-Exportação	6.000.000,00	6.509.091,56	7.138.882,92	109,68
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	81.863,15	81,86
Desoneração ICMS (LC 87/96)	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00
Outras	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.860.893,00	22.138.208,13	23.486.091,15	106,09

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Ano (d)	% (d/c) *100	Até o Ano (e)	% (e/c) *100	Até o Ano (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.342.500,00	3.321.375,37	2.793.854,02	84,12	2.358.173,50	71,00	2.333.948,02	70,27	435.680,52
Despesas Correntes	2.336.500,00	2.784.375,37	2.321.020,64	83,36	2.319.636,60	83,31	2.295.411,12	82,44	1.384,04
Despesas de Capital	6.000,00	537.000,00	472.833,38	88,05	38.536,90	7,18	38.536,90	7,18	434.296,48
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	830.633,95	1.730.633,95	1.711.453,21	98,89	1.711.453,21	98,89	1.711.453,21	98,89	0,00
Despesas Correntes	830.633,95	1.730.633,95	1.711.453,21	98,89	1.711.453,21	98,89	1.711.453,21	98,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	120.000,00	202.263,02	202.151,99	99,95	202.151,99	99,95	202.151,99	99,95	0,00
Despesas Correntes	120.000,00	202.263,02	202.151,99	99,95	202.151,99	99,95	202.151,99	99,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	51.000,00	51.000,00	41.163,17	80,71	41.163,17	80,71	41.163,17	80,71	0,00
Despesas Correntes	51.000,00	51.000,00	41.163,17	80,71	41.163,17	80,71	41.163,17	80,71	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	39.000,00	39.000,00	24.321,85	62,36	24.321,85	62,36	22.755,68	58,35	0,00
Despesas Correntes	39.000,00	39.000,00	24.321,85	62,36	24.321,85	62,36	22.755,68	58,35	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	136.000,00	105.838,79	60.880,45	57,52	60.880,45	57,52	60.317,14	56,99	0,00
Despesas Correntes	128.000,00	97.638,79	60.880,45	62,23	60.880,45	62,23	60.317,14	61,65	0,00
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.519.133,95	5.450.111,13	4.833.824,69	88,69	4.398.144,17	80,70	4.371.789,21	80,21	435.680,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

51. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE

6º BIMESTRE de 2022



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.022

Continuação

RRRO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPSP (XII) = (XI)	4.833.824,69	4.398.144,17	4.371.789,21
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPSP EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.833.824,69	4.398.144,17	4.371.789,21
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPSP (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		3.522.913,67	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPSP (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)	1.310.911,02	875.230,50	848.875,54
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III) * 100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	20,58	18,73	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (b)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))	
		Empenhadas (f)	Liquidadas (i)	Pagas (k)
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022				0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021				
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	3.522.913,67	4.833.824,69	1.310.911,02	462.035,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.310.911,02
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	2.237.244,87	3.621.111,43	1.383.866,56	8.514,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.383.866,56
Empenhos de 2019	2.240.579,36	3.577.894,57	1.337.315,21	142.143,09	61.267,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.398.583,19
Empenhos de 2018 e anteriores	10.604.171,95	15.105.808,67	4.501.636,72	331.636,81	145.434,28	0,00	0,00	0,00	0,00	4.647.071,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

51.DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE

6º BIMESTRE de 2022



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.022

Continuação

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	10.222,93	10.222,93	10.222,93	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	10.222,93	10.222,93	10.222,93	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Ano (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	668.000,00	1.121.817,00	1.853.159,40	165,19
Proveniente da União	638.000,00	921.817,00	1.359.138,12	147,44
Proveniente dos Estados	30.000,00	200.000,00	494.021,28	247,01
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	6,50	145.472,76	2.238.042,46
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	668.000,00	1.121.823,50	1.998.632,16	178,16

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Ano (d)	% (d/c) *100	Até o Ano (e)	% (e/c) *100	Até o Ano (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	670.000,00	2.424.329,36	1.792.226,57	73,93	1.622.226,57	66,91	1.619.451,29	66,80	170.000,00
Despesas Correntes	590.000,00	1.851.273,04	1.603.079,57	86,59	1.603.079,57	86,59	1.600.304,29	86,44	0,00
Despesas de Capital	80.000,00	573.056,32	189.147,00	33,01	19.147,00	3,34	19.147,00	3,34	170.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	100.000,00	118.589,41	92.693,65	78,16	92.693,65	78,16	92.693,65	78,16	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	118.589,41	92.693,65	78,16	92.693,65	78,16	92.693,65	78,16	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	106.000,00	89.621,82	59.621,82	66,53	59.621,82	66,53	59.621,82	66,53	0,00
Despesas Correntes	106.000,00	89.621,82	59.621,82	66,53	59.621,82	66,53	59.621,82	66,53	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	878.000,00	2.634.540,59	1.944.542,04	73,81	1.774.542,04	67,36	1.771.766,76	67,25	170.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

51.DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE
6º BIMESTRE de 2022



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEZEMBRO/2.022

Continuação

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Ano (d)	% (d/c) *100	Até o Ano (e)	% (e/c) *100	Até o Ano (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.013.500,00	5.764.273,26	4.585.215,59	79,55	3.979.535,07	69,04	3.952.534,31	68,57	170.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	830.633,95	1.730.633,95	1.711.453,21	98,89	1.711.453,21	98,89	1.711.453,21	98,89	170.000,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	120.000,00	202.263,02	127.575,02	63,07	127.575,02	63,07	127.575,02	63,07	170.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	151.000,00	169.589,41	133.856,82	78,93	133.856,82	78,93	133.856,82	78,93	170.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	145.000,00	128.621,82	83.943,67	65,26	83.943,67	65,26	82.377,50	64,05	170.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	139.000,00	121.000,00	60.880,45	50,31	60.880,45	50,31	60.317,14	49,85	170.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.397.133,95	8.084.651,72	6.778.366,73	83,84	6.172.686,21	76,35	6.143.555,97	75,99	605.680,52
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ^b	878.000,00	2.632.159,35	1.942.160,80	73,79	1.772.160,80	67,33	1.769.385,52	67,22	170.000,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.519.133,95	5.452.492,37	4.836.205,93	88,70	4.400.525,41	80,71	4.374.170,45	80,22	435.680,52

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 14/mar/2023 as 13h e 53m.

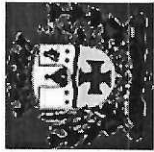
Natal Casavechia
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI
BATISTELLA
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFÍRIO
CONTROLE INTERNO

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.659-67
RG 7.589.743-0185PPR



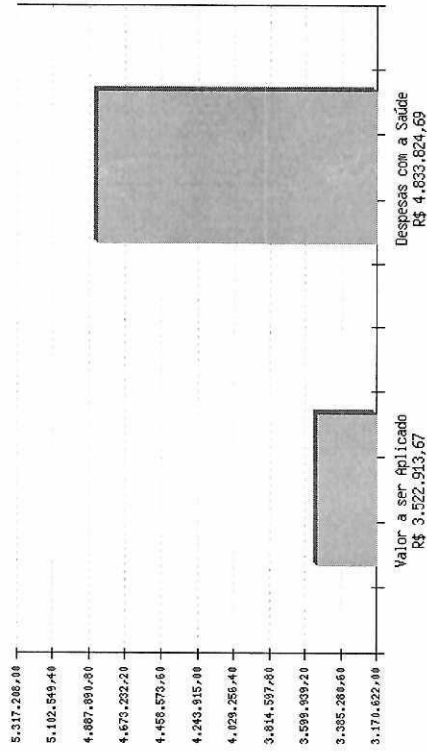
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

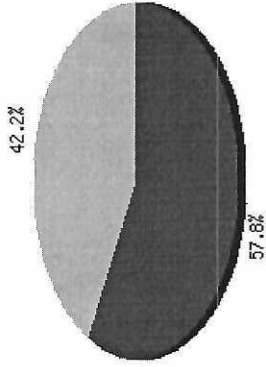
51. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE

6º BIMESTRE de 2022

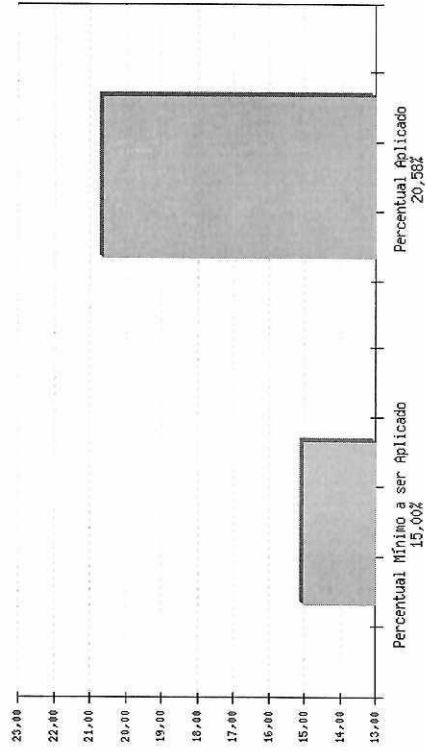
A - VALORES DE APLICAÇÃO



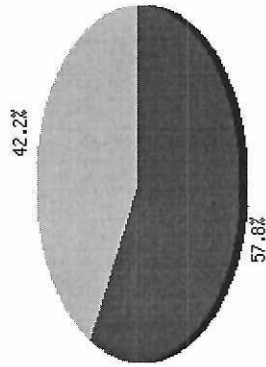
Percentual a ser Aplicado
Despesas com a Saúde



B - PERCENTUAIS DE APLICAÇÃO



Percentual a ser Aplicado
Percentual Aplicado





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

51. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE 6º BIMESTRE de 2022

DA LEGISLAÇÃO

De acordo com o artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, os municípios devem aplicar em ações básicas de Saúde, no mínimo 15% das suas Receitas Provenientes de Impostos. O quadro acima demonstra que o município prevê uma aplicação de [20,58]%, evidenciando o [cumprimento] da legislação. Conclui-se ainda que o município previu uma aplicação de 5,58% [acima] do valor mínimo exigido.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

DOS RESULTADOS APRESENTADOS

O Orçamento do município prevê uma aplicação de [15,00]% em despesas com Saúde. A aplicação efetiva foi de [20,58]%, ou seja, foi aplicado [5,58%] [acima] do que havia sido previsto.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

O Orçamento do município prevê uma aplicação de [15,00]% em despesas com Saúde. A aplicação efetiva foi de [20,58]%, ou seja, foi aplicado [5,58%] [acima] do que havia sido previsto.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) representa a relação entre o valor previsto e o valor das despesas de saúde efetivamente realizadas. Já gráfico (B), representa a relação entre o percentual de despesas de saúde previstas com o percentual de despesas efetivamente realizadas


SOMOS PELA REGULARIDADE.

NOTA EXPLICATIVA DO SETOR

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA ? PARANÁ, 27 DE MARÇO DE 2023.



JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52.DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212
6º BIMESTRE de 2022



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	757.893,00	677.677,75
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	134.457,00	46.584,10
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.268,00	207.579,03
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	148.770,00	146.988,06
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	174.398,00	276.526,56
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.475.815,13	24.173.178,10
2.1- Cota-Parte FPM	15.256.218,20	16.128.175,26
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.160.718,20	14.763.410,56
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.095.500,00	1.364.764,70
2.2- Cota-Parte ICMS	6.509.091,56	7.138.882,92
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	81.863,15
2.4- Cota-Parte ITR	112.405,37	283.710,44
2.5- Cota-Parte IPVA	455.100,00	540.546,33
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	43.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.233.708,13	24.850.855,85
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.267.463,03	4.561.682,68
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.540.964,01	1.651.031,28

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.960.000,00	1.929.493,32
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.960.000,00	1.928.506,36
6.1.1- Principal	1.960.000,00	1.919.205,21
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	9.301,15
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	986,96
6.2.1- Principal	0,00	986,96
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-2.307.463,03	-2.642.477,47
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		11.577,05
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		11.577,05
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		1.941.070,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52.DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212

6º BIMESTRE de 2022



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.022

Continuação

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.739.556,68	1.708.063,04	1.708.063,04	1.708.063,04	0,00
10.1- Educação Infantil	577.436,68	571.737,42	571.737,42	571.737,42	0,00
10.1.1 - Creche	577.436,68	571.737,42	571.737,42	571.737,42	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.162.120,00	1.136.325,62	1.136.325,62	1.136.325,62	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	232.020,37	232.020,37	232.020,37	232.020,37	0,00
11.1- Educação Infantil	22.209,92	22.209,92	22.209,92	22.209,92	0,00
11.1.1 - Creche	22.209,92	22.209,92	22.209,92	22.209,92	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	209.810,45	209.810,45	209.810,45	209.810,45	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	1.971.577,05	1.940.083,41	1.940.083,41	1.940.083,41	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.708.063,04	1.708.063,04	1.708.063,04	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.928.506,36	1.928.506,36	1.928.506,36	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.350.645,32	1.708.063,04	1.708.063,04	88,52		
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	192.949,33	986,96	986,96	0,05		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	174.134,13	11.577,05	0,00	0,00	11.577,05	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	174.134,13	11.577,05	0,00	0,00	11.577,05	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52.DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212

6º BIMESTRE de 2022



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.022

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	747.899,85	657.664,55	649.973,38	636.821,39	7.691,17
24.1 - Creche	747.899,85	657.664,55	649.973,38	636.821,39	7.691,17
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.034.047,83	993.864,16	929.512,16	899.430,92	64.352,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.781.947,68	1.651.528,71	1.579.485,54	1.536.252,31	72.043,17
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(i))					3.580.035,07
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					-2.642.477,47
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCLADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					5.964,72
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					6.216.547,82
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			6.212.713,96	6.216.547,82	25,02
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.314.750,96	1.308.786,24	1.308.786,24	5.964,72	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.314.750,96	1.308.786,24	1.308.786,24	5.964,72	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAP)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)			
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		400.345,80	417.744,68		
35.1- Salário-Educação		150.000,00	147.402,06		
35.2- PDDE		0,00	0,00		
35.3- PNAE		50.000,00	18.513,33		
35.4 - PNATE		40.345,80	43.051,53		
35.5- Outras Transferências do FNDE		160.000,00	208.777,76		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		160.000,00	200.367,00		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		560.345,80	618.111,68		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52. DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212
6º BIMESTRE de 2022



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.022

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	93.149,00	64.169,26	64.169,26	64.169,26	0,00
41.1- Creche	93.149,00	64.169,26	64.169,26	64.169,26	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	135.649,00	80.781,54	80.781,54	80.781,54	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	61.959,75	51.925,57	51.925,57	51.925,57	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	290.757,75	196.876,37	196.876,37	196.876,37	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.964.159,60	5.140.968,45	5.068.925,28	5.025.692,05	72.043,17
47.1- Despesas Correntes	5.649.626,73	4.918.328,92	4.900.525,75	4.857.292,52	17.803,17
47.1.1- Pessoal Ativo	3.400.882,74	3.298.077,21	3.298.077,21	3.255.351,20	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.248.743,99	1.620.251,71	1.602.448,54	1.601.941,32	17.803,17
47.2- Despesas de Capital	1.314.532,87	222.639,53	168.399,53	168.399,53	54.240,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	1.314.532,87	222.639,53	168.399,53	168.399,53	54.240,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	11.577,05	91.672,35
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	1.928.506,36	147.402,06
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	1.940.083,41	174.324,45
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	0,00	64.749,96
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-1.900,79	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-1.900,79	64.749,96

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 14/mar/2023 às 13h e 46m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52.DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212
6º BIMESTRE de 2022



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.022

Continuação

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

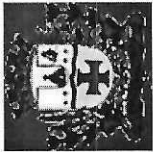
Natal Casavechia
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA
COSTA
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI
BATISTELLA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS


JOHNNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO

Johnny Porfirio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.889-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR

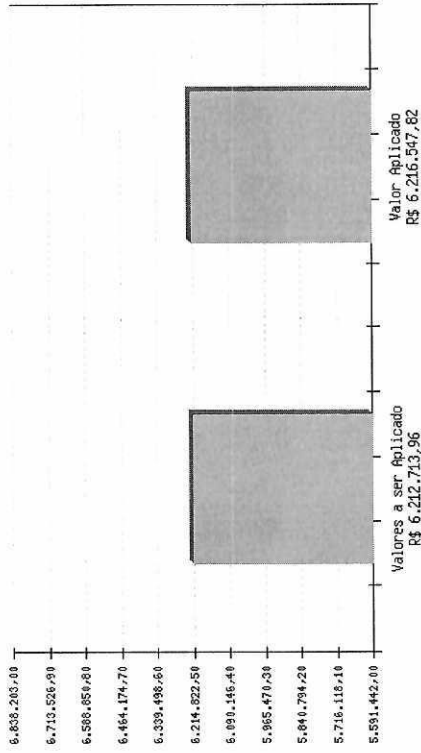


PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

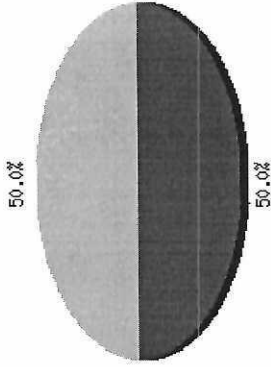
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52. DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212
6º BIMESTRE de 2022

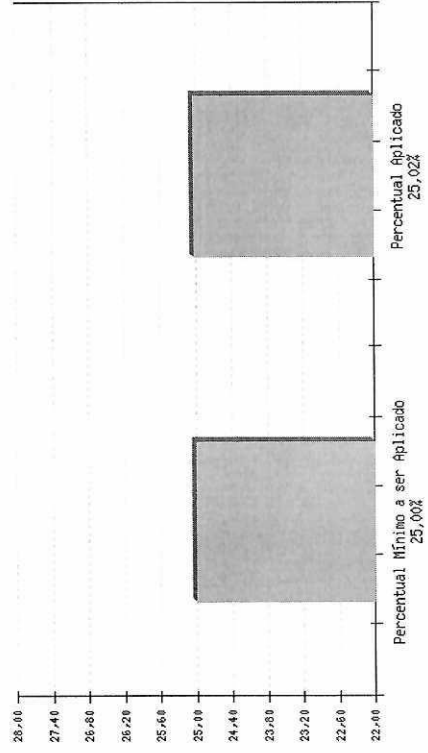
A - VALORES DE APLICAÇÃO ATÉ O PERÍODO



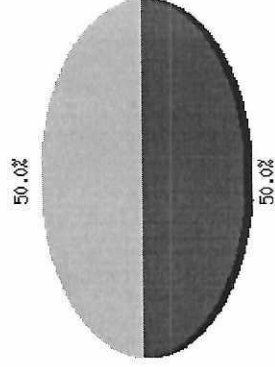
Valores a ser Aplicado
Valor Aplicado



B - PERCENTUAIS DE APLICAÇÃO ATÉ O PERÍODO



Percentual a ser Aplicado
Percentual Aplicado





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52.DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212
6º BIMESTRE de 2022

DA LEGISLAÇÃO

O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O quadro acima demonstra uma aplicação de [25,02]%, evidenciando o [cumprimento] da legislação. Conclui-se ainda que o município aplicou [0,02]% [acima] do valor mínimo exigido. Art. 212CF. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

DOS RESULTADOS APRESENTADOS

O orçamento do município prevê uma aplicação de 25,00% em despesas com Educação. A aplicação efetiva foi de [25,02]%, ou seja, foi aplicado [0,02]% [acima] do que havia sido previsto. O município aplicou na Função Educação o montante de R\$ [9.776.251,25]. Isto representa um gasto de R\$ [3.091,79] para cada um dos [3.162] habitantes do Município. No Ensino Fundamental com [199] alunos matriculados foram aplicados R\$ [3.838.252,82] representando R\$ [19.287,70] por aluno. Já na Educação Infantil, onde há [87] crianças matriculadas, foram aplicados R\$ [1.229.401,97], que representa uma aplicação de R\$ [14.131,06] por criança. A Receita do FUNDEB até o período contabilizou R\$ [1.929.493,32] e foram aplicados com a remuneração dos profissionais da educação e professores em efetivo exercício no magistério a importância de R\$ [1.708.063,04]. O Total Recebido do FUNDEB até o período contabilizou R\$ [1.929.493,32], e o total a ser aplicado ficou em R\$ [1.708.063,04]. Isto representa uma aplicação de [88,52]%, evidenciando que o município [cumpriu ou não cumpriu] o disposto no artigo 60, § 5º, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº. 53, de 06 de dezembro de 2006. DAS LEI 14.113/2020 E 14.276/2021.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

O orçamento do município prevê uma aplicação de 25% em despesas com Educação. A aplicação efetiva foi de [25,02]%, ou seja, foi aplicado [0,02]% [acima] do que havia sido previsto. Por isso somos de parecer [FAVORÁVEL]

SOMOS PELA REGULARIDADE.

DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A), representa a relação entre o valor previsto e o valor efetivamente realizado. Já gráfico (B), representa a relação entre o percentual de despesas com Educação previsto com o percentual de despesas efetivamente realizado.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

NOTA EXPLICATIVA DO SETOR

SOMOS PELA REGULARIDADE.

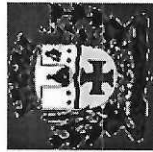
É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA ? PARANÁ, 27 DE MARÇO DE 2023.

JHONNY PORFÍRIO

Controlador Interno

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.499-47
RG 7.588.723.000-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATORIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

55. DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO
6º BIMESTRE de 2022



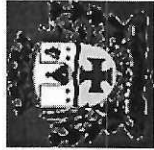
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESERVA PARA PAGARÃO PROCESSADOS (b)	
	LÍQUIDADAS													
	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	8/2022	9/2022	10/2022	11/2022	12/2022		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	510.311,17	715.900,43	642.061,82	677.804,34	642.868,95	658.806,41	940.078,44	654.299,44	666.786,36	650.828,53	641.133,53	1.018.474,72	8.379.154,13	0,00
Pessoal Ativo	510.311,17	706.894,17	634.800,06	630.542,38	635.407,19	651.544,65	932.816,68	647.037,68	661.269,09	645.311,26	638.744,83	1.015.346,15	8.310.025,51	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	419.386,26	581.025,34	521.447,08	517.897,22	521.903,67	539.495,62	810.903,30	534.856,43	544.187,04	537.075,23	528.505,66	801.306,55	6.857.627,96	0,00
Obrigações Patronais	90.924,91	125.868,83	113.312,98	112.645,36	113.903,52	112.049,03	121.913,38	112.181,25	117.082,05	108.237,53	110.239,17	214.039,64	1.452.397,61	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	9.006,25	7.261,76	7.261,76	7.261,76	7.261,76	7.261,76	7.261,76	5.517,27	5.517,27	2.388,70	3.128,57	69.128,62	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apropriação	0,00	0,00	2.695,86	1.969,29	0,00	3.871,67	22.087,16	14.145,05	13.161,21	48.246,41	26.425,66	19.878,76	152.481,07	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apropriação	0,00	0,00	2.695,86	1.969,29	0,00	3.871,67	22.087,16	14.145,05	13.161,21	22.739,49	15.160,07	10.362,41	106.192,21	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	510.311,17	715.900,43	639.365,86	635.835,05	642.668,95	655.934,71	917.991,28	640.154,39	653.625,15	602.582,12	614.707,87	998.595,96	8.226.673,06	0,00

www.eletech.com.br

14/03/2023 Página: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

55. DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO
6º BIMESTRE de 2022



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c")

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.364.068,73	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	300.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	87.264,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	25.976.804,73	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III a + III b)	8.226.673,06	31,67
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.027.474,55	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.326.100,83	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	12.624.727,10	48,60

FONTES: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável, emitiu em 14/06/2023 às 13h e 39m.
1. Nos demonstrativos elaborados no presente e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inseridos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Kátia Casarvechia
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
CONTADORA

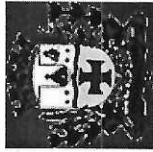
ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTELLA
SECRETARIA DE FINANÇAS

HONNY PORTEIRO
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Controlador Interno
02/06/2023 13:58:51
RGF

www.ebtech.com.br

14/03/2023 Página: 2

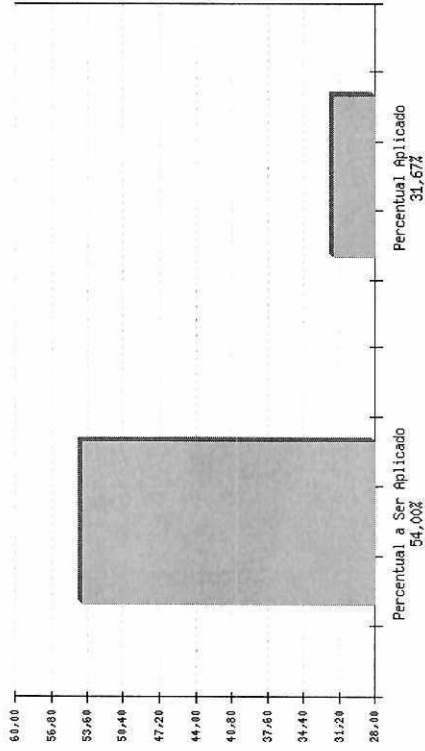


PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

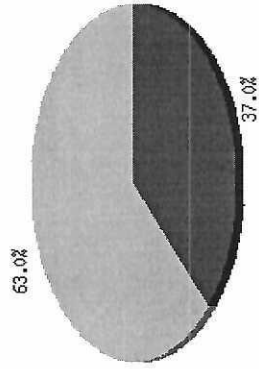
RELATORIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

55. DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO
6º BIMESTRE de 2022

A - RELAÇÃO GASTOS COM O PODER EXECUTIVO



Percentual a ser Aplicado
Percentual Aplicado





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

55.DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO
6º BIMESTRE de 2022

DA LEGISLAÇÃO

O artigo 18 da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal define Despesa Total com Pessoal como sendo: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativo a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como os encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência. Os limites de gastos com pessoal estão dispostos no Artigo 20, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os limites estabelecidos são de 6% para o Poder Legislativo e 54% para o Executivo.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

DOS RESULTADOS APRESENTADOS

Ao término do período analisado, o município apresenta um gasto consolidado com pessoal de [31,67]%, sendo o Limite Legal Permitido (art. 20 inciso III da LRF) é de 54%. Estes números indicam que os gastos consolidados estão [22,33] (pontos percentuais) [abaixo] do que fora previsto para o exercício

SOMOS PELA REGULARIDADE.

DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Com Base no Item Acima, somos de PARECER [FAVORÁVEL].

SOMOS PELA REGULARIDADE.

DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) representa a relação entre as Despesas de Pessoal prevista com a Despesa efetivamente realizada no período.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

NOTA EXPLICATIVA DO SETOR

SOMOS PELA REGULARIDADE.

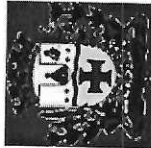
É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA ? PARANÁ, 27 DE MARÇO DE 2023.



JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SS/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

56. CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS
6° BIMESTRE de 2022

56. CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS

Ordem	Descrição	ANUAL/2022
1	NUMERO DE CONSORCIOS QUE A ENTIDADE PARTICIPA	Quantidade 6

56.A. NOME DOS CONSORCIOS

- 1 - CONSORCIO INTERGESTORES PARA SAUDE - CNPJ: 03.273.207/0001-28 - CIPS
- 2 - CONSORCIO PUBLICO INEIRM. DA INFRAEST. E DES. URB. DA REGIAO DE IVALPORA CNPJ: 18.287.212/0001-76 - CINDIVA
- 3 - CONSORCIO CIDES VALE CNPJ: 29.385.682/0001-80
- 4 - CONSORCIO SAMU CNPJ: 15.718.459/0001-00
- 5 - CONSORCIO INTE. MUNICIPAL DA SAUDE 22 REGIONAL CNPJ: 02.586.019/0001-97
- 6 - CONSORCIO INTE. MUNICIPAL CID CENTRO CNPJ:11.881.350/0001-20

56.B PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA ? PARANÁ, 27 DE MARÇO DE 2023.


JOHNNY PORFÍRIO
Controlador Interno

JOHNNY PORFÍRIO
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.699-67
RG 7.588.743-0/SS/PP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

Ofício nº 06/2023/CCI

1

em 27 de março de 2023

Exmo. Senhor(a): **NATAL CASAVECHIA**
PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ASSUNTO : PCA 2022

A Central do Sistema de Controle Interno do Município, por meio do presente vem encaminhar:

O relatório anexo, deverá ser encaminhado, juntamente com os dados solicitados pelo TCE.PR., na Instrução Normativa nº 73/2023, com os dados da gestão, no prazo ali estabelecido.

Na certeza de estarmos contribuindo com a regularidade da Gestão, aproveitamos do ensejo para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

COPIA P/:

Contadora: Jaqueline de Paula Siqueira da Costa

*Recebido
27/03/2023*

[Handwritten signature]

